

À  
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO  
CHAPECÓ – SC

Prezados Senhores,

Encaminhamos para sua apreciação e arquivo o relatório de julgamento dos recursos, exarado pela Banca Julgadora com análise das alegações dos candidatos e das respostas dos professores elaboradores, bem como a decisão proferida para cada questão.

Informamos que este relatório destina-se apenas para fins de arquivo desta comissão, segue ato 011/2016, com extrato resumido dos pareceres para a devida publicação.

Os candidatos terão acesso ao inteiro teor dos pareceres, conforme consta nesse relatório, através da área do candidato, onde poderão acessar o arquivo por cargo.

## **RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVAS DO EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO**

### **1. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**

#### **1.1. Prova de Conhecimentos Básicos**

1.1.1. Língua Portuguesa – Não houve recursos

1.1.2. Matemática:

#### **Questão 34- Matemática**

**Inscrição:** 342013

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão induz ao erro, solicitando a anulação da questão.

**Decisão:** Em análise aos recursos, verificamos que os recursos não procedem. Cabe ressaltar que a interpretação do enunciado faz parte da sua resolução. Quando o enunciado se refere “desconto de R\$ 90,00”, o mesmo já deixa claro que o desconto é em valor em reais e não em percentual. Segue resolução:

Dados do enunciado:

Valor da compra = R\$ 380,00

Valor do desconto = R\$ 90,00

Valor a ser pago = Valor da compra – Valor do desconto

Valor a ser pago = 380 – 90

Valor a ser pago = 290

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “D) R\$ 290,00”. Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### **2. CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **2.1. Prova de Conhecimentos Básicos**

**Cargos:** Auxiliar de Serviços Externos, Encanador, Mecânico Ajustador Pedreiro e Vigia

2.1.1. Língua Portuguesa

#### **Questão 11- Língua Portuguesa**

**Inscrição:** 344450

**Alegação:** Em síntese o candidato afirma que lhe pareceu que as três primeiras alternativas estavam

erradas e que assinalou a alternativa "D", a única escrita "princeSa", com "S".

**Decisão:** O candidato não esclarece o que requer no recurso, não apresentou fundamentação, resta indeferido seu recurso. A questão apresenta-se correta sendo que a única alternativa que atende o enunciado é a letra "B".

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### 2.1.2. Matemática

#### Questão 24- Matemática

**Inscrição: 314056**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a alternativa "B".

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. O candidato não apresentou nenhuma fundamentação teórica. Porém segue a resolução:

Dados do enunciado:

Cateto a = 10 cm

Cateto b = dobro Cateto a =  $2 \cdot 10 = 20$  cm

Área do triângulo retângulo =  $(\text{Cateto a}) \cdot (\text{Cateto b}) / 2 = 10 \cdot 20 / 2 = 200 / 2 = 100 \text{ cm}^2$

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa "A)  $100 \text{ cm}^2$ ". Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 26- Matemática

**Inscrições: 345040 – 314056**

**Alegações:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a alternativa "B".

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. Os candidatos não apresentaram nenhuma fundamentação teórica. Porém segue a resolução:

$$(55 + 21 \cdot 2 - 87) = (55 + 42 - 87) = 10$$

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa "C) 10". Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### 2.1.3. Legislação

#### Questão 40 - Legislação

**Inscrições: 320987 – 344749 - 339629**

**Alegação:** Candidatos alegam que a resposta está incorreta e solicitam troca de Gabarito da Letra C para a D.

**Decisão: INDEFERIDO:** Aos candidatos não assiste razão, analisando o que prevê a Constituição Federal em seu artigo 14 parágrafo 1º *in verbis*, O alistamento eleitoral e o voto são:

II - facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

A questão solicitava para assinalar àquilo que estava em desacordo com a Constituição, ou seja, a letra C, pois aos maiores de dezoito anos o voto não é facultativo e sim obrigatório.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

## 2.2. Prova de Conhecimentos Específicos

### 2.2.1. Específicos comuns a todos os cargos de Ensino Fundamental (41 a 55)

#### Questão 41- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental

**Inscrição: 317108 – 314436 - 339146**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que esta deve ser anulada diante do fato de que há dubiedade de respostas. Em síntese, argumentaram que esta não foi bem elaborada, pois não apresentou em que lei, regra ou estatuto foi fundamentada.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise deve ser anulada. Os candidatos não apresentaram de forma objetiva e direta em quais pontos estariam presentes a dubiedade de informações ou qualquer outro ponto relevante que manifestasse informações incorretas ou conflituosas.

Em um primeiro momento, destaca-se que a questão foi redigida com base nas regras de comportamento no ambiente de trabalho – tema este devidamente previsto no edital de abertura do concurso público, e não em normas de cunho ético ou textos de lei. Nesta mesma oportunidade há de se deixar esclarecido que não há qualquer obrigatoriedade de o elaborador da questão fornecer o material bibliográfico ou de pesquisa que utilizou para a elaboração da questão, até porque se veda a consulta por ocasião da realização das provas.

Quanto à matéria da questão, a alternativa “A” realmente está correta, pois o servidor público em seu local de trabalho deve evitar “se recusar a realizar determinada atividade por não saber ou não conseguir fazer”. Neste caso sequer seria aplicável o artigo 319 do Código Penal, matéria específica não prevista no edital para este cargo. Esta alternativa realmente trata-se de um comportamento que deve ser evitado pelo servidor público ou até mesmo por um trabalhador de uma empresa privada, pois se deve fugir do derrotismo e não utilizar “frases do tipo: ‘não dou conta de fazer’ ou ‘é muito difícil’. Em vez de encarnar de antemão o derrotismo, aposte na capacitação para enfrentar desafios profissionais. ‘Pegue a tarefa difícil, pesquise e dedique-se porque certamente sairá mais capacitado depois disso’, diz Maria Aparecida (item 4 das referências bibliográficas)”.

A alternativa “B”, “não dar gargalhadas e não falar alta demais” por si só já demonstra que este é um comportamento a ser evitado no ambiente de trabalho. Destaca-se aqui o “não” utilizado no decorrer da frase, o que torna a alternativa incorreta para o gabarito. A mesma situação estende-se às alternativas “C” e “D”, que já representam situações que não devem ser postas em prática no ambiente profissional e que na conjugação com o cabeçalho da questão a sua interpretação restaria incorreta.

Ao analisar a questão, o candidato deveria atentamente analisar o seu cabeçalho em conjugação com a alternativa a ser assinalada. Não há dubiedade de respostas e, neste sentido, somente a alternativa “A” está correta. Vejamos: É um comportamento que o servidor público deve evitar no ambiente de trabalho: recusar-se a realizar determinada atividade por não saber ou não conseguir fazer.

Agora, com a alternativa “B”: É um comportamento que o servidor público deve evitar no ambiente de trabalho: NÃO dar gargalhadas e NEM falar alto demais. Nota-se aqui que o comportamento a ser evitado é dar gargalhadas e falar alto demais. Nesta mesma lógica incorrem as alternativas “C” e “D”.

Diante destes fatos e fundamentos a questão está correta e deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

- 1) 10 COMPORTAMENTOS MAIS INADEQUADOS NO TRABALHO. Disponível em: > <https://br.noticias.yahoo.com/os-10-comportamentos-mais-inadequados-no-trabalho.html?page=all> <. Acesso em 13/5/2016.
- 2) SAIBA QUAIS SÃO OS 10 COMPORTAMENTOS MAIS INADEQUADOS NO TRABALHO. Disponível em: > <http://www.infomoney.com.br/mercados/noticia/2209598/saiba-quais-sao-comportamentos-mais-inadequados-trabalho> <. Acesso em 13/5/2016.
- 3) COMPORTAMENTO NO AMBIENTE PROFISSIONAL. Disponível em: > <http://itforum365.com.br/blogs/post/113569/comportamento-no-ambiente-profissional> <. Acesso em 13/5/2016.
- 4) 12 REGRAS DE ETIQUETA QUE FACILITAM A VIDA NO TRABALHO. Disponível em: > <http://exame.abril.com.br/carreira/noticias/12-regras-de-etiqueta-que-facilitam-a-vida-no-trabalho> <. Acesso em 13/5/2016.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 42- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 338680.

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, no entanto fundamentou sua controvérsia com base na questão 41. Disse que a questão foi mal formulada, pois deixa em dúvida qual resposta seria correta. Argumentou que, “porque deve ser evitado isso, se eu não sei ou não consigo, como poderei fazer a tarefa dada?”. Fundamentou seu recurso com base no artigo 102, inciso XVIII, do Estatuto do Servidor Público do Município de Chapecó.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, pois não apresentou qualquer erro ou controvérsia em relação à questão 42 do Caderno de Provas – na qual dirigiu o presente recurso.

No entanto, passo à análise da questão 41 na qual o recorrente apresenta seu inconformismo. Em um primeiro há de se destacar que a questão em tela foi formulada tendo por base o comportamento do servidor público no local de trabalho – matéria devidamente prevista no edital de abertura do concurso, e não no Estatuto do Servidor Público municipal.

A alternativa “A” realmente está correta, pois o servidor público em seu local de trabalho deve evitar “se recusar a realizar determinada atividade por não saber ou não conseguir fazer”. Esta alternativa realmente trata-se de um comportamento que deve ser evitado pelo servidor público ou até mesmo por um trabalhador de uma empresa privada, pois se deve fugir do derrotismo e não utilizar “frases do tipo: ‘não dou conta de fazer’ ou ‘é muito difícil’. Em vez de encarnar de antemão o derrotismo, aposte na capacitação para enfrentar desafios profissionais. ‘Pegue a tarefa difícil, pesquise e dedique-se porque certamente sairá mais capacitado depois disso’, diz Maria Aparecida (item 4 das referências bibliográficas)”.

Por outro lado, a afirmação de que o servidor público deve se recusar a realizar determinada atividade para a qual não recebeu treinamento também não é argumento hábil para ensejar a anulação da questão muito embora o recorrente tenha fundamentado seu inconformismo com base no artigo 102, inciso XVIII, do Estatuto do Servidor Público do Município de Chapecó. Isso porque para tomar posse em um cargo público, o indivíduo além de ser previamente aprovado em um concurso público deverá de igual forma preencher os requisitos presentes no edital – o que o torna capaz de exercer as atividades inerentes do seu cargo. Outro fato: ao tomar posse o servidor público irá desempenhar as atividades inerentes ao seu respectivo cargo público, de acordo com as suas atribuições que foram previstas no edital do concurso público.

No mais, ao alisar a questão o candidato deve se apegar tão somente às informações constantes no texto, e não criar situações hipotéticas. Em momento algum a alternativa “A” da questão 41 informou que o servidor deveria realizar todas as atividades que lhes foram ordenadas, mesmo não sendo compatíveis para o seu cargo.

Diante destes fatos e fundamentos a questão está correta e deve ser mantida.

#### Referência Bibliográfica

- 1) 10 COMPORTAMENTOS MAIS INADEQUADOS NO TRABALHO. Disponível em: > <https://br.noticias.yahoo.com/os-10-comportamentos-mais-inadequados-no-trabalho.html?page=all> <. Acesso em 13/5/2016.
- 2) SAIBA QUAIS SÃO OS 10 COMPORTAMENTOS MAIS INADEQUADOS NO TRABALHO. Disponível em: > <http://www.infomoney.com.br/mercados/noticia/2209598/saiba-quaais-sao-comportamentos-mais-inadequados-trabalho> <. Acesso em 13/5/2016.
- 3) COMPORTAMENTO NO AMBIENTE PROFISSIONAL. Disponível em: > <http://itforum365.com.br/blogs/post/113569/comportamento-no-ambiente-profissional> <. Acesso em 13/5/2016.
- 4) 12 REGRAS DE ETIQUETA QUE FACILITAM A VIDA NO TRABALHO. Disponível em: > <http://exame.abril.com.br/carreira/noticias/12-regras-de-etiqueta-que-facilitam-a-vida-no-trabalho> <. Acesso em 13/5/2016.

#### **INDEFERIDO-QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 44- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 342561

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando ambigüidade e falta de clareza. Disse que a alternativa “A” está totalmente correta, não podendo desta forma ser a questão a ser

assinhalada; que as alternativas “B” e “C” estão de acordo com o gabarito; e que a alternativa “D” é ambígua, pois o servidor público pode fumar nos horários de intervalo inclusive os destinados às refeições.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada. Em um primeiro momento há de se destacar que o candidato deveria assinalar a alternativa CORRETA, ou seja, a que contém a afirmação verdadeira. Neste sentido, como bem afirmou o próprio recorrente, a alternativa “A” está de fato correta. Isso porque a questão foi formulada com base nas noções de higiene pessoal e higiene no ambiente de trabalho – assuntos devidamente previstos no edital de abertura do concurso. Muito embora que as regras de higiene não ditam que o servidor deve tomar banho toda vez que se dirigir ao local de trabalho, sabe-se que lá deve comparecer devidamente higienizado e com roupas limpas.

Ao fundamentar o seu recurso o recorrente faz uma série de suposições. No entanto, ao analisar a questão o candidato deve se apegar tão somente às informações constantes no texto, e não criar situações hipotéticas que normalmente geram dúvidas desnecessárias.

A alternativa “B” está incorreta, pois se deve evitar utilizar cremes ou perfumes com fragrâncias fortes já que esta atitude pode gerar desconforto nos próprios colegas de trabalho, principalmente naqueles que possuem problemas respiratórios. A alternativa “C” de igual forma está incorreta, pois a necessidade de lavar as mãos é após utilizar o sanitário e não necessariamente antes.

Por fim, quanto à alternativa “D” está realmente apresenta um erro material, pois onde há uma vírgula deveria constar “e”, ou seja, “é permitido fumar no horário de intervalo e durante as refeições. Ocorre que mesmo assim a alternativa não se encontra ambígua e tão pouco apresenta elementos que possam fundamentar a sua anulação sendo que mesmo da forma como está é possível a sua interpretação, feita com a devida atenção.

Neste sentido a alternativa “D” realmente está incorreta quanto à sua segunda parte, ou seja, não é um bom hábito de higiene fumar durante as refeições.

Diante destes fatos e fundamentos a questão está correta e deve ser mantida.

Referência Bibliográfica:

Banco de alimentos e colheita urbana: Higiene e Comportamento Pessoal. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 14 p. (Mesa Brasil Sesc - Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 45- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 324300

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando que está incorreta, pois no cabeçalho deveria constar o procedimento correto para a lavagem das mãos e o antebraço, e não somente referir-se às mãos. Fundamentou o seu recurso colacionando texto extraído da internet com todos os passos da operação.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque a alternativa solicitou tão somente que o candidato assinalasse qual a alternativa que exemplificava o procedimento correto na lavagem das mãos. O fato de não constar no cabeçalho o antebraço não é argumento hábil para ensejar a anulação da questão, pois de forma alguma a torna incorreta.

A alternativa “A” está incorreta ao afirmar que devem ser ensaboados tão somente as mãos e os dedos, pois deve ser lavado e higienizado também o local do antebraço – o que torna a alternativa “B” desde já correta.

As alternativas “C” e “D” também estão incorretas, pois na lavagem das mãos deve-se utilizar juntamente com a água de preferência detergente ou sabonete líquido, e não somente álcool em gel. Da mesma forma, para a secagem utiliza-se de preferência o papel toalha e não somente uma toalha de algodão.

Diante destes fatos e fundamentos a questão está correta e deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

- 1) Banco de alimentos e colheita urbana: Higiene e Comportamento Pessoal. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 14 p. (Mesa Brasil Sesc - Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE.
- 2) [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao\\_maos/tecnicas.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/tecnicas.htm).

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 48- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 337092 – 338680- 324300 - 322240

**Alegação:** Os candidato impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando para tanto que há mais de uma alternativa correta: além da alternativa “A”, conforme divulgado no Gabarito Preliminar, também a alternativa “B estaria correta. Alegaram ainda que a alternativa “C” estaria correta. E ainda alegam que adultos devem ser vacinados contra a Hepatite B e não contra a febre amarela

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise possui mais de uma alternativa a ser assinalada, isso porque de acordo com informações do próprio Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações – DATASUS, a vacina adulta da tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) irá ocorrer quando da ausência de comprovação da respectiva vacina. Vejamos:

vacina sarampo, caxumba e rubéola – SCR(VTV): Administrar 1 (uma) dose em mulheres de 20 (vinte) a 49 (quarenta e nove) anos de idade e em homens de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) anos de idade **que não apresentarem comprovação vacinal.**

Desta forma, somente a alternativa “A” da questão em análise está correta.

E ainda não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a alternativa “C” também estaria correta, isso porque a vacina contra o HPV seria somente no tocante às mulheres sendo que até o momento somente adolescentes estão sendo vacinadas. De acordo com informações do próprio Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações – DATASUS, a vacina contra o HPV ainda não consta no calendário anual de vacinas.

E ainda não assiste razão ao alegar que adultos devem ser vacinados scontra a Hepatite B, isso porque de acordo com informações do próprio Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações – DATASUS, adultos devem ser vacinados tanto contra a febre amarela quanto contra a Hepatite B, fato que torna a alternativa “A” da questão em análise correta.

Desta forma, o gabarito da questão 48 deve ser mantido.

Referência Bibliográfica

- 1) [http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Calendario\\_descritivo\\_imunizacao\\_texto\\_13122013.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Calendario_descritivo_imunizacao_texto_13122013.pdf);
- 2) <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/dicas/51vacinacao.html>;
- 3) <http://sipni.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/estatico/calendarioVacinao/adultoldoso.jsf>.

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 50- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 324300 - 339629

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando para tanto que a questão é muito abrangente e teria mais de uma alternativa correta. Colacionou a definição de “face”, que abrangeria tanto o nariz, os olhos, a boca e as bochechas.

Alegaram ainda que o equipamento de proteção individual para a proteção da face contra respingos de produtos químicos é a viseira, opção esta que não se fez presente entre as alternativas elencadas. Disse ainda que em nenhum livro consta a previsão de que nestes casos o equipamento de proteção individual a ser utilizado é o protetor facial, mas sim a viseira.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, por em tese conter mais de uma alternativa correta, pois, como bem informou o gabarito preliminar, tão somente a alternativa C da questão em análise é a resposta correta. Isso porque a utilização dos equipamentos de proteção individual está prevista na Norma Regulamentadora n. 06 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esta norma dispõe de uma listagem acerca dos equipamentos de proteção individual e os divide em várias séries de classes, cada qual com suas especificações particularidades quanto ao seu uso, a saber:

- A – Proteção da cabeça;
- B – Proteção dos olhos e da face;
- C – Proteção auditiva;
- D – Proteção respiratória;
- E – Proteção do Tronco;
- F – Proteção dos membros superiores;
- G – Proteção dos membros inferiores;
- H – Proteção do corpo inteiro;
- I – Proteção contra quedas com diferença de nível.

A Questão 50 do caderno de provas solicitou aos candidatos que assinalassem o equipamento de proteção individual utilizado para a proteção do rosto contra o respingo de produtos químicos. De acordo com a Norma Regulamentadora n. 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, em seu anexo I, B.2, para a proteção da face utiliza-se o protetor facial, e, em especial, nas seguintes hipóteses:

B.2 - Protetor facial

- protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;
- protetor facial para proteção da face contra radiação infravermelha;
- protetor facial para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;
- protetor facial para proteção da face contra riscos de origem térmica;
- protetor facial para proteção da face contra radiação ultravioleta.

Levando em consideração o disposto no cabeçalho da questão, o capuz não é o equipamento de proteção individual adequado para o caso em apreço, porque objetiva proteger principalmente o crânio e o pescoço. Já os óculos, por sua vez, protegem especificamente os olhos.

Referência Bibliográfica

- [http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6\\_anexol.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6_anexol.htm). Acesso em 17/5/2016.
- <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>. Acesso em 17/5/2016.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 53- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 318578 – 338680 – 346007 – 324300 - 344749

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que esta comporta duas alternativas corretas, pois a embalagem da caixa de pizza seria material orgânico e desta forma insuscetível de ser reciclada.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque o óleo porventura presente nas caixas de pizza não torna em todo o material inadequado para o processo de reciclagem bastando separar tão somente partes da embalagem impregnadas com pedaços de queijo ou restos da comida.

No mais, o celofane é um derivado da celulose e desta forma também é considerado um tipo de papel.

Referência Bibliográfica

- <http://www.reciclaveis.com.br/noticias/00602/0060207complicado.htm>. Acesso em 17/5/2016.
- <http://www.ecycle.com.br/component/content/article/35-atitude/1817-saiba-por-que-caixas-de-pizza-nao-sao-reciclaveis.html>. Acesso em 17/5/2015.
- <http://celomax.com.br/blog/o-que-e-celofane/>. Acesso em 17/5/2016.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 54- Comuns Específicas a todos os cargos de Nível Fundamental**

**Inscrição:** 338683 /314474 /338687/ 342387/ 320811/ 327704/ 347047/ 347983.

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que esta deve ser anulada diante do fato de que no dia da realização das provas do concurso público em tela, dentro do horário da realização da prova objetiva, mais especificamente na sede da instituição de ensino Unochapecó, diversos concursandos pediram autorização para dirigirem-se até o banheiro com vistas a examinar as cores das lixeiras localizadas no corredor próximo ao banheiro.

**Decisão:** Razão assiste aos recorrentes ao alegar que a questão em análise deve ser anulada. Mesmo não apresentando qualquer contradição ou erro, tendo em vista os fatos narrados e os muitos recursos que foram interpostos fundamentados na mesma situação de fato, está claro que deve ser anulada a questão 54 do Caderno de Provas com base principalmente no princípio da igualdade entre os concursandos e evitando-se, por conseguinte, prejuízo aos demais candidatos dos respectivos cargos já que se veda a consulta a quaisquer materiais informativos durante a realização das provas.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

2.2.2. Específicos de cada cargo de Ensino Fundamental

### AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

#### Questão 60- Auxiliar de Serviços Externos

Inscrição: 324300 / 326774

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma está em desacordo com o conteúdo programático. 2) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando, em suma, que a mesma deveria mencionar guindaste ao invés de grua móvel, ou o mesmo em parênteses.

**Decisão:** Não assistem razão ao recorrentes ao alegarem pois no edital nº001/2016 do concurso público do município de Chapecó (administração geral) consta nos conhecimentos específicos inerentes ao cargo de auxiliar de serviços externos: a) ferramentas de trabalho; b) consertos de máquinas e motores.

O equipamento citado em questão se refere a grua móvel utilizada em oficinas mecânicas para manter suspensa parte de um equipamento (máquinas e motores) a ser reparado. Desta forma, trata-se de um pequeno guindaste (ferramenta de trabalho) utilizado em consertos de máquinas e motores, o que está de acordo com o edital deste concurso. O fato de denominar o aparelho como grua móvel ao invés de guindaste não interfere no teor da resposta.

Referência Bibliográfica

[http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf\\_50.pdf](http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf_50.pdf)

[https://img.olx.pt/images\\_olxpt/830322247\\_1\\_1000x700\\_ferramenta-auto-grua-hidraulica-oficina-2-ton-beja\\_rev001.jpg](https://img.olx.pt/images_olxpt/830322247_1_1000x700_ferramenta-auto-grua-hidraulica-oficina-2-ton-beja_rev001.jpg)

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 62- Auxiliar de Serviços Externos

Inscrição: 318578/ 324300.

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta (A e D), o que anularia a questão. 2) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a alternativa "A".

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente ao alegar que o micrômetro também realiza medições profundidades. Para tanto, é utilizado um micrometro especial para tal.

Referência Bibliográfica

[http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/veriano/materiais/04\\_Micrometros.pdf](http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/veriano/materiais/04_Micrometros.pdf)

**DEFERIDO -QUESTÃO ANULADA**

---

#### Questão 65- Auxiliar de Serviços Externos

Inscrição: 324300.

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta (B e C), o que anularia a questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegarem pois no edital nº001/2016 do concurso público do município de Chapecó (administração geral) consta nos conhecimentos específicos inerentes ao cargo de auxiliar de serviços externos: a) conserto de pneus e câmaras de ar.

Entende-se que para a realização do conserto de pneus é necessário conhecer o tipo do pneu, uma vez que podem ser empregados diferentes métodos para o conserto conforme o tipo deste pneu.

Referência Bibliográfica:

[http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf\\_50.pdf](http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf_50.pdf)

<http://www.advanceempresarial.com.br/arquivos/oqtdap0u2.pdf>

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 66- Auxiliar de Serviços Externos

Inscrição: 324300.

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não possui alternativa passível de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegarem. Para montar ou desmontar um pneu, ele deve estar vazio, então, é preciso aplicar uma mistura de água e detergente neutro, mas apenas do lado de

dentro, senão pode prejudicar a rodagem. Em seguida, encaixar metade do pneu à roda, apoiar com um dos pés e pressionar a outra metade com o pé livre, podendo usar algum tipo de alavanca para facilitar o processo. Por fim, deve-se calibrar o pneu e balancear a roda.

Referência Bibliográfica

<http://www.advanceempresarial.com.br/arquivos/oqtadp0u2.pdf>

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 72- Auxiliar de Serviços Externos**

**Inscrição: 324300.**

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta (A e D), o que anularia a questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar areia, brita e cascalho são utilizados para drenagem de solo por possuírem alta porosidade, enquanto a matéria orgânica possui como característica a absorção de água, mantendo o solo úmido por mais tempo. Desta forma, como a areia facilita a drenagem do solo a alternativa “A” não condiz com o que pede o enunciado, e, portanto, não é passível de resposta.

Referência Bibliográfica

FÍSICA do solo. Viçosa, MG: SBCS, 2010. 298p.

<http://www.ufac.br/portal/programas-de-bolsas-estudantis/programa-de-educacao-tutorial-pet/grupos-pet/pet-agronomia-1/apoio-didatico/genese-e-morfologia-do-solo/unidade-7-b-fisica-de-solo-pratica>

<http://agronomiadigital.blogspot.com.br/2015/07/textura-do-solo.html>

<https://viveirosabordefazenda.wordpress.com/2014/02/18/drenagem-em-vasos/>

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 73- Auxiliar de Serviços Externos**

**Inscrição: 324300.**

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o *Ficus lyrata* também pode ser propagado por estaquia, o que tornaria a questão com duas alternativas passíveis de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois a questão solicita a espécie que não se consegue obter propagação pelo método de estaquia. Como o *Ficus lyrata* pode ser propagado por estaquia (assim como o candidato salienta em sua fundamentação do recurso) não cabe como resposta. Desta forma, a única alternativa passível de resposta é a alternativa “B”, e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 76- Auxiliar de Serviços Externos**

**Inscrição: 324300.**

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que ácido abscísico também é um hormônio vegetal, de forma que as alternativas “A” e “D” são passíveis de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois a questão é clara em solicitar qual o hormônio utilizado para facilitar o enraizamento de mudas (reprodução por estaquia), enquanto o candidato alega que o ácido abscísico também é um hormônio. O ácido abscísico é sim um hormônio vegetal, entretanto não é utilizado para tal fim. Sendo assim, como a única alternativa passível de resposta é a que contém o hormônio vegetal auxina a questão deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

KERBAUY, Gilberto B. Fisiologia vegetal. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 431 p.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. Fisiologia vegetal. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719 p.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 77- Auxiliar de Serviços Externos**

**Inscrição: 324300.**

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o erro de português – “plantio” horizontal ao invés de “plano” horizontal – incorre em impossibilidade de resposta para a questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois a troca de “plano” por “plantio” não interfere no teor da reposta, uma vez que, o solicitado na questão é exposto na oração seguinte. A questão solicita que seja assinalada a alternativa que apresenta a ferramenta utilizada para realização de nivelamento. A alternativa correta é a “A”, que consta como resposta mangueira de nível.

Referência Bibliográfica

COMASTRI, José Anibal.; TULER, José Cláudio. Topografia : altimetria. 3.ed. Viçosa, MG: UFV, 2005. 200p.

REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2010. 134 p.

SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2. ed. rev. São Paulo: Érica, 2009. 320 p.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 80- Auxiliar de Serviços Externos**

**Inscrição: 324300.**

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando em suma que a alternativa “B” é a que mais se aproxima de uma resposta correta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, pois o traço se refere a relação de materiais utilizados em concretos e argamassas. A relação, posteriormente, pode ser transferida para quantidades, por exemplo: o traço “1 : 3 : 5 : 0,5” (cimento : areia : brita : água) se refere a relação das partes dos materiais a serem utilizadas para a fabricação do concreto, esta relação pode ser transferida para quantidade, por exemplo, para cada duas latas de cimento deve ser utilizada seis latas de areia.

Referência Bibliográfica

<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17310/material/01.%20Defini%C3%A7%C3%B5es%20fundamentais,%20Consumo%20de%20cimento,%20Tra%C3%A7os%20e%20corre%C3%A7%C3%B5es.pdf>

REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2010. 134 p.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

## **MECANICO AJUSTADOR**

### **Questão 78- Mecânico Ajustador**

**Inscrição: 338680.**

**Alegação:** Candidato alega que o enunciado não especifica corretamente o que é solicitado na questão e que a questão apresenta duas respostas corretas:

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente a alegar, pois não há necessidade de maior especificação na questão mencionada, levando em conta que a ferramenta “macho” serve exclusivamente na usinagem de roscas e nenhuma outra função mais. Considerando ainda que o ‘macho’ 3/8 convertido em milímetros tem a medida equivalente a 9,525 mm, sendo assim, a alternativa com medidas 9,9 mm citada pelo candidato como também correta, já tem diâmetro superior ao da ferramenta em questão. Portanto há somente uma alternativa a ser assinalada na questão que é a alternativa C.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

## **VIGIA**

### **Questão 71- Vigia**

**Inscrição: 344450**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta, sendo “B” e “C”.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois no enunciado da questão consta: “I - O acesso de empregados só será permitido com o porte de crachá, na falta deste, deverá ser comunicado o setor responsável pelo funcionário, e após liberação de seu encarregado, fornecer crachá provisório, fazendo constar as anotações no livro.”

A alternativa “B” cita exatamente isto, salientando que o empregado poderá entrar após a liberação do responsável, aonde deve ser feita a anotação no livro de ocorrências, portanto esta alternativa é passível de resposta.

A alternativa “C” cita exatamente o contrário, afirmando que o empregado que se apresentar sem o crachá não poderá, em hipótese alguma, entrar na instituição. Uma vez que ele pode ser liberado pelo seu responsável esta afirmação se torna incorreta, e, portanto, não é passível de resposta.

Diante do exposto, a questão não possui duas alternativas passíveis de resposta e deve ser mantida.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 77- Vigia**

**Inscrição: 319086 /327118/ 332227**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que nenhuma das alternativas apresenta patrimônio cultural do município de Chapecó.

**Decisão:** De acordo com a Lei Municipal de Chapecó nº 3.531/1993, em seu artigo 1º, os patrimônios culturais do município devem ser tombados. Como a questão não apresenta em suas alternativas bens tombados, todas as alternativas são passíveis de resposta, e, portanto, a questão deve ser anulada.

Referências:

<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/c/chapeco/lei-ordinaria/1993/354/3531/lei-ordinaria-n-3531-1993-dispoe-sobre-a-acao-de-protecao-do-patrimonio-cultural-do-municipio-com-outras-%20providencias?q=patrim%F4nio%20hist%F3rico>

**DEFERIDO -QUESTÃO ANULADA**

---

## **3. CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

### **3.1. Prova de Conhecimentos Básicos**

#### **3.1.1. Língua Portuguesa**

### **Questão 10- Língua Portuguesa**

**Inscrição: 334710**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando a existência de mais de um ditongo na opção ‘4’. Tal condição tornaria a opção apontada no gabarito (letra C) incorreta, uma vez que esta diz: “Em cada uma das séries há apenas um (1) ditongo incluído”.

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente ao alegar a existência de mais de um ditongo em uma das séries (série 4). Os ditongos são: poeira (ditongo oral decrescente) – série (ditongo oral crescente) – meeiro (ditongo oral decrescente). Na elaboração da questão, o autor apenas considerou os hiatos encontrados em ‘poeira’ e ‘meeiro’.

Referência Bibliográfica

**Cegalla (2008, pp. 25-27). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional**

**DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA**

---

#### **3.1.2. Matemática**

### **Questão 19- Matemática**

**Inscrição: 336005**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que há duas alternativas corretas, sendo as alternativas “C” e “D”.

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. O candidato além de não apresentar o embasamento teórico, está equivocado. Segue a resolução:

a)  $\frac{3330}{10} = 3,33$

b)  $\frac{1665}{20} = 83,25$

c)  $\frac{333}{100} = 3,33$

d)  $\frac{666}{20} = 33,3$

Portanto a única alternativa CORRETA é a alternativa “D)  $\frac{666}{20}$ ”. Assim, mantemos a questão.

### INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA

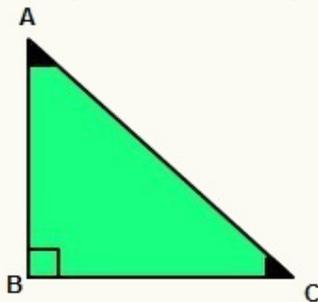
#### Questão 21- Matemática

Inscrição: 344187

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que um retângulo não representa a classificação dos triângulos em relação aos ângulos, pedindo a anulação da questão.

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. Cabe ressaltar que a interpretação do enunciado da questão, faz parte da sua resolução. O candidato não percebeu que o enunciado se refere a classificação dos triângulos em relação aos ângulos e que uma das classificações é o triângulo retângulo, conforme segue:

Quando a **classificação de triângulos** é feita em relação às medidas dos ângulos internos, são nomeados da seguinte forma: triângulo acutângulo, triângulo retângulo e triângulo obtusângulo.

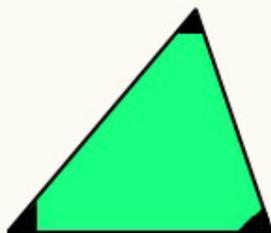


#### Triângulo Retângulo

Definição: Nesse triângulo, um de seus ângulos é reto. Os outros dois são agudos.

$$\text{med } (\hat{A}) < 90^\circ \quad \text{med } (\hat{B}) = 90^\circ$$

$$\text{med } (\hat{C}) < 90^\circ$$

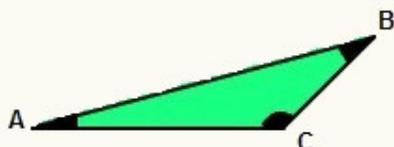


#### Triângulo Acutângulo

Definição: Todos os ângulos internos desse triângulo são agudos.

$$\text{med } (\hat{A}) < 90^\circ \quad \text{med } (\hat{B}) < 90^\circ$$

$$\text{med } (\hat{C}) < 90^\circ$$



**Triângulo Obtusângulo**

Definição: Nesse triângulo, um de seus ângulos internos é obtuso e os outros dois são agudos.

$$\text{med}(\hat{A}) < 90^\circ \quad \text{med}(\hat{B}) < 90^\circ$$

$$90^\circ < \text{med}(\hat{C}) < 180^\circ$$

Portanto, retângulo é uma classificação dos triângulos em relação a medida dos seus ângulos e portanto a alternativa que NÃO corresponde a esta classificação é a alternativa "A) Escaleno". Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 25- Matemática**

**Inscrição:** 322150

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que há duas alternativas idênticas, sendo as alternativas "A" e "C".

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. O candidato está equivocado, pois as unidades de medidas das duas alternativas são diferentes, sendo que a alternativa "A" está em  $\text{m}^3$  e a alternativa "C" em  $\text{cm}^3$ . De acordo com o enunciado da questão a resposta correta está apresentada em  $\text{cm}^3$ . Segue a resolução:

Sendo um cubo, temos que seu volume é dado pela medida da aresta ao cubo, como a medida da aresta é igual a 25 cm, temos:

$$\text{Volume cubo} = 25^3 = 15625$$

Como a unidade de medida da aresta está em cm, logo a unidade de medida do volume é em  $\text{cm}^3$ .

Portanto a única alternativa CORRETA é a alternativa "C) 15.625  $\text{cm}^3$ ". Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**



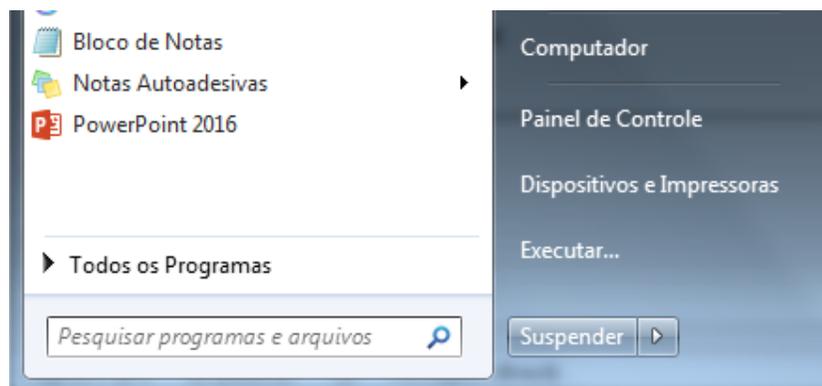
### 3.1.3. Informática

#### Questão 26- Informática

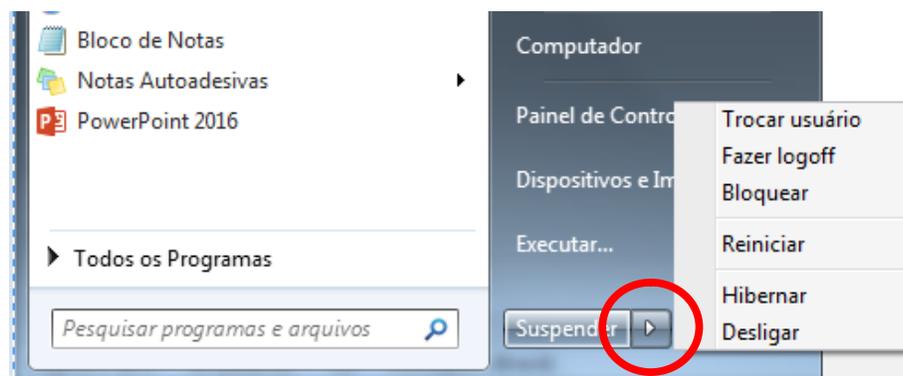
Inscrição: 338222 /346138/ 321946/ 345040

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando a existência de duas respostas como correta.

**Decisão:** A questão afirma que ao pressionar a combinação de tecla CTRL + ESC no Windows 7 o resultado é a abertura do menu iniciar. Conforme a imagem abaixo, esse é o resultado na combinação de teclas da questão:



Já para abrir o menu para encerramento do sistema como na questão “C” exige que o usuário clique na seta abaixo para abertura do menu. Logo a combinação de teclas do enunciado somente abrirá o menu iniciar.



**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

#### Questão 28- Informática

Inscrição: 322150

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando a não existência de resposta correta pois o resultado seria 7,5 e não 7 como afirma a resposta correta.

**Decisão:** Conforme a imagem abaixo do Microsoft Excel:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

|    |   |   |   |   |   |   |               |  |
|----|---|---|---|---|---|---|---------------|--|
| A2 |   |   |   |   |   |   | =MÉDIA(A1:D1) |  |
|    | A | B | C | D | E | F |               |  |
| 1  | 4 | 8 | 7 | 9 |   |   |               |  |
| 2  | 7 |   |   |   |   |   |               |  |
| 3  |   |   |   |   |   |   |               |  |
| 4  |   |   |   |   |   |   |               |  |

Nota-se que a coluna A2 está selecionada e sua fórmula aparece na barra de fórmulas, conforme a resposta correta "C".

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

3.1.4. Legislação

**Questões 30 a 50**

**Candidato: 318870**

**Alegação:** Candidato insurge-se contra as questões de 30 a 50, alegando que o Edital previa que seriam 10 questões de Legislação e 40 específicas.

**Decisão:** Conforme Edital: haveria para os cargos de nível Médio: 10 Questões de Legislação e 40 questões de Conhecimentos Inerentes ao Cargo, e ainda: Dentro dos Conhecimentos inerentes ao Cargo o Edital previa os seguintes conteúdos:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

**Ética do Servidor na Administração Pública–Noções de Direito Administrativo (COMUM A TODOS OS CARGOS):**

Ética e moral. Princípios constitucionais de natureza ética; Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. Lei Complementar 101/00 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

**Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil -Com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00 –Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)
3. BRASIL, Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).

(\* ) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

Portanto, foi devidamente previsto em Edital, que dentro do Conteúdo de Conhecimentos Inerentes aos cargos, haveriam questões de Ética do Servidor na Administração Pública e Noções de Direito Administrativo, questões estas comuns a todos os cargos de Nível Médio.

O recurso resta indeferido, pois constou expressamente em Edital a previsão das referidas questões dentro do Conteúdo Específico inerente ao Cargo.

**INDEFERIDO - QUESTÕES MANTIDAS**



### **Questão 31- Legislação**

**Candidato: 334359**

**Alegação:** Candidato alega que conforme consta da Lei Orgânica todas as alternativas estariam corretas.

**Decisão:** Ao candidato, não assiste razão, pois o enunciado da questão solicita que se assinale a alternativa que está em desacordo com o previsto na Lei Orgânica, e a alternativa B é a única alternativa que apresenta-se incorreta de acordo com a Redação da Lei segue abaixo a comparação entre o texto da lei e o texto da alternativa a ser assinalada:

Art. 13 parágrafo 4º: no ressarcimento ao erário, na forma e gradação prevista na legislação federal, sem prejuízo da ação penal cabível.

Enquanto a **alternativa B cita o seguinte:** no ressarcimento ao erário, na forma e gradação prevista na legislação federal, caso em que não caberá ação penal.

Fazendo essa comparação entre a alternativa B e o texto da Lei, é perceptível que a alternativa B apresenta-se em desacordo com o previsto na Lei Orgânica pois prevê que não caberia a ação penal, contrariando a Lei que prevê além do ressarcimento ao erário a ação penal cabível.

Portanto a única alternativa que corresponde ao enunciado da questão é a Alternativa B apontada no Gabarito Preliminar.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 36- Legislação**

**Candidato: 314225**

**Alegação:** Candidato alega que em tese a alternativa A também estaria incorreta.

**Decisão:** A questão referia-se tão somente a Lei Complementar nº 498 de 2012

E de acordo com o previsto na referida Lei a única alternativa incorreta é a D, conforme Gabarito Preliminar divulgado. O fato de Decretos Municipais que sequer faziam parte do Conteúdo Programático citado pelo Edital, contrariarem o disposto na alternativa em comento, não a torna incorreta.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

## **3.2. Prova de Conhecimentos Específicos**

### **3.2.1. Ética do Servidor na Administração Pública- Noções de Direito Administrativo (comum a todos os cargos de ensino médio)**

#### **Questões 41 a 50**

**Candidato: 334710 – 333002 -**

**Alegação:** Candidatos insurgem-se contra as questões de 41 a 50, alegando que não eram de conhecimento específico.

**Decisão:** Conforme Edital: haveria para os cargos de nível Médio: 10 Questões de Legislação e 40 questões de Conhecimentos Inerentes ao Cargo, e ainda: Dentro dos Conhecimentos inerentes ao Cargo o Edital previa os seguintes conteúdos:

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

#### **Ética do Servidor na Administração Pública–Noções de Direito Administrativo (COMUM A TODOS OS CARGOS):**

Ética e moral. Princípios constitucionais de natureza ética; Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. Lei Complementar 101/00 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

#### **Sugestões Bibliográficas:**

5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil -Com as Emendas Constitucionais.

6. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00 –Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)

7. BRASIL, Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)

8. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

Portanto, foi devidamente previsto em Edital, que dentro do Conteúdo de Conhecimentos Inerentes aos cargos, haveriam questões de Ética do Servidor na Administração Pública e Noções de Direito Administrativo, questões estas comuns a todos os cargos de Nível Médio.

O recurso resta indeferido, pois constou expressamente em Edital a previsão das referidas questões dentro do Conteúdo Específico inerente ao Cargo.

**INDEFERIDO - QUESTÕES MANTIDAS**

---

**Questão 42- Ética do Servidor na Administração Pública- Noções de Direito Administrativo**

**Inscrição:** 336005 - 321946- 332582- 342503 – 332109 -

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando que todas as alternativas elencadas na questão estariam incorretas, inclusive a alternativa B que foi divulgada pelo gabarito preliminar como sendo a resposta correta.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque a alternativa B da questão em análise de fato está correta, pois foi formulada de acordo com o artigo 312 do Código Penal, a saber:

Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

No mais, o fato de a alternativa ter apresentado omissão em relação à parte do artigo em que foi fundamentada não é argumento hábil para ensejar a anulação da questão, pois os elementos ali apresentados não invalidam e tão pouco apresenta contradições com o texto de lei em que extraída.

Referência Bibliográfica

1) [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm). Acesso em 17/5/2016.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 44 - Ética do Servidor na Administração Pública- Noções de Direito Administrativo**

**Inscrição:** 331952 – 344033 – 319178 – 347512 – 346138 – 336114 – 314225 – 329503 - 348007

**Alegação:** Os candidatos em síntese alegam que a questão possui mais de uma alternativa correta, pois, além da alternativa D, a alternativa C também estaria incorreta.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque de fato a questão somente comporta uma alternativa incorreta, a saber, a letra D assim como foi divulgado pelo gabarito preliminar.

Isso porque, a teor do artigo 2º da Lei de Improbidade Administrativa, como bem colacionou o recorrente em seu recurso, para fins desta lei aquele exerce sua função mesmo que sem remuneração também é considerado servidor público – daí que a alternativa C está correta.

Referência Bibliográfica

<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/tributario/lei8429.htm>. Acesso em 17/5/2016.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 45 - Ética do Servidor na Administração Pública- Noções de Direito Administrativo**

**Inscrição:** 344033 – 313915 – 346004 – 333002 – 340319 - 339518

**Alegação:** Alegam em síntese que a alternativa divulgada pelo gabarito preliminar como correta, estaria na verdade incorreta e que a perda dos direitos políticos não tem nada haver com a suspensão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque de acordo com o seu cabeçalho, o candidato deveria assinalar a resposta correta de acordo com as disposições penais previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

A alternativa A de fato está correta, pois está de acordo com o artigo 20 da referida norma legal, tanto a suspensão dos direitos políticos quanto a perda da função pública somente serão efetivadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Referência Bibliográfica

<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/tributario/lei8429.htm>. Acesso em 17/5/2016.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

- 3.2.2. **Conhecimentos Específicos (Questões 46 a 50) comuns aos cargos de** Agente de Defesa Civil| Agente Municipal de Trânsito| Fiscal de Obras e Posturas I| Fiscal de Serviços Públicos Concedidos| Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática| Técnico em Administração| Técnico em Segurança do Trabalho| Telefonista| Técnico em Vigilância Sanitária|

**Questão 47**

**Candidatos:** 317279/ 331952/ 322150/ 346138/ 334359/ 340957

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que haveria mais de uma alternativa correta, mas precisamente as alternativas “B” e “C”.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque a definição presente na alternativa “C” refere-se em sentido estrito ao memorando como observase da definição dada pelo Manual de Redação da Presidência da República: “O *memorando* é a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente. Trata-se, portanto, de uma forma de comunicação eminentemente interna”.

Já a circular, “é a comunicação oficial, interna ou externa, expedida para diversas unidades administrativas ou determinados funcionários”. Têm por característica também a unicidade textual e a simultaneidade da remessa de seu conteúdo.

Referência Bibliográfica

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm).

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

- 3.2.3. **Conhecimentos Específicos (Questões 46 a 50) comuns aos cargos de** Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Enfermagem

**Não foram interpostos recursos contra as referidas questões.**



### 3.2.4. Específicos de cada Cargo

#### AGENTE DE DEFESA CIVIL

##### Questão 67- Agente de Defesa Civil

Inscrição: 315024/ 337341

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a alternativa “D) Socorro”.

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que os recursos apresentados, bem como seus embasamentos, devem ser deferidos, pois o resgate e a busca por desaparecidos tratasse de uma ação de socorro aos atingidos pelo desastre. Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “D) Socorro”. Desta forma, alteramos o gabarito, sendo a alternativa correta a alternativa “D) Socorro”.

**DEFERIDO- TROCA DE GABARITO PARA LETRA D**

#### AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO

##### Questão 52- Agente Municipal de Trânsito

Inscrição: 336005

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando QUESTÃO 52, ESTA CONFUSA, ONDE A QUESTÃO MENCIONA O SEGUINTE: Conforme Art. 61, A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito. As vias rurais se dividem em RODOVIAS (definidas pelo CTB como vias rurais pavimentadas) E ESTRADAS (vias rurais não pavimentadas (existem exceções).

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I - nas vias urbanas:

Esta questão descreve sobre as rodovias e estradas, mas no final pede i - nas vias urbanas: a velocidade máxima nas vias urbanas é de 80km e não tem essa alternativa

**Decisão:** houve um erro na digitação, a questão deveria mencionar NAS RODOVIAS, onde lê-se: I – NAS VIAS URBANAS:

**Referência Bibliográfica:** Art. 61, Código de Trânsito Brasileiro- CTB

**DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA**

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

##### Questão 57- Auxiliar de Consultório Dentário

Candidato:346628.

**Alegação:** O candidato impetrou recurso contra a questão, alegando que há outras opções corretas na questão e que sarampo e hepatite não são as únicas doenças virais que podem ser adquiridas com maior frequência na clínica odontológica.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que há outras opções corretas, uma vez que a ÚNICA alternativa em que as DUAS doenças eram de origem VIRAL, era a letra B (Sarampo e Hepatite). Em todas as outras alternativas, existiam doenças de origem BACTERIANA e não VIRAL(a- tuberculose: bacteriana; b- sífilis- bacteriana; D- tuberculose- bacteriana). O candidato também afirmou que as doenças não são as únicas doenças virais que podem ser adquiridas com maior frequência na clínica odontológica, porém a questão não pediu as ÚNICAS e sim as mais frequentes, e ambas as doenças podem ser encontradas na literatura como as mais frequentes, portanto DANDO RAZÃO para o gabarito original da questão, que é a letra C- sarampo e hepatite, ambas as doenças que são de origem VIRAL e que podem ser adquiridas com maior frequência na clínica odontológica.

Sugestão bibliográfica: Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de Aids. Manual de Condutas, Ministério da Saúde. 2000. Pagina 61

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.**



**Questão 68- Auxiliar de Consultório Dentário**

**Candidato: 338802**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso contra a questão alegando má elaboração da mesma e que utilizava marcas comerciais para a identificação e não o tipo do material. O candidato solicita anulação da questão.

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente ao alegar que a mesma utilizou marcas comerciais ao invés de citar o tipo de material odontológico a ser utilizado. Isso poderia gerar confusão entre os candidatos, uma vez que as marcas comerciais podem variar muito e nem sempre todas as marcas citadas na questão estão disponíveis no trabalho de saúde pública. Assim sendo, o mais correto seria citar a) cimento de ionômero de vidro b) resina composta c) cimento endodôntico e d) adesivo dentinário.

**DEFERIDA - QUESTÃO ANULADA.**

---

**Questão 72- Auxiliar de Consultório Dentário**

**Candidato: 346628**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão, alegando que a afirmativa de número II está incorreta, baseado na literatura científica, afirma que o profissional deve retirar a máscara após retirar as luvas e lavar as mãos.

**Decisão:** Ao candidato assiste razão em partes, devendo ser alterado o gabarito da questão, porém a não deve ser anulada. Apenas a alternativa II está incorreta. Segundo recomendação de GUANDALINI, em BIOSSEGURANÇA NA ODONTOLOGIA- CONTROLE DA INFECÇÃO, item 10 das recomendações quanto ao uso de máscara: "10) RETIRAR A MÁSCARA SOMENTE APÓS A RETIRADA DAS LUVAS E LAVAGEM DAS MÃOS".

Referência: Sergio Luiz Guandalini, BIOSSEGURANÇA NA ODONTOLOGIA- CONTROLE DA INFECÇÃO.

Disponível em: <http://gnatus.com.br/2005/mars/downloads/biosseguranca.pdf>. Visto em 10/05/2016.

**Anulação INDEFERIDA**

**QUESTÃO MANTIDA. ALTERAÇÃO DO GABARITO DA LETRA D para A LETRA C (somente I e III)**

---

**Questão 76- Auxiliar de Consultório Dentário**

**Candidato: 328819 - 338802**

**Alegação:** Alegam que o sistema de refrigeração a ser utilizado poderia ser a água comum ou água filtrada e que a questão deveria ser anulada.

**Decisão:** Segundo SANT'ANNA, Rute M. de F. et al.2001, "o biofilme formado pode ser o responsável pelas chamadas infecções cruzadas entre aqueles que recebem tratamento odontológico. Quando a alta rotação tem o seu uso interrompido, ocorre o refluxo da água contaminada da boca para o interior das peças de mão e mangueiras da unidade dental, com os microorganismos (entre eles, eventualmente, os vírus da Hepatite B e AIDS) podendo se aderir ao biofilme, ficando aptos para serem transferidos ao próximo paciente (Mills et al., 1993). O problema da contaminação da água nos consultórios é agravado, segundo Goetti & Jardim (1997), em face do pequeno interesse dispensado ao assunto pelo clínico em geral." PORTANTO, este mesmo trabalho RECOMENDA utilizar água estéril ou, ao menos, destilada nos reservatórios. A utilização da água comum, nem sempre significa que esta água é FILTRADA ou esterilizada, indicando-se assim como melhor medida de segurança, e em vista das consequências acima citadas, o uso de água estéril ou destilada. A alternativa C, contempla a medida necessária em questão.

BIBLIOGRAFIA

SANTA'ANNA, Rute M. de F. et al 2001. Avaliação bacteriológica do biofilme formado em equipos odontológicos. Salusvita, Bauru, v. 20, n. 1, p. 159- 166, 2001,

**INDEFERIDA - QUESTÃO MANTIDA.**

---

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Questão 59 – Auxiliar de Enfermagem**

**Candidato: 324871**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando não haver resposta correta, já que



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

todas as alternativas contem agentes infecciosos envolvidos na transmissão através de ferimentos com material perfuro-cortante contaminado.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois mesmo que seja de conhecimento científico que a Sífilis pode estar envolvida e deve ser investigada após acidente com material perfuro cortante, a questão é clara ao solicitar dentre os “gentes infecciosos MAIS envolvidos são os vírus causadores de, EXCETO”; Então as alternativas apresentadas deveria-se assinalar qual não esta entro os mais envolvidos, e em nenhum momento a questões questiona qual NÃO esta envolvido. E segundo alguns autores, apresentados abaixo, os mais envolvidos são VHB, VHC e HIV: “Os ferimentos com agulhas e materiais perfurocortantes são considerados, em geral, extremamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir vários patógenos, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos” (SBPC/ML, S.A., P.2 E BRASIL, 2006, p. 7)

“Os acidentes envolvendo sangue ou outros fluidos orgânicos potencialmente contaminados correspondem às exposições mais comumente relatadas. Os ferimentos com material pérfuro-cortante em geral são considerados extremamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 50 tipos de patógenos diferentes. Sendo que, os agentes infecciosos mais frequentemente relatados são o vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os vírus das hepatites B (HBV) e C (HCV). O risco de adquirir infecção pós-exposição ocupacional é variável e depende de diversos fatores como o tipo de acidente, tamanho e gravidade da lesão, presença e volume de sangue envolvido, condições clínicas do paciente-fonte e seguimento adequado pós-exposição.” (UNIFESP, s.a. p.1)

“Por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 20 TIPOS DE PATÓGENOS DIFERENTES, sendo que, entre eles, os agentes infecciosos mais envolvidos são os vírus causadores de: · Imunodeficiência Humana (HIV) · Hepatite tipo B (VHB) · Hepatite tipo C (VHC)” (ANVISA, 2004, p.3)

#### **Referência Bibliográfica**

SBPC/ML. Prevenção por acidentes por material perfurocortante. S.a. Disponível em:

<http://www.sbrafh.org.br/site/public/temp/4f7baaa733121.pdf>

BRASIL, M.S. Exposição a Materiais biológicos. 2006, Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_expos\\_mat\\_biologicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf)

ANVISA. Módulo 5: Risco ocupacional e medidas de precauções e isolamento. Curso infecção relacionado a Assistência a Saúde. São Paulo – SP. 2004. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4525890047458b0794c3d43fbc4c6735/M%C3%B3dulo+5+-+Risco+Ocupacional+e+Medidas+de+Precau%C3%A7%C3%B5es+e+Isolamento.pdf?MOD=AJPERES>

UNIFESP. Acidentes de trabalho com material biológico e/ou Perfurocortantes entre os profissionais de saúde. S.a., s.p. Disponível em:

[http://www2.unifesp.br/home\\_diadema/labgrad/pdfs/protocolo\\_acidentes\\_material\\_biologico\\_06052013.pdf](http://www2.unifesp.br/home_diadema/labgrad/pdfs/protocolo_acidentes_material_biologico_06052013.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

## **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **Questão 52 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 347512**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência observação do Princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar inobservância ao instrumento convocatório se a questão abordada está claramente descrita no item 04 das sugestões bibliográficas como matéria a ser cobrada no presente certame, além de que seria incoerente que o fiscal de defesa do consumidor, não tivesse conhecimento sobre a lei que institui os órgãos de defesa do consumidor no município, conhecimento que é obviamente inerente ao cargo.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

4. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 1998. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON E O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - (Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6904/1999 e nº 8525/2000)



## **INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 54 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 347512**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando conteúdo programático que extrapola o instrumento convocatório.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar inobservância ao instrumento convocatório se a questão abordada está claramente descrita no item 04 das sugestões bibliográficas como matéria a ser cobrada no presente certame, além de que seria incoerente que o fiscal de defesa do consumidor, não tivesse conhecimento sobre a lei que institui os órgãos de defesa do consumidor no município, conhecimento que é obviamente inerente ao cargo.

Sugestões Bibliográficas: 4. CHAPECÓ, LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 1998. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON E O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - (Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6904/1999 e nº 8525/2000)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 61 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 318472**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de opção a ser marcada como resposta

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de resposta, visto que a Lei nº 8078/90 em seu artigo 39 ressalta considerações onde é vedado ao fornecedor exercer práticas abusivas, contudo no “ inciso III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço” não sendo explícito no ordenamento jurídico o envio solicitado pelo consumidor.

Referência Bibliográfica: Lei nº 8078/1990, art. 39, inciso III.

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 69 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 314375 / 317279**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de opção a ser marcada como resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de resposta, visto que mesmo não sendo explícita a cobrança do ordenamento jurídico referente a Lei nº 8078/90 no enunciado da questão esta deixou claro que se tratava de atribuições do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, sendo estritamente constante no Instrumento convocatório a referida Lei supra citada.

Referência Bibliográfica: Lei nº 8078/90

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 70 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 326689 /344033**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de previsão de cobrança de conteúdo do Código Civil

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de previsão, pois o tema abordado no instrumento convocatório diz respeito ao referido ordenamento jurídico. Sendo que a simples ausência da citação do Código Civil no Edital não configura nenhum ato arbitrário ou ilegal por parte do Banca, até mesmo porque, além de se encontrar implícita a sua exigência, quando no conteúdo está explícito: “**lugar de pagamento**”. Ao buscar conhecimento sobre o assunto abordado no Edital, o candidato encontra respaldo no Direito Civil que é regrado através do Código Civil onde consta tal assunto (citado no conteúdo programático). Além de que consta também no edital que “(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.”



---

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 326689 /344033**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de previsão de cobrança de conteúdo do Código Civil

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de previsão, pois o tema abordado no instrumento convocatório diz respeito ao referido ordenamento jurídico. Sendo que a simples ausência da citação do Código Civil no Edital não configura nenhum ato arbitrário ou ilegal por parte do Banca, até mesmo porque, além de se encontrar implícita a sua exigência, quando no conteúdo está explícito: **“tempo de pagamento”**. Ao buscar conhecimento sobre o assunto abordado no Edital, o candidato encontra respaldo no Direito Civil que é regrado através do Código Civil onde consta tal assunto (citado no conteúdo programático). Além de que consta também no edital que **“(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.**

---

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 72 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 326689/ 344033**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de previsão de cobrança de conteúdo do Código Civil

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de previsão, pois o tema abordado no instrumento convocatório diz respeito ao referido ordenamento jurídico. Sendo que a simples ausência da citação do Código Civil no Edital não configura nenhum ato arbitrário ou ilegal por parte do Banca, até mesmo porque, além de se encontrar implícita a sua exigência, quando no conteúdo está explícito: **“novação”**. Ao buscar conhecimento sobre o assunto abordado no Edital, o candidato encontra respaldo no Direito Civil que é regrado através do Código Civil onde consta tal assunto (citado no conteúdo programático). Além de que consta também no edital que **“(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.**

---

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 73 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 327259 /344033/ 347512**

**Alegação:** Alegam que o gabarito correto seria outro por se aproximar mais do texto da lei, contudo pedem a anulação da questão. Alegam ainda não haver alternativa a ser assinalada.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a alternativa A como sendo a indicada pois a esta é divergente ao disposto no Código Civil art. 368 *in verbis*: **“Art. 368. Se duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem”**. Sendo, portanto, o gabarito explícito no artigo 370, deste, senão vejamos: Art. 370 C.C *in verbis*: **Art. 370. Embora sejam do mesmo gênero as coisas fungíveis, objeto das duas prestações, não se compensarão, verificando-se que diferem na qualidade, quando especificada no contrato.**

Referência Bibliográfica: Lei nº 10.406/2002.

---

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 74 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 326689/344033**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de previsão de cobrança de conteúdo no instrumento convocatório

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de previsão, pois o tema abordado no instrumento convocatório diz respeito ao referido ordenamento jurídico. Sendo que a simples ausência da citação do Código Civil no Edital não configura nenhum ato arbitrário ou ilegal por parte do Banca, até mesmo porque, além de se encontrar implícita a sua exigência, quando no conteúdo está explícito: **“prescrição”**. Ao buscar conhecimento sobre o assunto abordado no Edital, o candidato encontra



respaldo no Direito Civil que é regrado através do Código Civil onde consta tal assunto (citado no conteúdo programático). Além de que consta também no edital que “(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 75 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 326689/344033**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de previsão de cobrança de conteúdo no instrumento convocatório.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de previsão, pois o tema abordado no instrumento convocatório diz respeito ao referido ordenamento jurídico. Sendo que a simples ausência da citação do Código Civil no Edital não configura nenhum ato arbitrário ou ilegal por parte do Banca, até mesmo porque, além de se encontrar implícita a sua exigência, quando no conteúdo está explícito: “**decadência**”. Ao buscar conhecimento sobre o assunto abordado no Edital, o candidato encontra respaldo no Direito Civil que é regrado através do Código Civil onde consta tal assunto (citado no conteúdo programático). Além de que consta também no edital que “(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 76 – Fiscal de Defesa do Consumidor**

**Candidato: 344033**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ausência de previsão de cobrança de conteúdo no instrumento convocatório

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a ausência de previsão, pois o tema abordado no instrumento convocatório diz respeito ao referido ordenamento jurídico. Sendo que a simples ausência da citação do Código Civil no Edital não configura nenhum ato arbitrário ou ilegal por parte do Banca, até mesmo porque, além de se encontrar implícita a sua exigência, quando no conteúdo está explícito: “**atos ilícitos**”. Ao buscar conhecimento sobre o assunto abordado no Edital, o candidato encontra respaldo no Direito Civil que é regrado através do Código Civil onde consta tal assunto (citado no conteúdo programático). Além de que consta também no edital que “(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS**

**Questão 51 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 346138**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa apresenta a palavra precária em vez de precário e, por esta razão, prejudica o entendimento da questão. O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa INCORRETA seria a letra B.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a grafia da palavra precária prejudica o entendimento, pois não altera em nada o sentido da afirmativa, não causando dúvidas ou contradições.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.987/1995

Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a alternativa B estaria INCORRETA pois o Manual de Redação Oficial assim prescreve:

**2.3. Identificação do Signatário**

Excluídas as comunicações assinadas pelo Presidente da República, todas as demais comunicações oficiais devem trazer o nome e o cargo da autoridade que as expede, abaixo do local de sua assinatura.

A alternativa INCORRETA é a letra D:

e) **texto:** nos casos em que não for de mero encaminhamento de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:



desenvolvimento, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição;

Referência Bibliográfica: Manual de Redação Oficial da Presidência da República

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 54 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 322150**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa INCORRETA seria a letra B.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a alternativa B estaria INCORRETA pois o Manual de Redação Oficial assim prescreve:

**2.3. Identificação do Signatário**

Excluídas as comunicações assinadas pelo Presidente da República, todas as demais comunicações oficiais devem trazer o nome e o cargo da autoridade que as expede, abaixo do local de sua assinatura. (alternativa B correta). A alternativa INCORRETA é a letra D:

e) **texto:** nos casos em que não for de mero encaminhamento de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:

desenvolvimento, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição;

Referência Bibliográfica: Manual de Redação Oficial da Presidência da República

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 55 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 314225**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa A também estaria correta e responde ao Enunciado da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a alternativa A está correta, uma vez que a referida alternativa fere diretamente a legislação que rege o processo administrativo no âmbito público:

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, *ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados*, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 9.784/1999

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 58 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 314225**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa A, em seu entendimento, não seria uma hipótese de prejuízo ao erário público.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois a legislação apresenta EXPRESSAMENTE, que o ato de improbidade apresentado na alternativa A importa em prejuízo ao erário público, enquanto que as demais alternativas importam em Enriquecimento Ilícito ou atentam contra os Princípios da Administração Pública:

**Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário**

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.429/1992

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---



---

**Questão 64 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 322150**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa C Distribuidores de produtos de limpeza poderia ser enquadrado na condição de congêneres para a necessidade de exame do local e aprovação da autoridade competente para seu funcionamento.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que não a legislação Municipal de Chapecó não prevê expressamente a necessidade de vistoria para Distribuidoras de Produtos de Limpeza, caracterizando uma suposição do Candidato.

Referência Bibliográfica: Lei Municipal nº 4/1990

**INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 65 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 314225/ 322150/ 346004**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada, alegando que as alternativas A e D poderiam funcionar em qualquer horário do dia, segundo a legislação Municipal.

**Decisão:** Assiste razão aos recorrentes uma vez que a legislação Municipal de Chapecó permite o funcionamento em horário extraordinário das seguintes atividades:

Art. 126. Em qualquer dia será permitido o funcionamento sem restrição de horário, dos estabelecimentos que se dediquem às seguintes atividades:

VII - serviço de transporte coletivo ou de passageiros individuais;

VIII - agência de passagens; lavagem, lubrificação e borracheiros;

XI - agências funerárias; farmácias e drogarias;

Referência Bibliográfica: Lei Municipal nº 4/1990

**DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 68 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 322150**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não existe previsão legal para a resposta da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois o art. 28 da Lei Complementar Municipal de Chapecó nº 467/2011 abrange a referida situação:

**Art. 28** Para assegurar a adequada prestação do serviço ou para sanar deficiência grave na respectiva prestação, bem como, o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, a Administração Pública poderá intervir na operação do serviço.

Parágrafo Único. A intervenção far-se-á por Decreto do Poder Concedente, que deverá constar:

I - os motivos da intervenção e sua necessidade;

II - o prazo de intervenção será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias;

III - as instruções e regras que orientarão a intervenção;

IV - o nome do interventor que, representando a Administração Pública, coordenará a intervenção.

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Municipal nº 467/2011

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 79 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 322150/346138**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recursos sobre a questão alegando que a legislação Municipal não seria suficiente para a resolução da questão.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes uma vez que o Edital solicitava aos Candidatos “Legislação e normas de Acessibilidade. A Lei Federal nº 10.098/ 2000 que 'Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” assim determina:

CAPÍTULO V

DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS DE USO PRIVADO

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos;

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevador, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum destes edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar a reserva de um percentual mínimo do total das habitações, conforme a característica da população local, para o atendimento da demanda de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 10.098/2000

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 80 – Fiscal de Serviços Públicos Concedidos**

**Candidato: 346004**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão alegando que a legislação não seria suficiente para a resolução da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Edital solicitava aos Candidatos “Legislação e normas de Acessibilidade. A Lei Federal nº 10.098/ 2000 que 'Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” assim determina:

CAPÍTULO II  
DOS ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Parágrafo único. O passeio público, elemento obrigatório de urbanização e parte da via pública, normalmente segregado e em nível diferente, destina-se somente à circulação de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano e de vegetação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (Incluído pela Lei nº 11.982, de 2009)**

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 10.098/2000

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

## **MOTORISTA**

### **Questão 50 – Motorista**

**Candidato: 331253**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando conteúdo cobrado fora do edital

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, segue cópia do edital que cita o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

[...] Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. [...] Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 56 – Motorista**

**Candidato: 314673 /348152**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando conforme o código de trânsito brasileiro a questão solicita a resposta da velocidade permitida em vias urbanas sendo que



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

segundo o código as alternativas não estão corretamente.

**Decisão:** houve um erro na digitação, a questão deveria mencionar RODOVIA, onde lê-se: VIAS URBANAS

**Referência Bibliográfica:** Art. 61, Código de Trânsito Brasileiro- CTB

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 61 – Motorista**

**Candidato: 320913**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão deve ser anulada por não apresentar resposta certa

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois está muito claro que as outras opções estão erradas, sobrando apenas a opção D como certa, até porque se sua moto não estiver em perfeito estado, com o farol funcionando, por exemplo, você não será visto. É obrigatório o uso de roupas especiais, e se você se posicionar nos pontos cegos dos carros, também não será visto. É uma questão de lógica

**Referência Bibliográfica:** Manual de 1º habilitação – Tecnodata Educacional

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 62 – Motorista**

**Candidato: 331253**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, Conteúdo cobrado na questão diferente do cobrado no edital.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, segue cópia do edital que cita o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

[...] Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. [...] Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71 – Motorista**

**Candidato: 340034**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando erro no preenchimento do seu cartão resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, que marcou certo em seu caderno de prova e assinalou a resposta errada no gabarito. Nada há nada a ser feito. Senão vejamos o que prevê o Edital a respeito:

10.8 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta **preferencialmente preta** ou azul, seguindo as instruções contidas na capa do caderno de questões. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões em hipótese alguma.

10.9 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão- resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e nas instruções do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.

10.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

**Referência:** Edital de Concurso Público 001/2016.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**Questão 60 – Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática**

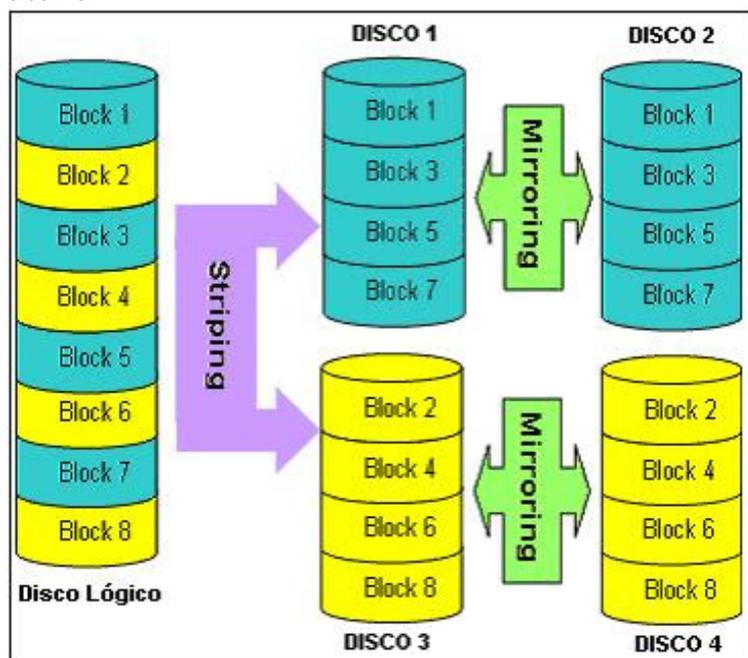
**Candidato: 315926**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando formulação incorreta do enunciado da questão para a alternativa correta ou gabarito incorreto.



**Decisão:** Conforme abaixo: RAID 10 (ou RAID 1+0) – Mirroring e Striping

Em uma implementação RAID 1+0, os dados são segmentados através de grupos de discos espelhados, isto é, os dados são primeiro espelhados e para depois serem segmentados como demonstrado na figura abaixo:



Na figura acima vemos que os discos 1 e 2 formam um RAID 1 e os discos 3 e 4 também sendo após segmentados em RAID 0, formando assim RAID 0 sobre RAID 1. Além de ser uma configuração que proporciona o mesmo nível de performance proporcionado pelo RAID 01, o RAID 10 proporciona mais tolerância à falhas que o RAID 01 porque poderíamos ter uma falha simultânea dos discos 1 e 3 e ainda assim o conjunto estaria intacto, pois teríamos os espelhos em perfeito funcionamento. No meu ponto de vista, este conjunto é o mais indicado nos casos onde necessitamos aliar performance e redundância, como é o caso, por exemplo, de bancos de dados Oracle de alta performance.

Segundo site da Microsoft:

Nível 10 (1+0)

Este nível também é conhecido como espelhamento com distribuição. **RAID 10 usa uma matriz distribuída de discos que são espelhados em outro conjunto idêntico de discos distribuídos.** Por exemplo, uma matriz distribuída pode ser criada usando-se cinco discos. A matriz distribuída de discos é, então, espelhada usando-se outro conjunto de cinco discos distribuídos. RAID 10 oferece o benefício de desempenho da distribuição de disco com redundância ou espelhamento de disco. O RAID 10 fornece o maior desempenho de leitura e gravação de qualquer dos outros níveis de RAID, porém usando duas vezes mais discos.

Os níveis de RAID maiores que 10 (1 + 0) podem oferecer tolerância a falhas adicional ou aprimoramentos de desempenho. Esses níveis geralmente são sistemas proprietários. Para obter mais informações sobre esses tipos de sistemas RAID, contate o fornecedor de hardware.

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 77 – Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática**

**Candidato: 315926**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o tema da questão não está de acordo com o conhecimento técnico específico do cargo.



**Decisão:** Conhecimentos específicos que o tema da questão está de acordo: manipulação de arquivos, configurações básicas, Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores.

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

### **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

#### **Questão 51 – Técnico em Administração**

**Candidato: 316585/ 340319**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa A também estaria Incorreta.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a alternativa A estaria Incorreta, uma vez que os ensinamentos dos Professores Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo em sua Obra Direito Administrativo Descomplicado apresentam o conceito de Ato Administrativo Vinculado com liberdade mínima ou inexistente para a administração.

Referência Bibliográfica: Direito Administrativo Descomplicado – 21º Edição – Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 55– Técnico em Administração**

**Candidato: 331803/ 342503**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa B também estaria Incorreta.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que a alternativa A estaria Incorreta, uma vez que os ensinamentos dos Professores Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo em sua Obra Direito Administrativo Descomplicado apresentam o conceito de Objeto do Ato Administrativo em perfeita harmonia com o Enunciado da questão.

Referência Bibliográfica: Direito Administrativo Descomplicado – 21º Edição – Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

#### **Questão 57– Técnico em Administração**

**Candidato: 331803/ 334359/ 341464/ 342503**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que as alternativas B e D estariam corretas.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar que as alternativas B e D estão corretas, , uma vez que o Enunciado solicitava a alternativa que apresentava característica da Permissão de serviços públicos, no caso de delegação por tempo determinado somente tem validade para concessão de serviços públicos e não Permissão, vejamos o texto legal:

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.987/1995

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 58- Técnico em Administração**

**Candidato: 334359**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o Conteúdo não constava no Edital do Concurso.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que constava EXPRESSAMENTE no Edital do Concurso o tema serviços Públicos, senão vejamos:

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. **Serviços Públicos**. Servidores Públicos; Generalidades Administrativas e Contábeis. Conhecimentos Básicos sobre Licitações (Lei 8.666/93). Correspondência Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Manual de Redação da Presidência da República disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei- Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; -; Técnica Legislativa; Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referência Bibliográfica: Edital do Concurso par ao Cargo de Técnico em Administração

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 64- Técnico em Administração**

**Candidato: 331803**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o Enunciado estava confuso e não seria possível resolver a questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Enunciado foi claro ao solicitar os requisitos para que o poder Público conceda isenção, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Federal nº 101/2000

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 66- Técnico em Administração**

**Candidato: 334478**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o Enunciado não apresentou a expressão “valor até”.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Enunciado solicitou, CLARAMENTE, o valor máximo para que uma licitação seja realizada na modalidade Convite, tornando desnecessária a palavra “até o valor de”

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.666/1993

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 67- Técnico em Administração**

**Candidato: 328415**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o Enunciado solicitava a única hipótese de dispensa em licitação, mas na legislação existem diversas hipóteses.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Enunciado solicitou a única hipótese de dispensa de licitação dentre as alternativas apresentadas, ou seja, somente a alternativa B poderia ser contratada mediante dispensa de licitação, não mencionando que a legislação apresenta somente uma hipótese de dispensa.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.666/1993

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71- Técnico em Administração**

**Candidato: 332582**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o Assunto deveria constar na parte do documento denominada desenvolvimento.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que a parte denominada desenvolvimento deve apresentar as ideias e demais informações detalhadas que versam sobre o assunto, de modo que a indicação do assunto deve constar na parte inicial do documento:

desenvolvimento, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição

Referência Bibliográfica: Manual de Redação Oficial da Presidência da República Federativa do Brasil

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 73- Técnico em Administração**

**Candidato: 340957**

**Alegação:** Candidato alega que a questão foi anulada de ofício, porém requer que ela seja reintegrada ao Concurso.

**Decisão:** Ao candidato não assiste razão, a questão foi anulada de ofício por conter erro material na alternativa B, sendo que o enunciado solicitava para assinalar a incorreta e tendo em vista que por conter erro a alternativa B também estaria incorreta e seria passível de ser assinalada, decidiu-se pela anulação de ofício da referida questão de forma a evitar prejuízo aos candidatos.

**INDEFERIDO -QUESTÃO ANULADA DE OFÍCIO**

---

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Questão 65- Técnico em Segurança do Trabalho**

**Candidato: 323880**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que esta teria duas alternativas corretas, letras A e C.

**Decisão :** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a letra C está correta, pois esta alternativa não condiz com o item 4.9 da NR 4. E principalmente o que pede a questão. Ela solicita ao candidato marcar a alternativa que contenha o MÍNIMO de horas por dia que o engenheiro de segurança do trabalho, o médico do trabalho e o enfermeiro do trabalho deverão dedicar para as atividades no SESMT.



Referência Bibliográfica:

- Site do Ministério do Trabalho e Previdência Social: <http://www.mtps.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 71- Técnico em Segurança do Trabalho

**Candidato: 321053**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o que está descrito na mesma não é de competência do Técnico de Segurança do Trabalho, pois estes não podem emitir laudos técnicos.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que, esta não é da competência de técnico de segurança do trabalho pois este não pode emitir laudos técnicos, porque a questão não fala em emitir laudo técnico e sim em realizar avaliação ambiental. Como mencionado pelo recorrente, o técnico de segurança do trabalho pode elaborar programas e parecer técnico. Conforme o item 9.3.1 da NR 9, o PPRA, que é o PROGRAMA de Prevenção de Riscos Ambientais, deverá conter as seguintes etapas: a) antecipação e reconhecimentos dos riscos; b) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; **c) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;** d) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; **e) monitoramento da exposição aos riscos;** f) registro e divulgação dos dados. Desta forma considerando que técnico pode elaborar programas e que as etapas de avaliação e monitoramento dos riscos fazem parte do PPRA, o que trata a questão referida é competência do Técnico de Segurança do Trabalho.

Referência Bibliográfica:

- Site do Ministério do Trabalho e Previdência Social: <http://www.mtps.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 73- Técnico em Segurança do Trabalho

**Candidato: 323880**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que Em nenhum item da NR-15, principalmente o ANEXO nº1 (LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE), possui limites de tolerâncias conforme as alternativas A,B e C.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que não há alternativa correta, levando em consideração a o Anexo I da NR15. Entretanto conforme anexo citado: Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:  $C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + Cn/Tn$  **exceder a unidade**, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Exceder a unidade nada mais é do que ser maior a um. Portanto como a questão pede o valor da soma para estar dentro do limite de segurança, a resposta correta é menor ou igual a um.

Referência Bibliográfica:

- Site do Ministério do Trabalho e Previdência Social: <http://www.mtps.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

## TELEFONISTA

### Questão 57- Telefonista

**Candidato: 336405**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que a questão não ficou clara, havendo várias interpretações.

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque a alternativa correta deveria constar chamada em conferência, e não chamada em espera. É a chamada em conferência que possibilita a conversação ao telefone entre duas e mais pessoas ao mesmo tempo.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---



#### 4. CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

##### 4.1. Prova de Conhecimentos Básicos

##### 4.1.1. Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10 – Comuns a todos os cargos de Ensino Superior):

###### Questão 02

**Candidato: 314010**

**Alegação:** Em síntese alega que a letra C também está correta”.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato, no enunciado da questão: pedia-se para apontar a única opção que **deixa de receber** corretamente o hífen. Portanto, a única falsa. O candidato confundiu o enunciado. A única alternativa que não está de acordo com as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa quanto ao uso do hífen é a letra A.

Referências:

SACCONI, Luiz Antonio. Novíssima gramática ilustrada Sacconi. 23 ed. rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

###### Questão 07

**Candidato: 330939**

**Alegação:** Em síntese alega que a questão não possui nenhuma alternativa a ser assinalada, solicitando anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato, Sacconi na novíssima gramática, faz a distinção entre cacofonia e cacófato. Segundo o autor (p. 489): “Todo som obscuro resultante da união de sílabas de palavras diferentes provoca um cacófato.” Portanto conforme apresentado na questão, é uma expressão desagradável, que gera, portanto, embaraço e mal-estar. Já cacofonia seria uma manifestação de “menor importância”.

SACCONI, Luiz Antonio. Novíssima gramática ilustrada Sacconi. 23 ed. rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.**

---

###### Questão 09

**Candidato: 317367- 332771- 335401**

**Alegação:** Os candidatos em síntese alegam que há duas alternativas corretas (B e D), ou ainda solicitam troca de gabarito para letra D.

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos uma vez que no contexto do poema, nenhuma das opções é condizente, pois a frase em outras palavras seria: “*em meio à humana ‘multidão em desordem’, excitada/entusiasmada/extasiada/com furor repentino/impulsiva e inquieta, só ele é simples e tranquilo.*”. De acordo com o Dicionário Michaelis, pg. 80 – Arrebatado: tirar com violência; arrancar, arrastar ou transportar com força; No entanto, nem força e nem precipitada, estão no contexto do poema.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

###### Questão 10

**Candidato: 314010**

**Alegação 1:** O candidato alegou que a partir da citação “lei aprovada depois de amplo debate na sociedade e que é referencial internacional”, apontariam para o erro dos itens III e IV que cito agora:

III) Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.

IV) A navegação na internet, como algo controlado, na visão do jornalista, está longe de se concretizar através das leis a serem votadas no Congresso Nacional.

O candidato pede para que se considere incorretos os itens III e IV.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**INDEFERIDO:** As leis a que se refere a questão nos itens III e IV não é a lei do Marco Civil da Internet, considerada internacionalmente como um avanço em todos os sentidos, mas sim uma nova legislação de tendência retroativa e obscurantista. Ou seja, um grande retrocesso. Por isso, o item III é verdadeiro e o IV é falso.

**Candidato: 331069**

**Alegação 2:** O candidato alegou que: “ Na questão 10 a resposta III. Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados. NA PARTE QUE PODE SER APROVADA contradiz com a parte final do texto que fala que: a LEI APROVADA depois de amplo debate na sociedade e que é referência internacional. O candidato pede anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Não há contradição. Há uma lei já aprovada e bem vista pelo jornalista, a do Marco Civil da Internet, que foi aprovada na Câmara Federal. Por outro lado, existem projetos de lei a serem votados também no Congresso que conjunto de leis que estão para ser aprovadas e que querem trazer a censura a internet. Por tudo isso, o item III, está correto.

**Candidato: 315039**

**Alegação 3:** A questão de número 10 da prova para procurador municipal deve ser cancelada, pois o gabarito preliminar acusou como correto os itens II, III e V, mas o item III da questão está incorreto. Ocorreu o erro chamado EXTRAPOLAÇÃO na interpretação objetiva, advindo da diferença entre o que se afirma na assertiva e o que está no texto base.” Cita para reforçar sua tese Bechara, autor citado na bibliografia. Usa como exemplo (único) de extrapolação o item III: “Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.”

**INDEFERIDO:** Não há extrapolação, pois as informações contidas no item III são as que estão em consonância ao pensamento do autor, no caso o jornalista Jonas Valente. Quando ele faz a afirmação de que “outros conteúdos não oficiais” (o candidato trocou a expressão do autor com a da questão), nada mais natural do que pensar em filmes, séries e informações em geral, que abre uma perspectiva para diversos assuntos, da esfera íntima à coletiva, que pode ser afetada pela nova legislação do Congresso Nacional. Por outro lado, há linguistas que, contrariamente a Bechara e aos formalistas de caráter mais estrito, vão além de uma perspectiva centrada na informação denotativa, vendo na interpretação, no olhar nas entrelinhas, nova via para teorização. Assim a Análise de Discurso de Pêcheux e Eni P. Orlandi, para quem a linguagem não é transparente, mas marcada pela opacidade, necessitando da interpretação. Assim: Não há sentido sem interpretação.” (ORLANDI, 1996, p. 9) Ou: “Porque há muitos modos de significar e a matéria significante tem plasticidade, é plural.” (Idem, p. 12) Há ainda tendências como o Pós-estruturalismo de Barthes, em que a presença do intertexto, ou seja, de outros textos fomentando determinado texto, enriquecendo-o e constituindo-o de sentido. Ou como nos diz Ingedore Villaça Koch: “...todo texto é um objeto heterogêneo, que revela uma relação radical de seu interior com seu exterior...” (KOCH, 2011, p. 59)

ORLANDI, Eni P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção do sentido*. 10ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.

**Candidato: 327849 - 324448**

**Alegação 4:** O candidato alegou que nenhuma das alternativas corresponde ao que está no texto. Pede por isso que seja anulada a questão, por não haver alternativas corretas. Cita Subi (2014) para referenciar o ponto de vista de que deve haver leitura colada e estrita ao texto. O candidato reivindica que seja anulada a questão.

**Decisão:** Há três alternativas que estão de acordo com o texto de Jonas Valente. Para dirimir o contraditório, utilizo a mesma argumentação e bibliografia da alegação 3, ou seja, não há extrapolação. O que pode haver é uma leitura nas entrelinhas, já que o texto, para alunos que detém o ensino superior, não pode ser apenas o denotativo, mas tem que ser objeto de interpretação. Assim, faz-se referência a alguns linguistas como Eni Orlandi (1996) para quem a linguagem não é transparente, mas sim marcada pela opacidade. Além disso, há também a contribuição de outros linguistas como I. V. Koch (2011), que afirmam que todo texto remete a um contexto discursivo, portanto, a outros textos, ou o que se convencionou chamar de intertexto.

Referências:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ORLANDI, Eni P. *Interpretação*: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis: Vozes, 1996.  
KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção do sentido*. 10ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.

**Candidato: 330149**

**Alegação 5:** O candidato alegou que apenas o item III está correto, de forma que os de nº II e V são incorretos devido a não corresponderem ao que diz o autor. O candidato pede assim que a questão seja anulada.

**Decisão:** Conforme já exposto na alegação nº 4 desta questão: “Há três alternativas que estão de acordo com o texto de Jonas Valente. Não há extrapolação. O que pode haver é uma leitura nas entrelinhas, já que o texto, para alunos que detém o ensino superior, não pode ser apenas o denotativo, mas tem que ser objeto de interpretação. Assim, faço referência a alguns linguistas como Eni Orlandi (1996) para quem a linguagem não é transparente, mas sim marcada pela opacidade. Além disso, há também a contribuição de outros linguistas como I. V. Koch (2011), que afirmam que todo texto remete a um contexto discursivo, portanto, a outros textos, ou o que se convencionou chamar de intertexto.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

4.1.2. **Língua Portuguesa** (Questões de 11 a 15 – Cargos: Bibliotecário; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Psicólogo; Médicos; Assistente Social; Biólogo; Médico Veterinário; Monitor Social Desportivo; Procurador Municipal;

**Questão 11**

**Candidatos: 330939 – 327416 - 345288**

**Alegação:** Em síntese os candidatos ora alegam que a alternativa correta é letra “A”, ou ainda que não há alternativa correta.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, a questão está correta, assim como o gabarito, a própria referência bibliográfica da questão já reporta à sua resposta, ou seja, conforme Sacconi, na frase em questão, a vírgula está sendo utilizada para separar palavras e expressões explicativas, retificativas ou continuativas (Exemplos: *a saber, por exemplo, isto é, ou melhor, aliás, além disso* etc.).

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 15**

**Candidatos: 323804 - 336821**

**Alegação:** Em síntese os candidatos não concordam com o gabarito apontado como correto e ainda alegam que o conteúdo não consta do edital ou ainda que a questão refere-se a conteúdo de matemática.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos: Uma que “numerais” é conteúdo língua portuguesa, o qual pode ser encontrado em qualquer gramática: **Numeral** é a palavra que indica os seres em termos numéricos, isto é, que atribui quantidade aos seres ou os situa em determinada sequência. Quanto a classificação dos numerais os **Multiplicativos**: expressam ideia de multiplicação dos seres, indicando quantas vezes a quantidade foi aumentada. Por exemplo: dobro, triplo, quádruplo, etc. Portanto a única resposta correta é a alternativa “A”. A alternativa “B” refere-se aos **Ordinais**: indicam a ordem ou lugar do ser numa série dada. Por exemplo: primeiro, segundo, centésimo, etc. portanto é incorreta.

Não assiste razão alegar que não consta do conteúdo pois o assunto “numerais” faz parte do item 3 do conteúdo: (3) *Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes;*

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

4.1.3. **Matemática** (questões 11 a 20) cargos de Ensino Superior com prova de matemática:

**Questão 13**

**Candidato: 346428**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que das alternativas estão corretas, solicitando a anulação da questão.

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. O candidato se equivocou na resolução da questão, sendo que há uma soma e não é possível passar o divisor de um dos termos para multiplicar o valor após o sinal de igualdade sem antes realizar o MMC. Segue a resolução:

$$(18 - x) * 11 + (33 * x - 7)/5 = 179$$

$$198 - 11x + 33x/5 - 7/5 = 179$$

$$(990 - 55x + 33x - 7)/5 = 179$$

$$983 - 22x = 895$$

$$22x - 88$$

$$x = 4$$

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “D) 4”. Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 14

**Candidato:** 319891- 317559, 334631 e 327205

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o enunciado está mal elaborado, levando o candidato ao erro, solicitando a anulação da questão.

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. Cabe ressaltar que a interpretação do enunciado faz parte da sua resolução. Quando o enunciado se refere “a soma do sexto termo AO décimo segundo termo”, o mesmo faz referência a soma de todos os termos entre os termos citados, inclusive com os extremos. Segue resolução:

|    |    |           |    |    |    |    |             |
|----|----|-----------|----|----|----|----|-------------|
| 6  | 7  | <b>8</b>  | 9  | 10 | 11 | 12 | <b>soma</b> |
| 38 | 43 | <b>48</b> | 53 | 58 | 63 | 68 | <b>371</b>  |

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “A) 371”. Assim, mantemos a questão.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 19

**Candidato:** 331009

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que das alternativas estão corretas, solicitando a anulação da questão.

**Decisão:** Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede. O candidato se equivocou na montagem da função que representa o lucro da fábrica. Segue a resolução:

Dados do enunciado:

Custo por unidade produzida = R\$ 300,00

Custo Fixo = R\$ 32.000,00

Valor de venda por unidade = R\$ 550,00

Função Custo  $C(x)$ :

$$C(x) = 300x - 32000$$



Função Venda  $V(x)$ :

$$V(x) = 550x$$

Função Lucro  $L(x)$ :

$$L(x) = V(x) - C(x)$$

$$L(x) = 550x - 300x - 32000$$

$$L(x) = 250x - 32000$$

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa "B)  
 $L(x) = 250x - 32000$ ". Assim, mantemos a questão.

#### **INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

- 4.1.4. **Informática** (questões 16 a 25) cargos: Bibliotecário; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Psicólogo; Médicos; Assistente Social; Biólogo; Médico Veterinário; Monitor Social Desportivo; Procurador Municipal.

#### **Questão 16 – Informática**

**Candidato: 324407 - 335601- 324448 – 331738 -**

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que não existe no Excel 2013 o "menu função". Solicitando anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, pois conforme consta no site da Microsoft:



## Usando menus, botões, barras e caixas

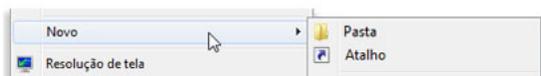
Menus, botões, barras de rolagem e caixas de seleção são exemplos de controles que funcionam com o mouse ou teclado. Esses controles permitem selecionar comandos, alterar configurações ou trabalhar com janelas. Esta seção descreve como reconhecer e usar controles que você encontrará com frequência ao usar o Windows.

### Usando menus

A maioria dos programas contém dezenas ou até centenas de comandos (ações) que você usa para trabalhar. Muitos desses comandos estão organizados em menus. Como no cardápio de um restaurante, um menu de programa mostra uma lista de opções. Para manter a tela organizada, os menus ficam ocultos até que você clique em seus títulos na barra de menus, localizada imediatamente abaixo da barra de título.

Para escolher um dos comandos listados em um menu, clique nele. Às vezes, aparece uma caixa de diálogo na qual é possível selecionar mais opções. Se um comando não estiver disponível ou não puder ser clicado, ele será exibido em cinza.

Alguns itens de menu não são comandos. Na realidade, eles abrem outros menus. Na figura a seguir, um submenu é aberto quando você aponta para "Novo".



Alguns comandos de menu abrem submenus

Se você não vir o comando que deseja, verifique outro menu. Mova o ponteiro do mouse pela barra de menus e eles se abrirão automaticamente, sem que você precise clicar na barra de menus outra vez. Para fechar um menu sem selecionar nenhum comando, clique na barra de menus ou em alguma outra parte da janela.

Nem sempre é fácil reconhecer menus, porque nem todos os controles de menu se parecem ou são exibidos em uma barra de menus. Como identificá-los então? Quando você vir uma seta ao lado de uma palavra ou imagem, é provável que seja um controle de menu. Veja alguns exemplos:



Portanto, a caixa de diálogo que aparece é consequência da ação do acionamento do menu em questão.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/using-menus-buttons-bars-boxes#1TC=windows-7>  
**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### Questão 18 – Informática

Candidato: 338924 – 315511 - 321194

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que não há alternativa a ser assinalada, pois todas as extensões apresentadas nas respostas são suportadas pelo PowerPoint 2013. Solicitando anulação da questão.

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, a questão não apresenta alternativa a ser assinalada, pois de fato a extensão .MKV, é suportada pelo PowerPoint 2013, existindo sim compatibilidade, resta a questão anulada.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

### Questão 21 – Informática

Candidato: 335103

**Alegação:** Em síntese a candidata alega que não está especificado a versão do Excel e que o assunto requer estudo específico na área, o que não é condizente com o cargo escolhido.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato, no anexo II do edital, no enunciado á diz: “Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado.” ,



portando não há necessidade de especificar a versão. No mais o conteúdo refere-se a informática básica, ao qual o conhecimento mínimo de excel é exigido.

### INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

#### Questão 24 – Informática

**Candidato:** 323103, 346438, 328291, 321125,

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o item III deveria se referir como “servidor proxy” e não somente “proxy”.

**Decisão:** Ao buscar a definição de proxy nos sites de tecnologias conceituados, como Microsoft, Terra e canaltech por exemplo se refere proxy como servidor proxy, não sendo necessária o uso da palavra servidor para definir seu conceito.

**O que é Proxy?**

Um Proxy é um servidor que serve de “ponte”. Uma conexão feita através de Proxy passa primeiro pelo Proxy antes de chegar ao seu destino. Desse modo, se o Proxy não estiver disponível, a conexão não pode ser efetuada.

---

### O que é proxy?

Por Pedro Cipoli

Tweetar 1 Share <http://canaltech.ch/S0D9>

Proxy é um servidor que recebe as requisições de um usuário e as passa para frente, dessa forma alterando o remetente da mensagem com o objetivo de filtrar o conteúdo ou enviar dados anonimamente. Para facilitar o entendimento, imagine que um usuário (U) se conecte a um servidor proxy (P) e faz uma pesquisa no Google, que usa um **algoritmo** de buscas utilizando o perfil do usuário como base.

**Candidato:** 314010

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o protocolo HTTP é unicamente destinado a transferir dados na internet e não entre computadores.

**Decisão:** HTTP é sigla de *HyperText Transfer Protocol* que em português significa "Protocolo de Transferência de Hipertexto". É um protocolo de comunicação entre sistemas de informação que permite a transferência de dados entre redes de computadores, principalmente na *World Wide Web* (Internet). A Internet é uma rede mundial que interliga milhões de computadores em todo o mundo, de vários tipos e tamanhos, marcas e modelos e com diferentes sistemas operacionais.



Portanto podemos afirmar que o protocolo HTTP é utilizado para transferência de dados entre computadores.

Fonte: <http://www.significados.com.br/http/>

<http://www.significados.com.br/internet/>

<http://www.ufpa.br/dicas/net1/int-apl.htm>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### Questão 25 – Informática

**Candidato: 315716, 324246, 328315, 339602, 339727 - 331738**

**Alegação:** Em síntese o candidato alega que o protocolo SMTP também é utilizado no envio e recebimento de mensagens, porém entre servidores. Ou ainda que a questão possui duas respostas corretas.

**Decisão:** Conforme definição da Microsoft:

Servidores **SMTP manipulam o envio** de suas mensagens de e-mail para a Internet. O servidor SMTP manipula e-mail de saída e é usado em conjunto com um servidor de e-mail de entrada IMAP.

A alternativa B afirma que: SMTP é um protocolo utilizado para o **envio e recebimento** de mensagens.

Portanto, o protocolo SMTP trata somente do envio e não do recebimento de mensagens.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows-vista/pop3-smtp-and-other-e-mail-server-types>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

#### 4.1.5. Informática (questões 21 a 30) demais cargos (com matemática):

### Questão 21 – Informática

**Candidato: 325203, 327293, 324631, 318049,**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o não existe um menu no Microsoft Excel 2013 para inserir função e sim uma caixa de diálogo.

**INDEFERIDO:** Conforme consta no site da Microsoft:

## Usando menus, botões, barras e caixas

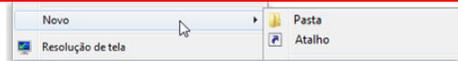
Menus, botões, barras de rolagem e caixas de seleção são exemplos de controles que funcionam com o mouse ou teclado. Esses controles permitem selecionar comandos, alterar configurações ou trabalhar com janelas. Esta seção descreve como reconhecer e usar controles que você encontrará com frequência ao usar o Windows.

### Usando menus

A maioria dos programas contém dezenas ou até centenas de **comandos** (ações) que você usa para trabalhar. Muitos desses comandos estão organizados em **menus**. Como no cardápio de um restaurante, um menu de programa mostra uma lista de opções. Para manter a tela organizada, os menus ficam ocultos até que você clique em seus títulos na **barra de menus**, localizada imediatamente abaixo da barra de título.

Para escolher um dos comandos listados em um menu, clique nele. Às vezes, aparece uma caixa de diálogo na qual é possível selecionar mais opções. Se um comando não estiver disponível ou não puder ser clicado, ele será exibido em cinza.

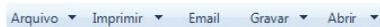
Alguns comandos de menu abrem submenus. Quando você aponta para "Novo",



Alguns comandos de menu abrem submenus

Se você não vir o comando que deseja, verifique outro menu. Mova o ponteiro do mouse pela barra de menus e eles se abrirão automaticamente, sem que você precise clicar na barra de menus outra vez. Para fechar um menu sem selecionar nenhum comando, clique na barra de menus ou em alguma outra parte da janela.

Nem sempre é fácil reconhecer menus, porque nem todos os controles de menu se parecem ou são exibidos em uma barra de menus. Como identificá-los então? Quando você vir uma seta ao lado de uma palavra ou imagem, é provável que seja um controle de menu. Veja alguns exemplos:





Portanto, a caixa de diálogo que aparece é consequência da ação do acionamento do menu em questão.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/using-menus-buttons-bars-boxes#1TC=windows-7>

#### QUESTÃO MANTIDA

---

#### Questão 23 – Informática

**Candidato:** 329982, 327293, 347775,

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que não há alternativa a ser assinalada, pois todas as extensões apresentadas nas respostas são suportadas pelo PowerPoint 2013. Solicitando anulação da questão.

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, a questão não apresenta alternativa a ser assinalada, pois de fato a extensão .MKV, é suportada pelo PowerPoint 2013, existindo sim compatibilidade, resta a questão anulada.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

#### Questão 27 – Informática

**Candidato:** 323287

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a extensão SWF não se trata de uma extensão de vídeo e sim um arquivo multimídia.

**Decisão:** A extensão de arquivo “.lib” trata-se de biblioteca de dados para linguagens de programação. Arquivos LIB são Arquivos de dados primariamente associados ao AS/400 Physical File Library (IBM). LIB é uma biblioteca de informação utilizada por um programa específico de dados genéricos; muitas vezes contém funções e constantes referenciados por um programa. Ele também pode conter objetos reais, tais como recortes de texto, imagens, ou outros meios de comunicação, e é tipicamente referenciado por aplicações. Não deve ser aberto manualmente. Looking for how to open lib files?

Checkout

Fonte: <https://msdn.microsoft.com/pt-br/library/ba1z7822.aspx>

<https://www.oficinadanet.com.br/post/8669-o-que-e-extensao-de-arquivo>

<http://www.openthefile.net/pt/extension/lib>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 29 – Informática

**Candidato:** 320954, 320852, 333494

**Alegação:** Os candidatos alegam em síntese que o item III deveria se referir como “servidor proxy” e não somente “proxy”.

**INDEFERIDO:** Ao buscar a definição de proxy nos sites de tecnologias conceituados, como Microsoft, Terra e canaltech por exemplo se refere proxy como servidor proxy, não sendo necessária o uso da palavra servidor para definir seu conceito.



#### O que é Proxy?



Um Proxy é um servidor que serve de “ponte”. Uma conexão feita através de Proxy passa primeiro pelo Proxy antes de chegar ao seu destino. Desse modo, se o Proxy não estiver disponível, a conexão não pode ser efetuada.



## O que é proxy?

Por Pedro Cipoli

Tweetar G+ 1 in Share <http://canalte.ch/S0D9>



Proxy é um servidor que recebe as requisições de um usuário e as passa para frente, dessa forma alterando o remetente da mensagem com o objetivo de filtrar o conteúdo ou enviar dados anonimamente. Para facilitar o entendimento, imagine que um usuário (U) se conecte a um servidor proxy (P) e faz uma pesquisa no Google, que usa um **algoritmo** de buscas utilizando o perfil do usuário como base.

### INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA

#### Questão 30 – Informática

Candidato: 315694

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão possui duas respostas corretas.

**Decisão:** Conforme definição da Microsoft:

Servidores **SMTP manipulam o envio** de suas mensagens de e-mail para a Internet. O servidor SMTP manipula e-mail de saída e é usado em conjunto com um servidor de e-mail de entrada IMAP.

A alternativa B afirma que: SMTP é um protocolo utilizado para o **envio e recebimento** de mensagens. Portanto, o protocolo SMTP trata somente do envio e não do recebimento de mensagens.

Fonte: <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows-vista/pop3-smtp-and-other-e-mail-server-types>

### INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA

4.1.6. **Legislação** (questões 26 a 40) cargos: Bibliotecário; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Psicólogo; Médicos; Assistente Social; Biólogo; Médico Veterinário; Monitor Social Desportivo; Procurador Municipal;

#### Questão 32

Inscrições: 314039 – 322914

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam que a resposta da alternativa “C” considerada como correta, altera o sentido literal do texto constitucional.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, tendo em vista que para se compreender aquilo que diz a norma legal, não é necessário reproduzi-la *ipsis litteris*, com a devida interpretação é possível compreender o texto constitucional que diz:

*DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS*



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*I - {...}*

*II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;*

Ou seja, no inciso II, pode-se dizer que é direito fundamental do cidadão ser compelido a fazer ou deixar de fazer alguma coisa somente em virtude da lei. Ou seja, é apenas questão de interpretação e de uso de sinônimos. Portanto a letra “C” é a única alternativa a ser assinalada, pois as demais estão em desacordo com o texto constitucional.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 33**

**Inscrição: 314661**

**Alegação:** Em síntese o candidato alega que a alternativa A também está correta e solicita anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato, a alternativa “A” está incorreta exatamente pelo fato de não apontar o Distrito Federal, o texto constitucional diz:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 34**

**Inscrições:** 336809 - 317367- 328924 – 322293 – 324156 – 332950 -

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam que a questão apresenta duas alternativas corretas (A e D) e solicitam anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos a alternativa “D” está incorreta, pois **não é somente** na hipótese apresentada, pois mesmo tendo adquirido a estabilidade, a partir da EC nº. 19/1998 a Constituição Federal passou a permitir a perda do cargo público e extinção do direito do servidor à permanência no serviço público em três hipóteses: i) sentença judicial transitada em julgado; ii) processo administrativo em que lhe seja assegurada a ampla defesa; iii) avaliação periódica de desempenho, assegurada a ampla defesa.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 39**

**Inscrição:** 335003 – 346115 – 330939 – 327849 – 330149 – 315511 - 318516 - 317093 – 324246 – 329477 – 342965 – 345167 - 348636

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que a questão não aponta o diploma legal a que se refere.

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, mesmo que a questão se refira ao conteúdo de Legislação, previsto no edital, neste caso a Lei 498/2012 e que a alternativa correta a ser assinalada seria letra “C”:  
Art. 86 Ao Prefeito é facultado, através de Decreto, deslocar a sede do Governo Municipal, temporariamente, para localidades municipais, com o objetivo de realizar atividades do Poder Executivo Municipal. (Lei 498/2012). Este artigo conflita com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal que compete ao Legislativo a transferência de sede temporária do governo, conforme *art.34, inciso XIV – transferência temporária da sede do governo municipal*; No caso de conflito, prevalece a Lei Orgânica que é hierarquicamente superior às demais leis municipais. Não havendo referência da legislação no enunciado da questão, opta-se pela anulação da mesma.

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 40**

**Inscrição:** 347688 – 322914 – 331661 - 345218

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que há erro na elaboração da questão, solicitando anulação da mesma. Alegando que a lei de que trata o assunto não consta no conteúdo.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, sendo apenas uma questão de interpretação, ou seja, toda competência destinada a Gerência de Benefícios é **exclusiva** da mesma. Não sendo se tratando de uma atividade exclusiva da Gerência de Benefícios apenas a letra “B”, pois é de competência da Gerência Administrativa e Financeira.

O Assunto se refere ao conteúdo de Legislação, previsto no edital, neste caso a Lei 498/2012.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**4.1.7. Legislação (questões 31 a 40) demais cargos (com matemática):**

**Questão 32**

**Inscrições:**

319083, 321192, 325103, 328220, 329982, 340512, 341527, 342989, 344284, 345292, 346906, 317559, 323287, 331630, 347775, 318049, 314039, 332428, 316616, 319891, 339590, 346428, 326639, 322797, 324454, 325061, 335401, 348308, 315694, 315798, 321377, 333494, 334549, 334863, 334889, 337978, 338313, 340032, 342686, 347812, 326661.

**Alegações:** Em síntese os candidatos solicitam anulação alegando que a questão possui duas alternativas corretas (D e B).

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, a alternativa B é item constante do Estatuto do servidor de Chapecó, portando há duas alternativas corretas o que anula a questão

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 35**

**Inscrição:** 326661

**Alegação:** Em síntese o candidato alega não concordar com a resposta dada no gabarito preliminar, solicitando anulação ou alteração para letra “A”.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, tendo em vista que para se compreender àquilo que diz a norma legal, não é necessário reproduzi-la *ipsis litteris*, com a devida interpretação é possível compreender o texto constitucional que diz:

*DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS*

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*I – {...}*

*II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;*

Ou seja, no inciso II, pode-se dizer que é direito fundamental do cidadão ser compelido a fazer ou deixar de fazer alguma coisa somente em virtude da lei. Ou seja, é apenas questão de interpretação e de uso de sinônimos. Portanto a letra “C” é a única alternativa a ser assinalada, pois as demais estão em desacordo com o texto constitucional.

A alternativa “A”, resta incorreta pois de acordo com o texto constitucional *IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 36**

**Inscrição:** 328113 – 334889

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que há mais de uma alternativa correta, alegando ainda que a questão não indica a legislação.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos a alternativa “D” está incorreta, pois **não é somente** na hipótese apresentada, pois mesmo tendo adquirido a estabilidade, a partir da EC nº. 19/1998 a Constituição Federal passou a permitir a perda do cargo público e extinção do direito do servidor à permanência no serviço público em três hipóteses: i) sentença judicial transitada em julgado; ii) processo administrativo em que lhe seja assegurada a ampla defesa; iii) avaliação periódica de desempenho, assegurada a ampla defesa.



Ademais, é intrínseco que a questão se refere ao estatuto dos servidores municipais, tendo em vista que os concursados neste certame serão regidos por tal lei.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 38**

**Inscrição:** 334631 - 315694

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam não concordar com a resposta dada como correta no gabarito preliminar.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, a única alternativa a ser assinalada é letra “D- o aviso”, pois o mesmo não pode ser enquadrado em: **X - outros determinados na forma da lei.**, uma vez que dentro da Técnica Legislativa, de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República a definição e finalidade do aviso é: *Aviso e ofício são modalidades de comunicação oficial praticamente idênticas. A única diferença entre eles é que o aviso é expedido exclusivamente por Ministros de Estado, para autoridades de mesma hierarquia, ao passo que o ofício é expedido para e pelas demais autoridades. Ambos têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si e, no caso do ofício, também com particulares.* Portanto o aviso é expedido exclusivamente por Ministros de Estado, não sendo ato municipal.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 40**

**Inscrição:** 347775, 346428, 322797, 315694, 333494, 334863

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que a questão não aponta o diploma legal a que se refere, apresentando ainda outras fundamentações.

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, mesmo que a questão se refira ao conteúdo de Legislação, previsto no edital, neste caso a Lei 498/2012 e que a alternativa correta a ser assinalada seria letra “C”: Art. 86 Ao Prefeito é facultado, através de Decreto, deslocar a sede do Governo Municipal, temporariamente, para localidades municipais, com o objetivo de realizar atividades do Poder Executivo Municipal. (Lei 498/2012). Este artigo conflita com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal que compete ao Legislativo a transferência de sede temporária do governo, conforme *art.34, inciso XIV – transferência temporária da sede do governo municipal*; No caso de conflito, prevalece a Lei Orgânica que é hierarquicamente superior às demais leis municipais. Não havendo referência da legislação no enunciado da questão, opta-se pela anulação da mesma.

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

---

## 4.2. Prova de Conhecimentos Específicos

### 4.2.1. Ética e outros (Questão 41 a 45) – Todos os cargos de Ensino Superior

**Questões 41 a 45**

**Inscrições:** 315159 - 317688 - 322914 - 343238 - 320812 – 317688 – 324407 – 348217 – 334336 – 320303 – 328076 -

**Alegações:** Alegam em síntese que: - As questões não eram de conhecimentos específicos;

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, pois conforme edital, dentro dos Conhecimentos inerentes ao Cargo havia previsão dos seguintes conteúdos:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

**Ética do Servidor na Administração Pública–Noções de Direito Administrativo (COMUM A TODOS OS CARGOS):**

*Ética e moral. Princípios constitucionais de natureza ética; Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. Lei Complementar 101/00 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).*

**Sugestões Bibliográficas:**

9. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil -Com as Emendas Constitucionais.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

10. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00 –Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)

11. BRASIL, Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. In [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)

12. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).

(\*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

Portanto, foi devidamente previsto em Edital, no anexo III, Conteúdo de Conhecimentos Inerentes aos cargos, haveriam questões de Ética do Servidor na Administração Pública e Noções de Direito Administrativo, questões estas comuns a todos os cargos de Ensino Superior.

O recurso resta indeferido, pois constou expressamente em Edital a previsão das referidas questões dentro do Conteúdo Específico inerente ao Cargo. Edital este que o candidato declarou concordar no momento da inscrição..

#### **INDEFERIDO QUESTÕES MANTIDAS**

---

##### **Questão 41**

**Inscrições:** - 324407 - 348636

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que a alternativa “B” também está correta.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato. A alternativa “B” está incorreta quando afirma que a moralidade não é um princípio fundamental, quando:

[Princípio da moralidade](#)

*A Constituição Federal elegeu como um de seus princípios fundamentais a moralidade como um todo, abrindo o caminho para a superação da vergonhosa impunidade que campeia na Administração Pública, podendo-se confiar em uma nova ordem administrativa baseada na confiança, na boa-fé, na honradez e na probidade. O princípio da moralidade pública contempla a determinação jurídica da observância de preceitos éticos produzidos pela sociedade, variáveis segundo as circunstâncias de cada caso. É possível zelar pela moralidade administrativa, por meio da correta utilização dos instrumentos para isso existentes na ordem jurídica, entre os quais merece posição de destaque exatamente o processo administrativo, pela extrema amplitude de investigação que nele se permite, chegando mesmo ao mérito do ato ou da decisão, ao questionamento de sua oportunidade e conveniência.*

(<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/290007/principio-da-moralidade>)

#### **INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---

##### **Questão 43**

**Inscrições:** 336821 - 348636

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam que alternativas A e C estão corretas solicitando anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão em alegar que “A” também está correto, visto que a alternativa afirma “sempre com auxílio direto do Tribunal de Contas”, enquanto a norma legal diz: Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente **ou com** o auxílio dos Tribunais de Contas...” (grifo nosso).

#### **INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---

##### **Questão 42**

**Inscrições:** - 338924 – 317688 – 331630 – 314918 - 336809

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam que as alternativas A e D também constituem crime contra a fé pública.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, a alternativa “A” trata-se de crime de peculato e a alternativa “D” trata-se de crime de corrupção ativa. Ambos constituem crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e não contra a fé pública.

#### **INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 44**

**Inscrições:** 317367 – 346428 - 333494

**Alegações:** Alega em síntese que a questão apresenta duas alternativas incorretas (B e D), solicitando anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato. A alternativa “B”, apesar de não reproduzir *ipsis litteris* o texto legal, não deixa de estar correta, pois tudo que nela consta faz parte do inciso II do artigo 21.

**INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 45**

**Inscrições:** 321143 - 345125

**Alegações:** Alega em síntese que a falta de vírgula na afirmativa “D”, altera o sentido da norma legal.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato. A alternativa “D”, apesar de não reproduzir *ipsis litteris* o texto legal, não deixa de estar correta, pois tudo que nela consta faz parte do inciso II do artigo 21. É uma questão de interpretação, o que não a torna incorreta a ponto de anular a questão. Sendo a única alternativa a ser assinala a letra “A”.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

4.2.2. Conhecimentos Específicos (questões 46 a 50 – SUS) comuns aos cargos de: Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Médicos, Nutricionista e Psicólogo

**Questão 46**

**Inscrições:** 317367 – 317548 – 329451 – 335047 – 340266 – 341476 – 335601 - 320193-

**Alegação:** Candidatos solicitam o cancelamento da questão alegando que há mais de uma alternativa incorreta, alternativa C (apresentada no gabarito) e D, pois na portaria do pacto pela saúde de 2006, os conteúdos Hepatite, AIDS não são descritos dentro da prioridade do Pacto pela vida no que tange o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, pois desde 2008, com a publicação da portaria 325 que estabelece prioridades (BRASIL, 2008), objetivos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para a sua pactuação;

“Resolve:

Art. 1º. Estabelecer as seguintes prioridades do Pacto pela Vida para o ano de 2008: I - atenção à saúde do idoso; II - controle do câncer de colo de útero e de mama; III - redução da mortalidade infantil e materna; IV- fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, aids; V - promoção da saúde; VI - fortalecimento da atenção básica; VII - saúde do trabalhador; VIII - saúde mental; IX - fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência; X - atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência; e XI - saúde do homem”

Desta forma, todas as “atualizações” na legislação devem ser consideradas, e desta forma, mantem-se apenas a alternativa C como não sendo uma prioridade do Pacto pela Vida.

**Referência Bibliográfica**

BRASIL, MS. Portaria nº. 325/GM, de 21 de fevereiro de 2008. Disponível em:

<http://www.saude.rj.gov.br/docman/gestao-do-pacto-pela-saude/portarias-1/6819-portaria-n-325-gm-21-02-2008/file.html>.

BRASIL. MS. Diretrizes operacionais de vigilância em saúde. Brasília, 2010. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto\\_saude\\_volume13.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf)

SANTA CATARINA. Prioridades do pacto pela vida. Disponível em:

[http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1275&Itemid=417](http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1275&Itemid=417)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 47**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Inscrições:** 327288 -

**Alegação:** Alega em síntese que há duas questões idênticas e com a mesma resposta, não apresentando quais são.

**Decisão:** Não assiste razão ao candidato. Esta banca deduz que refere-se às questões 47 e 53, que embora tenham a mesma resposta, não são idênticas, porém ambas são corretas e não diminuem a capacidade de interpretação e conhecimento do candidato e não ocasiona dano algum, visto que aumenta as chances de acertos do candidato.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 49**

**Inscrições:** 321125

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que todas as alternativas são atividades descritas com a Lei 8080/90, pois a alternativa B saúde da criança esta condita nas atividades de alimentação e nutrição.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, pois o Art. 13.(LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.) A articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades: I - alimentação e nutrição; II - saneamento e meio ambiente; III - vigilância sanitária e farmacoepidemiologia; IV - recursos humanos; V - ciência e tecnologia; e VI - saúde do trabalhador.

Pode-se observar que as atividades descritas não são divididas em ciclos de vida, patologias, ou gênero, pois estes podem ser englobados em todas as atividades.

Com base nas atividades “de alimentação e nutrição” descritas nestes artigos, foi criada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN: “a PNAN apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição. Para tanto está organizada em diretrizes que abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição; atividades, essas, integradas às demais ações de saúde nas redes de atenção, tendo a atenção básica como ordenadora das ações.”

Sendo assim, não é apenas voltada a saúde da criança, mas da população em geral.

**Referência Bibliográfica**

BRASIL, MS. PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição; 2012

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/pnan2011.pdf>;

BRASIL, MS. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 50**

**Inscrição:** 314010

**Alegação:** Candidato solicita troca de gabarito, de D para C, pois de acordo com sua interpretação, a valorização profissional não é uma das cinco diretrizes da PNH.

**INDEFERIDO:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, já que do acordo com o Caderno HumanizaSUS – Vol.1 (BRASIL, 2010, p. 66-67):



Estado de Santa Catarina  
Município de CHAPECÓ  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ofertem direção aos processos que se quer deflagrar. A Política Nacional de Humanização toma cinco diretrizes centrais para orientar a ação das equipes que têm por tarefa produzir saúde:

**Acolhimento**, orientação ética, pois o toma como base do contrato entre os sujeitos que cuidam e os que são cuidados, cuja ação é produzir um campo comum que vamos chamar de produção do cuidado compartilhado, corresponsabilização. Acolher é, pois, o que inaugura e sustenta processos de cuidar. Acolher, todavia, não significa apenas interagir a partir do aceitar aquilo que o outro traz mas, a partir disto, produzir desvios, produzir movimentos que permitam reposicionamentos, produção de novas atitudes, de novas éticas;

**Gestão Democrática** das organizações de saúde, dos processos de trabalho e de formação, da clínica e da saúde coletiva. Democracia implica necessariamente compartilhamento de poder, portanto das decisões, orientadas por princípios éticos e políticos. Gestão democrática é princípio, é orientação, mas se sustenta sobre práticas, então democráticas. Horizontalizar o poder, ampliar a inclusão de sujeitos na gestão e na clínica, construir corresponsabilização, não são atos do acaso, mas construídos segundo dispositivos e arranjos para tal fim. Colegiados gestores, trabalho em equipe, rodas de discussão, inclusão da rede sócio-familiar dos usuários, Grupo de Trabalho em Humanização (GTH), entre outros são exemplos de medidas concretas para uma gestão democrática e compartilhada;

**Clínica Ampliada**. Ampliação de suas bases conceituais, avançando para além da alopatia, da racionalidade clínica da biomedicina; ampliar incluindo práticas complementares; ampliar para além do biológico, incluindo as dimensões social e subjetiva (afinal, a produção de saúde se dá para além e aquém da experiência material do corpo); ampliar para ação interdisciplinar, com aposta no trabalho

---

em equipe. Construir uma relação clínica que seja uma experiência de troca entre sujeitos, não de alguém que sabe e alguém que não sabe; uma clínica que não seja encontro episódico, mas a construção de vínculo e confiança no tempo, permitindo a contração de responsabilidades na rede de saúde; enfim, ampliar a clínica significa reconstruir relações de poder na equipe e com os usuários e sua rede sócio-familiar, ampliando processos de troca e de responsabilização mútua;

**Valorização do trabalho** dos trabalhadores da saúde, sem a qual não se fará de forma sustentada a reforma sanitária de nosso país, capaz de enfrentar iniquidades e de ampliar nossa experiência civilizatória. Valorizar o trabalhador é permitir e garantir sua inclusão na gestão, na construção das organizações de saúde; valorizar é assegurar condições de trabalho, de exercício das profissões de forma digna, com ambientes e remuneração adequados; valorizar o trabalhador é assegurar que as organizações de saúde não se transformem em cabides de emprego, nem em lugares em que práticas e atitudes inaceitáveis se reproduzam e se naturalizem, como o descaso com o sofrimento das pessoas, com as histórias de vida; valorizar o trabalhador é produzir modos de gestão das organizações que coloquem o interesse público acima de tudo e não do partido ou do grupo que está no governo; valorizar o trabalhador e o trabalho é, portanto, tarefa decorrente da ampliação de nossa capacidade de produzir processos civilizatórios e democráticos mais extensos, plurais e regidos pelo interesse público;

**Garantir os direitos dos usuários**, na direção da produção de co-responsabilização. Com isto não se quer afirmar direitos desconhecendo deveres. A produção de saúde se faz na justa medida da produção corresponsabilizada do cuidado, que significa produção ativa de saúde entre os sujeitos, trabalhadores e equipes – usuários e sua rede sócio-familiar. Usuários têm direitos à informação, a inclusão nas práticas/ações de saúde (consultas, exames, internações, etc.), se esta for sua opção, de pessoas de sua confiança; direitos de ter respeitadas suas opções sexuais, religiosas e políticas, que não podem ser discriminadas; direito a uma equipe/profissional de referência que lhe cuide, que agencie os processos de relação com demais trabalhadores e serviços de saúde.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Desta forma, a única alternativa que não condiz com a diretriz da PNH é a alternativa D.

### Referência Bibliográfica

BRASIL, MS. Caderno HumanizaSUS – Vol. 1. 2010. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizaSUS.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf)

### INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA

4.2.3. Conhecimentos Específicos (questões 51 a 60) comuns aos cargos de comuns aos cargos de:  
Médicos Endocrinologista, Infectologista, Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico ESF,  
Hematologista, Neuropediatra, Ortopedista, Pediatra, Proctologista, Psiquiatra e Reumatologista.

### Questão 52

**Inscritos:** 320812 - 347440- 336042- 345125

**Alegações:** Alegam em síntese que há mais de uma alternativa correta (B e D), ou ainda que todas as alternativas estão corretas.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, cancelando-a, uma vez que o enunciado não foi claro ao solicitar qual a causa mais comum de Síndrome de Cushing endógena, desta forma, trazendo mais de uma alternativa correta,

### Referência Bibliográfica

AZEVEDO, M.F. et al. Síndrome de Cushing Endógena: característica Clínico-laboratoriais em 73 casos. Rev. Brasileira de endocrinologia e metabolismo. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27302007000400010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302007000400010)

### DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

### Questão 53

**Inscritos:** 320812

**Alegações:** Candidato solicita troca de gabarito, de alternativa D para alternativa A, uma vez que o marcador sorológico o Anti-Hbc reagente diz que o paciente teve contato com o vírus.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, pois avaliando os exames laboratoriais do paciente e o quadro abaixo de interpretação dos resultados sorológicos (BRASIL, 2005, p.18), podemos observar de não se tratar de Hepatite Crônica, pois os únicos exames que tem como resultado reagente são o Anti-HBs e o Anti-HBc IgG, para ser considerado Hepatite crônica deveria conter resultado reagente para HBsAg e não ser reagente para Anti-HBs.

Resultado laboratoriais descritos no enunciado: “AST = 105; ALT = 152; anti-HBs reagente; HBsAg não reagente; anti-HBc IgG reagente; anti-HCV reagente; PCR para vírus C 2.000.000; HIV não reagente e VDRL não reagente”

Hepatite B: Interpretação dos resultados sorológicos\*

| Interpretação                        | HBsAg             | HBeAg             | Anti-HBc IgM      | Anti-HBc IgG**    | Anti-HBe          | Anti-HBs          |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Susceptível                          | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               |
| Incubação                            | (+)               | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               |
| Fase aguda                           | (+)               | (+)               | (+)               | (+)               | (-)               | (-)               |
| Fase aguda final ou hepatite crônica | (+)<br>(+)<br>(+) | (+)<br>(-)<br>(-) | (-)<br>(-)<br>(-) | (+)<br>(+)<br>(+) | (-)<br>(+)<br>(-) | (-)<br>(-)<br>(-) |
| Início fase convalescente            | (-)               | (-)               | (+)               | (+)               | (-)               | (-)               |
| Imunidade, infecção passada recente. | (-)               | (-)               | (-)               | (+)               | (+)               | (+)               |
| Imunidade, infecção passada          | (-)               | (-)               | (-)               | (+)               | (-)               | (+)               |
| Imunidade, infecção passada          | (-)               | (-)               | (-)               | (+)               | (-)               | (-)**             |
| Imunidade, resposta vacinal          | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               | (-)               | (+)               |



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

FONTE: BRASIL, 2005, p. 18

**Referência Bibliográfica**

BRASIL, MS. Hepatites Virais: Fique atento. 2005. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hepatites\\_virais\\_brasil\\_atento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hepatites_virais_brasil_atento.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 56**

**Inscritos:** 320812

**Alegações:** Candidato cancelamento da questão, alegando haver duas alternativas corretas, a alternativa A (do gabarito) e alternativa D pois o produto citado nesta alternativa deve ser evitado apenas nos primeiros 3 meses de gestação, podendo ser indicado após.

**Decisão:** recurso indeferido, pois conforme ANVISA, não há qualquer impedimento para a utilização de repelentes de insetos por gestantes, desde que devidamente registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sendo assim, o **uso de Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate é reconhecidamente seguro para uso, inclusive, em gestante independente da fase gestacional. Embora não tenham sido encontrados estudos de segurança realizados em gestantes, também não existem estudos que comprovem o que o mesmo deve ser evitado no período do 1º trimestre gestacional, sendo assim o produto citado está em acordo com os critérios de segurança para o uso em gestantes.**

**Prevenção individual:**

A proteção individual por meio do uso de repelentes na pele exposta e nas roupas, e ainda utilizar roupas que minimizem a exposição da pele durante o dia quando os mosquitos são mais ativos podem proporcionar alguma proteção contra as picadas dos mosquitos e podem ser adotadas principalmente durante surtos ou locais com presença de focos e grande população de alados. Recomendado utilizar repelentes na dose descrita pelo fabricante, existem produtos que têm duração curta, sendo necessário reutilizar o produto várias vezes durante o dia. A utilização de repelentes em gestantes é possível, e para maior esclarecimento recomenda-se a leitura das [orientações do Ministério da Saúde](http://production.latec.ufms.br/modulos/zika/res/u1/repelentes_e_saneantes.pdf).  
[http://production.latec.ufms.br/modulos/zika/res/u1/repelentes\\_e\\_saneantes.pdf](http://production.latec.ufms.br/modulos/zika/res/u1/repelentes_e_saneantes.pdf)

Sobre o uso de repelentes de inseto durante a gravidez

Produtos repelentes de uso tópico podem ser utilizados por gestantes desde que estejam devidamente registrados na ANVISA e que sejam seguidas as instruções de uso descritas no rótulo. Estudos conduzidos em humanos durante o segundo e o terceiro trimestre de gestação e em animais durante o primeiro trimestre, indicam que o uso tópico de repelentes a base de n,n-Dietil-meta-toluamida (DEET) por gestantes é seguro. Produtos à base de DEET não devem ser usados em crianças menores de 2 anos. Em crianças entre 2 e 12 anos, a concentração deve ser no máximo 10% e a aplicação deve se restringir a 3 vezes por dia. Concentrações superiores a 10% são permitidas para maiores de 12 anos. Além do DEET, no Brasil são utilizadas em cosméticos as substâncias repelentes Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate (Icaridin ou Picaridin) e Ethyl butylacetylaminopropionate (EBAAP ou IR3535), além de óleos essenciais, como Citronela. Embora não tenham sido encontrados estudos de segurança realizados em gestantes, estes ingredientes são reconhecidamente seguros para uso em produtos cosméticos conforme compêndios de ingredientes cosméticos internacionais. Nos Estados Unidos, os produtos repelentes são regularizados pela United States Environmental Protection Agency (EPA). As seguintes substâncias estão presentes em produtos regularizados pela EPA: Catnip oil, Óleo de citronela; DEET; IR 3535; p-Menthane-3,8-diol e 2-undecanone ou methyl nonyl ketone. Portanto, os ativos utilizados no Brasil estão dentre os utilizados nos Estados Unidos. O Center for Disease Control e Prevention (CDC), também nos Estados Unidos, recomenda o uso de produtos repelentes por gestantes uma vez que a EPA não estabelece nenhuma restrição nesse sentido.

Estudos, segundo o Ministério da Saúde (MS), demonstraram também segurança em gestantes no uso de cosméticos à base de EBAAP ou IR3535 (Ethyl butylacetylaminopropionate) e de Icaridin ou Picaridin (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate).



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

“O alerta é principalmente para as grávidas, considerando que microcefalia está relacionada à zika. As medidas de proteção pessoal são importantes para minimizar a exposição aos mosquitos”, destaca a chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica da SES, Renata Guida Caldeira.

**Referências:**

[http://production.latec.ufms.br/modulos/zika/res/u1/repelentes\\_e\\_saneantes.pdf](http://production.latec.ufms.br/modulos/zika/res/u1/repelentes_e_saneantes.pdf)

<http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/vigilancia-em-saude-orienta-quanto-ao-uso-de-repelentes/>

<http://www.unasus.gov.br/cursos/zika>

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

4.2.4. Conhecimentos Específicos (46 a 80) demais cargos:

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

**Questão 55 – Analista Administrativo**

Candidato: 346906

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a resposta ao enunciado seria FORMA DOS DOCUMENTOS OFICIAIS, segundo o Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a resposta correta seria padronização de documentos, uma vez que o Manual de Redação Oficial da Presidência da República define EXPRESSAMENTE o conceito de padronização, vejamos abaixo:

**“1.3. Formalidade e Padronização**

A clareza datilográfica, o uso de papéis uniformes para o texto definitivo e a correta diagramação do texto são indispensáveis para a padronização”

Referência Bibliográfica: Manual de Redação Oficial da Presidência da República Federativa do Brasil

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 59 – Analista Administrativo**

Candidato: 327984

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que as alternativas a e c respondem corretamente ao enunciado da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a afirmativa a responde ao enunciado que pedia ao candidato a alternativa FALSA sobre o tema licitações, vejamos abaixo o que diz a legislação:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado; (alternativa a correta)

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e **vedados** a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência (alternativa c FALSA – Exatamente o que pedia o Enunciado da questão).

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.666/1993

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 62 – Analista Administrativo**

Candidato: 326437

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que as hipóteses de empenho e liquidação poderiam se enquadrar nas exceções do Decreto nº 93.872, ensejando anulação do empenho.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Decreto trata de casos específicos de despesa não liquidada, mas a questão versava sobre restos a pagar, importando tão somente se a despesa está empenhada ou não, independente se a mesma foi liquidada ou não e se enquadra-se nas hipóteses de anulação ou não, vejamos abaixo o que diz a legislação:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Desta forma, despesa empenhada (R\$ 2.300.000,00) menos a quantia paga (R\$ 450.000,00) apresenta o total dos Restos a Pagar do Ente (R\$ 1.850.000,00), não importando se a despesa foi liquidada ou não.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 63** – Analista Administrativo

Candidato: 345292

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa B estaria de acordo com a legislação e responderia ao Enunciado da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que a legislação permite EXPRESSAMENTE a realização de despesa sem a emissão da Nota de Empenho, conforme transcrito abaixo:

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

**§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.**

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 67** – Analista Administrativo

Candidato: 327984

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada solicitando anulação uma vez que o saldo não consta em nenhuma alternativa.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que as operações resultam em um saldo de R\$ 5.550,00, conforme será demonstrado abaixo:

O candidato apresentou a saída pelo preço da última compra mas o PEPS representa exatamente o contrário, Primeiro que Entra, Primeiro que Sai:

1º saída 30 x 65 e 45 x 70 = 5.100,00

2º saída 30 x 70 = 2.100,00

Saldo em estoque:

15 unidades da primeira compra (valor unitário R\$ 70,00) = 1.050,00

60 unidades da segunda compra (valor unitário R\$ 75,00) = 4.500,00

Total R\$ 5.550,00 (alternativa B)

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 69** – Analista Administrativo

**Candidato:** 319083, 321192, 325103, 327984, 332555, 341527, 345008, 345292

**Alegação:** Os candidatos impetraram recursos alegando que as alternativas A, B e D responderiam ao Enunciado da questão.

**Decisão:** Assiste razão aos recorrentes uma vez que as alternativas A, B e D correspondem a situações em que o estoque ficaria com valor inferior ao do sistema e como o Enunciado pedia a alternativa que NAO apresenta uma hipótese em que o Estoque físico estaria superior ao Sistema, as três afirmativas estaria corretas.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 73** – Analista Administrativo

Candidato: 327984

**Alegação:** O candidato impetrou recurso solicitando alteração do gabarito para a letra B pois entende que o enunciado apresenta o Conceito de Planejamento.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Enunciado da questão apresenta LITERALMENTE o conceito de Estratégia segundo Idalberto Chiavenato em sua obra: Teoria Geral da Administração.

Referência Bibliográfica: Teoria Geral da Administração

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 78** – Analista Administrativo

Candidato: 327984, 329982 e 344284

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso solicitando alteração do gabarito para a letra B pois entendem que o enunciado apresenta o Conceito de Liderança.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente uma vez que o Enunciado da questão apresenta LITERALMENTE o conceito de Influência segundo Idalberto Chiavenato em sua obra: Teoria Geral da Administração.

Referência Bibliográfica: Teoria Geral da Administração

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---

**ARQUITETO**

**Questão 47** – Arquiteto

Inscritos: 314506 – 316668 – 320954 - 327205

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam que há duas alternativa incorretas (B e D).

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, houve erro na formulação das alternativas restando a questão anulada.

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 51**– Arquiteto

Inscritos: 317559 – 323011 – 331009

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam que: - há mais uma alternativa correta;- alegando que a ABNT não definia o nome do tipo de letra, mas apenas sua grafia e baseou sua defesa somente na norma NBR 6492.;

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, as regras de escrita técnica são fixadas pela NBR 8402/1994, porém a NBR 6492/1994 apresenta no anexo os tipos de letras e números para o desenho de arquitetura. A única fonte se adequa a todas as normas é a fonte de tipo bastão, conforme o próprio exemplo apresentado na norma. As fontes de tipo algerian, romano e gótico inglês não cumprem aos requisitos técnicos das duas normas, portanto estão incorretas.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 53** – Arquiteto

Inscritos: 327293

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a poderiam ser assinaladas duas alternativas, A e B, e que ficou confuso para ela o fato de não incluir as palavras “dos ambientes” ao fim da alternativa A. Não justificou que incluindo essas palavras, ou não, a alternativa poderia ser assinalada como incorreta.

**Decisão:** A única alternativa incorreta realmente era a B, pois não se faz cota horizontal em cortes, somente cotas verticais. A alternativa A, mesmo que sendo redigida como sugerido pela candidata, trás a mesma conotação, e não uma nova interpretação que pudesse confundir o candidato. A alternativa A está correta, portanto não poderia ser assinalada.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 59** – Arquiteto

Candidato: 323011

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa D poderia ter dupla interpretação.

**Decisão:** A única alternativa incorreta é a D, e não existe dupla interpretação para tal. De acordo com as normas da ABNT, especificamente a NBR 9050, as alternativas A, B,C não poderiam ser assinaladas, por estarem todas corretas. Tinha que assinalar a afirmação incorreta, e a alternativa D estava incorreta pois dizia as demais alternativas estavam todas incorretas quando não estavam.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 62** – Arquiteto

Candidato: 317004 – 323011 -

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que todas as alternativas poderiam ser assinaladas. OU que poderia também ser assinalada a alternativa D.

**Decisão:** Não assiste razão aos candidatos, de acordo com a Norma NBR 9050, as alternativas B, C e D estão de acordo com a norma, enquanto a alternativa A não obedece a mesma. Por tal motivo, apenas a alternativa A deveria ser assinalada, pois não deve haver circulação em vagas de estacionamento. A norma é clara quanto às vagas de estacionamento e sua localização quando menciona que devem estar localizadas de forma a NÃO ter a circulação entre veículos. Verifique a Norma NBR 9050/2015, pag 82 item 6.14.1.2.

De acordo com a Norma NBR 9050/2015, na página 82, segue a norma referente às **Condições das vagas:**

**6.14.1.2** As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência devem:

- a) ter sinalização vertical conforme 5.5.2 e [19] da Bibliografia;
- b) contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20 m de largura, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres. Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio;
- c) estar vinculadas à rota acessível que as interligue aos polos de atração;
- d) estar localizada de forma a evitar a circulação entre veículos;
- e) ter piso regular e estável;
- f) o percurso máximo entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores deve ser de no máximo A) 50 m.

De acordo com a norma acima destacada a alternativa D. não poderia ser assinalada.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 63** – Arquiteto

Candidato: 314443 - 314506

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que a questão possui duas alternativas corretas.

**Decisão:** Na realidade o candidato deve perceber que o que se pede é a informação incorreta, portanto todas as outras afirmações estão sim corretas, havendo apenas uma alternativa incorreta, a alternativa B, de acordo com a NBR 9050/2015, a partir da pág. 83, em “7. Sanitários, banheiros e vestiários”.

Veja que em desacordo com a afirmação feita na alternativa B, a norma diz:

“7.3.2 Recomenda-se que a distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até o sanitário ou banheiro acessível seja de até 50 m.”

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 65** – Arquiteto

Candidato: 334631

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão aborda reformas de sanitários acessíveis, conteúdo abrangido e explicado na NBR9050/2015. No entanto o edital cita a NBR9050/2004, onde o assunto não é abordado.

**Decisão:** O candidato deve conhecer a norma de 2004 e suas alterações, sendo assunto inerente ao cargo.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 69** – Arquiteto

Candidato: 347775

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando ambiguidade de entendimento.

**Decisão:** Verifique a norma NBR 9050, pags.120, conforme segue:

**“9.4.1 Equipamentos de controle de acesso**

**9.4.1.1** Quando houver equipamentos de controle de acesso através de catracas ou outras formas



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

semelhantes de bloqueio, devem ser previstos dispositivos, passagens, portas ou portões com vão livre mínimo de 0,80 m de largura e atender 4.3.2.”

Também veja a norma 4.3.2, da página 9, que segue abaixo:

**“4.3.2 Largura para transposição de obstáculos isolados**

A Figura 5 mostra dimensões referenciais para a transposição de obstáculos isolados por pessoas em cadeiras de rodas.

A largura mínima necessária para a transposição de obstáculo isolado com extensão de no máximo 0,40 m deve ser de 0,80 m, conforme Figura 5. Quando o obstáculo isolado tiver uma extensão acima de 0,40 m, a largura mínima deve ser de 0,90 m.”

Veja que a pergunta foi clara, não se comentou de haver obstáculo maior que 0,40m, e inclusive não havia alternativa com a opção de 0,90m. Portanto a única resposta para a pergunta é a alternativa B.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71 – Arquiteto**

**Inscrições:** 314443 -314506 -314918 -316668 -317004 -317559 -317729 -319058 -320892 -320954 -321378 -323011 -323287 -324816 -326848 -327205 -327293 -328462 -331009 -331289 -334433 -334631 -335423 -340035 -341542 -342140 -347775 -

**Alegações:** Em síntese os candidatos alegam não concordar com o gabarito divulgado e que a alternativa correta é outra. Oi ainda que há duas alternativas corretas.

**Decisão:** Analisando a questão dá-se provimento aos recursos dos candidatos, uma vez que a questão é confusa e dá margem para várias interpretações uma vez que não foi citada bibliografia e referência de localização no enunciado da questão, portanto há possibilidade de duas alternativas estarem corretas, neste caso anule-se a questão.

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 73 – Arquiteto**

**Inscrições:** 320892 – 323011 – 327293 – 331289 – 335423 - 347775

**Alegações:** Em síntese os candidatos não concordam com o gabarito divulgado alegando ser outra a alternativa correta.

**Decisão:** Conforme bibliografia mencionada no edital: NEUFERT, Ernest – “Arte de Projetar em Arquitetura”, 12a edição São Paulo: G. Gili do Brasil, 1997, a única alternativa que pode ser assinalada é a D. Verificar em Localização e Orientação.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 74 – Arquiteto**

Candidato: 323287 - 331009

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando não poder exigir a medida mínima de um roupeiro, alegam ainda dúvida se é um roupeiro infantil ou padrão.

**Decisão:** Um roupeiro não pode ter profundidade qualquer, deve respeitar pelo menos a medida padrão de um cabide de roupas somado a medida necessária para instalar as portas, portanto a resposta é a alternativa A.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 79 – Arquiteto**

Candidato: 334631

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando erro no enunciado da questão.

**Decisão:** A pergunta trata de medidas padrão de mercado, amplamente divulgado. De qualquer maneira, a menor porta das medidas todas apresentadas era a de 60cm, alternativa C.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---



## ARQUIVISTA

### Questão 68 – Arquivista

Candidato: 318111

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que fita adesiva dupla neutra não é um material de acondicionamento. O mesmo pede anulação da questão.

**Decisão:** Não existe razão ao recorrente ao afirmar que fita adesiva dupla neutra não é um material de acondicionamento.

Os principais e mais utilizados materiais de acondicionamento são:

Papéis e cartões neutros ou alcalinos das mais variadas gramaturas;

Papelões de diversas gramaturas;

Filmes de poliéster (marca Melinex ou marca Therfane/Rodhia);

Fita adesiva dupla neutra;

Tiras ou cadarços de algodão;

Tubos de PVC;

Tecido de linho, etc.”

Referência Bibliográfica (Conforme Sugestões Bibliográficas - IOBV)

1. CASSARES, Norma Cianflone (em colaboração com Claudia Moi) Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas. 1ª ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000. 78p.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 69 – Arquivista

Candidatos: 331215, 318049, 318111

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que nenhuma das alternativas apresenta o número correto. Os mesmos pedem anulação da questão.

**Decisão:** Considerando a atualização da Legislação Arquivística, em 2016, citada pelos candidatos.

Referência Bibliográfica

1. CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos. Legislação Arquivística Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

### Questão 76 – Arquivista

Candidato: 318111

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão afirma que os documentos “judiciais” são de valor primário, o que é errado. O mesmo pede anulação da questão.

**Decisão:** A questão afirma que o documento jurídico tem “valor primário”. Não está tratando de documentos judiciais.

Valor primário - Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo, levando-se em conta a sua utilidade para fins administrativos, legais e fiscais.

Valor secundário - Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo, e para outros usuários, tendo em vista a sua utilidade para fins diferentes daqueles para os quais foram originalmente produzidos.

Referência Bibliográfica (Conforme Sugestões Bibliográficas - IOBV)

1. BELLOTTO, Heloisa Helena Liberalli. Arquivos Permanentes: tratamento documental. 4ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004, 198p.

2. PAES, Marilene Leite. Arquivo. Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

**INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---



## ASSISTENTE SOCIAL

### Questão 57 – Assistente Social

Candidato: 333491

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que as informações não condizem e não estão presentes nos documentos oficiais que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), solicitando anulação.

**Decisão:** Ressaltamos que o edital é claro ao destacar que as sugestões bibliográficas destinam-se a orientar os candidatos, outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. A resposta questionada está no site do MDS,

<http://www.mds.gov.br/suas/conheca/conheca09.asp>. O MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é o responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania no país. Conforme orientações do referido site, O MDS apresentou proposta para a NOB 2005 em evento que reuniu 1200 gestores e assistentes sociais de todo o Brasil, em Curitiba (PR). O texto foi debatido em seminários municipais e estaduais, apoiados pelo Ministério e sua versão final foi aprovada no dia 14 de julho.

A RESOLUÇÃO Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2005, nos diz que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2005, Aprovam a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, porém ela só entra em vigor no dia 15/07/2005, após sua publicação. A questão se refere na data de aprovação e não publicação.

**Referência Bibliográfica:** <http://www.mds.gov.br/suas/conheca/conheca09.asp>. RESOLUÇÃO Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### Questão 61 – Assistente Social

Candidato: 333491

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a referida questão apresenta duas alternativas corretas sendo a letra (a) e a letra (d), solicitando anulação da mesma.

**Decisão:** Ressaltamos que a questão elaborada deixa claro que a resposta seria de acordo com o Título II: As atividades de saúde são de relevância pública e sua organização obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes, e a letra a, pertence para o TÍTULO I, CONCEITUAÇÃO E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, destacando os princípios e diretrizes gerais da seguridade social e não específicos da Saúde, conforme solicitado.

**Referência Bibliográfica:** Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Título II.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.**

## BIÓLOGO

### Questão 52 – Biólogo

Candidato: 340229

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa D também estaria incorreta, considerando que as zonas descritas nesta alternativa constavam no Título VI, seção II, art. 363 da Lei complementar número 4 de 1990, parte da Lei que foi revogada pela Lei complementar número 202 de 2004 de Chapecó. Ou seja, o candidato coloca que a Lei complementar 202/2004 revoga parte da Lei complementar 4/1990, incluindo as zonas descritas na alternativa D.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a alternativa D esteja também incorreta, visto que, ainda que a Lei complementar nº4 de 1990 tenha tido parte dela revogada, o que se pede nessa questão é para os candidatos elencarem a alternativa incorreta no que se refere ao conteúdo da Lei de 1990 e não da Lei Complementar 202 de 2004 a qual ele se refere. Além da questão averiguar o conhecimento do candidato, ela também é uma questão que demanda sua devida interpretação.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**



### Questão 53 – Biólogo

Candidato: 327040

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que uma espécie é endêmica quando ocorre em uma determinada área ou região geográfica, além do que menciona que uma espécie endêmica pode ser autóctone ou alóctone. Portanto, em seu entender uma espécie alóctone também pode ser dita como uma espécie endêmica. O termo "dita", como ele afirma pode abranger outras respostas e outra interpretação.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente visto que o candidato confunde definições simples e bem delimitadas no que diz respeito à definição dos termos alóctone e espécie endêmica.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 61 – Biólogo

Candidato: 320303

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que conforme o Edital 001/2016 para Prefeitura Municipal de Chapecó para o cargo de Biólogo, são delimitados os assuntos que serão abordados na prova objetiva e que esta questão (61) está em desacordo com o que está expresso no Edital como conhecimentos específicos para a profissão Biólogo. O candidato alega que por se tratar de uma questão sobre a Lei Orgânica do Município de Chapecó esta deveria ser encontrada na área de questões sobre Legislação, onde este conteúdo estava previsto.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente. Há uma divisão na prova, sendo que existe uma parte em que há apenas questões de Legislação e Administração Pública, no entanto, o Edital prevê legislação também no Conteúdo Específico, onde o Conteúdo do Edital previa tal assunto.

Retirado das páginas 76 e 77 do Edital que cita a legislação usada para elaboração da questão dentro do conteúdo específico: "LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTADO DE SANTA CATARINA E DO MUNICÍPIO".

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 64 – Biólogo

Candidato: 320303

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que Conforme o Edital 001/2016 para Prefeitura Municipal de Chapecó para o cargo de Biólogo, onde são delimitados quais os assuntos serão abordados na prova objetiva, esta questão (64) está em desacordo com o que está expresso no Edital (em anexo) como conhecimentos específicos para a profissão Biólogo. Por se tratar de uma questão sobre a Lei Orgânica do Município de Chapecó esta deveria ser encontrada na área de questões sobre Legislação, onde este conteúdo estava previsto.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente. Há uma divisão na prova, sendo que existe uma parte em que há apenas questões de Legislação e Administração Pública, no entanto, o Edital prevê legislação também no Conteúdo Específico, onde o Conteúdo do Edital previa tal assunto.

Retirado das páginas 76 e 77 do Edital que cita a legislação usada para elaboração da questão dentro do conteúdo específico: "LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTADO DE SANTA CATARINA E DO MUNICÍPIO".

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 71 – Biólogo

Candidato: 340229

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que teve dúvida de interpretação. Agroecologia foi tratada como ciência emergente (citado no item III) em meados de 1990, como se pode perceber na definição feita por Altieri ( 1989 ), " a agroecologia é uma ciência emergente que estuda os agroecossistemas integrando conhecimentos de agronomia, ecologia, economia e sociologia. Para outros, trata-se apenas de uma nova disciplina científica". O candidato alega que bibliografias atuais não tratam como uma ciência emergente.

De acordo com ele, há dúvidas com a afirmação do item III, resultando na alternativa D como correta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente, uma ciência emergente está em franco desenvolvimento e/ou tem grande potencial de crescer, o que é a realidade da Agroecologia como ciência.



De acordo com o Grupo de Trabalho em Agroecologia da Embrapa, a Agroecologia procura reunir e organizar contribuições de diversas ciências, como a Agronomia, a Ecologia e as Ciências Humanas e não descarta os conhecimentos gerados pelas ciências estabelecidas, mas procura incorporá-los dentro de uma lógica integradora e mais abrangente que a apresentada pelas disciplinas isoladas. Deste modo:

*A Agroecologia é considerada como Ciência emergente, orientada por uma nova base epistemológica e metodológica.*

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 74 – Biólogo

Candidato: 340229

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa D seria incorreta também, pois tendo registro na Anvisa e seguindo as recomendações da ficha técnica do produto, não há motivos em não usar produtos químicos.

Ele cita abaixo links de fichas técnicas de exemplos de produtos regulamentados:

[http://www.insetimax.com.br/site/FICHAS/FICHA\\_TEC\\_LESMAX.pdf](http://www.insetimax.com.br/site/FICHAS/FICHA_TEC_LESMAX.pdf)

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente, visto que, apesar dele apresentar uma ficha técnica do veneno moluscicida, divulgada pela empresa produtora do referido veneno, as orientações do que preconizam os órgãos de saúde deve preponderar. Elas disseminam amplamente o não uso de venenos no controle do referido molusco, visto o alto potencial de envenenamento de animais e crianças, além da interferência em espécies nativas como a do caracol nativo brasileiro (*Megalobulimus* sp.).

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### CIRURGIÃO DENTISTA

#### Questão 53- Cirurgião Dentista

Candidato: 345731

**Alegação:** O candidato impetrou recurso contra a questão, pedindo sua anulação, por considerar que a mesma não possui alternativa verdadeira.

**Decisão:** A questão baseou-se em séria literatura para a sua elaboração, onde todas as afirmativas que foram consideradas FALSAS, fazem parte da época em que ainda não se tinha um consenso acerca da indicação adequada para o uso de selantes e onde a afirmativa considerada VERDADEIRA, baseia-se no momento em que houve uma padronização na indicação de selantes. Segue-se a afirmação fiel de onde foi extraída a questão.

Segundo Antonio Carlos Pereira e Cols, capítulo 16, Selantes de Fissuras, página 289, item INDICAÇÕES:

“A ADA, em 1985, preconizou o uso de selantes oclusais em dentes com menos de quatro anos de erupção, sem presença de restaurações, e em dentes que não apresentassem cáries nas superfícies proximais. Em 1987, a instituição complementou o protocolo das indicações de uso de selantes, preconizando o seu uso em dentes recém erupcionados, em fóssulas e em fissuras profundas e em pacientes com alto risco à cárie. **Em 1997, houve a padronização na indicação de selantes para pacientes considerados de alto risco, os quais devem apresentar fóssulas e fissuras estreitas e profundas e dente suficientemente erupcionado com fóssulas e fissuras suscetíveis, admitindo o uso do selante em dentes com cárie incipiente (limitada ao esmalte).**”

A afirmação contempla a alternativa correta da questão, que pede a indicação padronizada do material odontológico citado.

BIBLIOGRAFIA: PEREIR. A, A.C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004, 440p.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.**

---

#### Questão 55

Candidatos: 322004, 330706, 347688, 347876

**Alegação 1 (candidato 322004):** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que na primeira assertiva da questão o gabarito dizia estar como VERDADEIRA.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar esta afirmação, pois conforme o gabarito preliminar, a alternativa dizia ser FALSA (letra D- F-V-F-V).

**Alegação 2 (candidato 330706):** O candidato impetrou recurso sobre a questão alegando que, na segunda assertiva da questão, o movimento correto durante abertura máxima da boca é de transrotação e não de translação.

**Decisão:** A questão trata a respeito de distúrbios da articulação temporomandibular. Segundo JEFFREY P. OKESON, em O TRATAMENTO DAS DISTÚRBIOS TEMPOROMANDIBULARES E OCLUSÃO, (...) “se a boca continuar aberta, chega-se a um ponto onde o movimento condilar muda de rotação para translação. De abertura máxima, a mandíbula pode ser deslocada para frente e para cima, isto é, movimentos de protração e elevação, assim a mandíbula alcança sua posição mais protrusiva”.

Bibliografia : OKESON, JP. Tratamento das distúrbios temporomandibulares e oclusão. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro.2008.

“O movimento de rotação ocorre entre o côndilo e o disco durante os 20mm iniciais de abertura da boca. A partir desse ponto, para que estruturas cervicais não sejam comprimidas ou lesadas, ocorre o movimento de translação”. Costa et al Biosci. J., Uberlândia, v. 22, n. 3, p. 105-111, Sept./Dec. 2006

**ALEGAÇÕES 3 e 4: (candidato 347688):**

**Alegação 3:** O candidato impetrou recurso sobre a questão alegando que na primeira assertiva a afirmação está incompleta.

**Decisão:** A afirmação vai de encontro ao que MOYERS afirma na seguinte frase “Durante a postura mandibular, o dorso toca o palato levemente e a ponta da língua está em geral em repouso na fossa lingual ou nas fissuras dos incisivos inferiores”, pgs 172-173, o que torna a frase VERDADEIRA e não passível de anulação.

Bibliografia :MOYERS, RE Ortodontia 4ª edição Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2009. Páginas 172-173.

**Alegação 4:** O candidato também impetrou recurso contra a segunda assertiva, afirmando que a mesma estaria incompleta devido ao fato da abertura máxima da boca também sofrer movimento de transrotação e não somente translação.

**Decisão:** O fato de a afirmação não ter citado a transrotação não a torna FALSA, uma vez que o que foi citado é um fato VERDADEIRO e a questão pedia para tão somente julgar se durante a abertura máxima de boca estava envolvido ou não o movimento de translação. Em nenhum momento foi afirmado que a abertura máxima de boca envolve somente este movimento, o que então sim tornaria FALSA a afirmação.

**ALEGAÇÕES 4 e 5 : (candidato 347876)**

**Alegação 4:** O candidato impetrou recurso contra a primeira assertiva da questão, dizendo a mesma estar verdadeira, pois durante a postura mandibular, o dorso toca o palato levemente e a ponta da língua está em geral em repouso na fossa lingual ou nas fissuras dos incisivos inferiores.

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente alegar tal fato, uma vez que conforme bibliografia mencionada a assertiva torna-se verdadeira.

“Durante a postura mandibular, o dorso toca o palato levemente e a ponta da língua está em geral em repouso na fossa lingual ou nas fissuras dos incisivos inferiores.”

Bibliografia: MOYERS, RE Ortodontia 4ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2009. Páginas 172-173.

**Alegação 5:** O recorrente impetrou recurso contra a terceira assertiva da questão, alegando a mesma ser verdadeira e não falsa.

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente alegar tal afirmação, uma vez que conforme consagrada literatura no ramo “a articulação com o disco deslocado funcionalmente sem redução não permite a completa translação do côndilo, enquanto a outra articulação funciona normalmente. Portanto, quando o paciente abre a boca de forma ampla , a linha média da mandíbula é defletida para o lado afetado” OKESON, 2008.

Bibliografia OKESON, JP. Tratamento das distúrbios temporomandibulares e oclusão. Ed.Elsevier, Rio de Janeiro. 2008.

Diante de tais alegações, o recorrente solicita CORREÇÃO do gabarito para alternativa a) V-V-V-V.

**DEFERIDO- QUESTÃO COM GABARITO ALTERADO PARA A LETRA A: V-V-V-V**



**Questão 56- Cirurgião Dentista**

**Candidato: 328617**

**Alegação:** O recorrente impetrou recurso contra a questão mencionada, alegando que tanto o diclofenaco sódico quanto o paracetamol pertencem à mesma categoria de risco B/D e que não há portanto distinção entre eles quanto ao risco durante a gestação e que ambos pertencem a classes farmacológicas diferentes, e a indicação de um não pode ser substituída pelo outro.

**Decisão:** Embora ambas as medicações pertençam à mesma categoria de risco, a questão se referia a tipos de medicações que pudessem estar associadas a malformações ou complicações em doses convencionais durante a prática clínica, independente das classes farmacológicas a que pertençam. Quanto à classe dos analgésicos, Lenita Wannmacher e Maria Beatriz Cardoso Ferreira, em seu livro Farmacologia Clínica para dentistas, 3ª edição, cap. 41 citam : “Ácido acetilsalicílico e PARACETAMOL, analgésicos comuns, não se associam a malformações em doses convencionais”. Porém quanto à classe dos Antiinflamatórios, Lenita Wannmacher e Maria Beatriz Cardoso Ferreira, em seu livro Farmacologia Clínica para dentistas, 3ª edição, cap.41, citam: “O uso desses agentes durante a gestação não é recomendado. Sendo bloqueadores da síntese de prostaglandinas, podem restringir o ducto arterioso intra-útero, causar hipertensão pulmonar sustentada no recém nascido e prolongar a gestação e o trabalho do parto. Devem ser usados nas menores doses eficazes e retirados 8 semanas antes do parto previsto.” O paracetamol, na condição de analgésico não possui indicação de suspensão de uso; ao contrário do diclofenaco sódico, que na condição de antiinflamatório não esteróide, 08 semanas antes do parto, possui; tornando o seu uso mais cauteloso e restrito.

BIBLIOGRAFIA: Lenita Wannmacher e Maria Beatriz Cardoso Ferreira, em seu livro Farmacologia Clínica para dentistas, 3ª edição, 2007.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 57- Cirurgião Dentista**

**Candidato: 326853**

**Alegação:** O recorrente impetrou recurso contra o gabarito da questão, alegando que a denominação *Actinobacillus Actinomycetemcomitans* se trata de um termo científico ultrapassado, podendo levar o candidato ao erro.

**Decisão:** o fato de o termo científico ter sido modificado, não anula a existência do microrganismo, uma vez que *Actinomycetemcomitans*, é considerado o MEMBRO mais importante do gênero *Aggregatibacter* o que também NÃO ANULA a sua importância individual na patogênese das doenças periodontais, como uma espécie anaeróbia Gram negativa, conforme o que pedia a questão. A nomenclatura não anula o objetivo principal da questão que é identificar os microrganismos que participam desse processo, tendo seus gêneros sido recentemente modificados ou não. Não tornando assim ERRADO afirmar que o microrganismo, antes pertencente a um gênero diferente, pertence a uma ESPÉCIE anaeróbia gram negativa, que era o foco principal da questão e que NÃO se modificou com o passar do tempo (quanto a nomenclatura de espécie), pela importância de seu papel individual em ambos os gêneros.

“Do gênero *Aggregatibacter*, o *A. actinomycetemcomitans* é o membro mais importante, sendo a maior parte dos isolados do tipo alfa-hemolíticos, muito semelhantes aos do gênero *Haemophilus*”(NISENGARD & NEWMAN, 1994; ÁVILA-CAMPOS et al, 2000).

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA.**

---

**Questão 58- Cirurgião Dentista**

**Candidato: 322980**

**Alegação 1:** O recorrente impetrou recurso contra o gabarito da questão, alegando que a assertiva I estaria incorreta e pedindo a ANULAÇÃO da questão.

**Decisão:** Assiste razão ao candidato ao afirmar que a assertiva I está correta, uma vez que segundo bibliografia citada, realmente as resinas de macropartículas são muito resistentes mecanicamente. Porém NÃO SE JUSTIFICA a ANULAÇÃO da questão e sim, mudança de gabarito de letra B para letra C, contemplando então a contra-argumentação citada acerca do conteúdo exposto na assertiva de número I.

**Candidatos: 314301, 328617, 330907, 338311**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Alegação 2:** Os recorrentes impetraram recurso contra o gabarito da questão, alegando que deveria ser modificado o gabarito para a alternativa “C” e não “B”, uma vez que a assertiva I, estaria errada, todos afirmam, conforme bibliografias citadas, que as resinas de macropartículas não possuem baixa resistência ao desgaste oclusal e sim alta resistência a forças oclusais.

**DEFERIDO:** Assiste razão aos recorrentes ao alegarem que a assertiva I está incorreta, uma vez que conforme respeitosa bibliografia do ramo, as resinas de macropartículas são altamente resistentes ao desgaste oclusal, e NÃO POSSUEM baixa resistência, conforme foi citado na assertiva I. Conforme ANUSAVICE e cols, 2013, as resinas de macropartículas são indicadas para áreas de alto grau de estresse oclusal, devido ao fato de as mesmas terem alta resistência a forças oclusais.

Do exposto acima, considera-se como FALSOS os itens I e II e verdadeiro SOMENTE o item III.

**BIBLIOGRAFIA:**

ANUSAVICE, Kenneth J; SHEN, Chiayi, RAWLS, H. Ralph. Phillips. Materiais dentários 12. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2012, xvii,

**QUESTÃO COM GABARITO ERRADO. ALTERADO PARA LETRA C : Somente III.**

**QUESTÃO 59- Cirurgião Dentista**

**Candidatos: 314301, 337921, 338311, 347688, 347876**

**Alegação:** Os recorrentes impetraram recurso contra a questão alegando não encontrarem alternativa que contemplasse as citações bibliográficas estudadas e citadas por ele, sendo considerado incorreto utilizar como gabarito a alternativa D, que citava como níveis ótimos de Flúor as concentrações de Flúor de 0,5 – 0,7ppm, que conforme candidato 314301, esses níveis oscilam muito, devendo se considerar a média de temperatura nos locais aonde ela será disponibilizada, discordando baseado em referências (Baratieri e BIGHETTI 2008) que estes níveis ótimos estariam predominantemente de 0,6 a 0,8 ppmF. O candidato 337921 afirma que os níveis citados na alternativa correta estariam mais relacionados à tolerância no Brasil em relação a fluoretação nas águas, mas que não seria a concentração ótima de Flúor, porém não cita bibliografias que corroborem sua afirmação. Os candidatos numero 338311, 347688, 347876 impetraram recurso alegando que o nível citado na questão estaria equivocado baseados na referência “Guia de Recomendação de Fluoretos no Brasil” onde afirma-se que o teor ótimo de flúor nas águas na maior parte do território brasileiro é de 0,7 ppmF (considerados isofluoradas) e 0,84 ppmF (consideradas hiperfluoradas).

Todos os candidatos citados acima solicitaram, por razões similares, anulação da questão.

**Decisão:** Considerando a grande variabilidade dos níveis ótimos de concentração que podem ser encontrados em diferentes bibliografias e o fato disso ter gerado confusão nos candidatos, defiro como questão ANULADA. Os candidatos se basearam também em referências bibliográficas consagradas na área, tais como as citadas abaixo, defendendo que os níveis ótimos de Flúor para as águas de abastecimento público estão em desacordo com o citado na questão. As mesmas foram consultadas e corroboram as defesas citadas e impetradas pelos recorrentes.

Referências :

BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia restauradora :fundamentos & técnicas. São Paulo: Santos, 2010  
Brasil. Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974. Dispõe sobre a obrigatoriedade da fluoretação das águas em sistemas de abastecimento. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jul. 1975.

Climas que ocorrem no Brasil, Machado, M. Disponível em: <http://www.brcactaceae.org/clima.html#norte>. Acesso em :11/05/2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 76.872, de 22 de dezembro de 1975. Regulamenta a Lei n.º 6.050/74, que dispõe sobre a fluoretação da água. Coleção das Leis de 1975, Brasília, DF, v. 8, p. 687- 688, 1976.

Fundação Nacional da Saúde FUNASA. Manual de fluoretação da água para consumo humano, DF, 2012. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/> ou < [http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files\\_mf/mnl\\_fluoretacao\\_2.pdf](http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/mnl_fluoretacao_2.pdf) > Acesso em: 11/05/2016.

Ministério da Saúde. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no brasil (GFB), DF, 2009. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/>. Acesso em: 11/05/2016.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Proposta de programa de vigilância e controle de qualidade de águas para o Brasil. Brasília: Opas, 1998 c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº2.914/2011, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial da União, Poder Executivo, DF, 14 dez. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 518, de 25 de março de 2004. Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, DF, 16 mar. 2004. Seção 1, p. 266-70.

Narvai, P. C.; Bighetti, T. I. Fluorose dentária: aspectos epidemiológicos de vigilância à saúde. In: Pinto, V. G (Org.). Saúde Bucal Coletiva. 5. ed. São Paulo: Santos, 2008. p. 228-243.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 635, de 26 de dezembro de 1975. Aprova normas e padrões sobre a fluoretação da água de sistemas públicos de abastecimento. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 dez. 1975.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA.**

---

**Questão 60- Cirurgião Dentista**

**Candidatos: 314301,322980,324277,330907,333528,338311,343250,346115,346223, 347075, 347688, 347876**

**Alegação 1 (candidatos 314301,330907,346115):** O recorrentes impetraram recurso contra a questão alegando que a assertiva I estaria errada, pois consideram que deveria ser explícito que apenas alguns anestésicos e vasoconstritores podem ser utilizados, e que da maneira como foi escrita parece que qualquer uma delas pode ser utilizada.

**Decisão:** esta afirmação foi extraída da obra FARMACOLOGIA CLINICA PARA DENTISTAS, Lenita Wannmacher e Maria Beatriz Cardoso Ferreira, página 175, “uso de anestésicos locais e vasoconstritores em situações clínicas específicas” em que afirma-se: “Anestésicos locais e vasoconstritores usados em Odontologia podem ser administrados com segurança em puérperas, sendo categorizados pela FDA como risco gestacional B (lidocaína e prilocaína) ou C (mepivacaína, bupivacaína, articaína e altas doses de epinefrina). Ou seja, em nenhum momento foi afirmado que QUAISQUER desses anestésicos, devidamente categorizados, poderiam ser administrados em grávidas e puérperas. Além disso, foi afirmado que eles podem ser administrados COM SEGURANÇA e NÃO que eles SÃO SEGUROS, ou seja, eles PODEM ser administrados seguramente SE RESPEITADAS devidamente suas categorias. Os candidatos pediram anulação da questão. A questão foi anulada por outras razões referentes a outro item.

**Alegação 2 (candidatos 314301,324277,333528,346223,347075):** Os recorrentes impetraram recurso contra a assertiva I da questão, afirmando que o termo VISITA ao cirurgião dentista estaria errado, pois segundo os candidatos o período ideal seria de 4 a 6 meses seria para procedimentos e não apenas para visitas e que as visitas deveriam ser realizadas SEMPRE e não apenas no segundo trimestre da gravidez.

**Decisão:** Em nenhum momento a assertiva deixou explícito, de forma categórica, que a visita ao cirurgião dentista deveria ocorrer SOMENTE no segundo trimestre e sim que o período ideal para isto seria neste período, pois uma VISITA se refere à IDA ao dentista, seja uma visita ESPONTÂNEA ou uma visita AGENDADA e após o paciente comparecer no consultório é que o atendimento vai se consolidar podendo abranger PROCEDIMENTOS OU NÃO. Nem sempre procedimentos serão agendados para o segundo trimestre, pois no início da gravidez eles podem não ser necessários e depois podem acabar se tornando necessários. Portanto, o ideal seria o paciente visitar o profissional neste período, quando podem acabar sendo necessários ou não os procedimentos e se estes forem necessários, a grávida poderá ter menos riscos. Considerando claro, que o item não afirmou que somente neste período que a grávida deve procurar o profissional. Os candidatos pediram anulação da questão. A questão foi anulada por outras razões referente a outro item.

**Alegação 3 (candidatos 322980, 330907,338311,347876):** os candidatos impetraram recurso contra o item II da questão alegando que o valor de radiação ao qual a grávida estaria exposta está citado de forma errônea, pois esta dose estaria muito abaixo de uma dose periapical que seria de 0,1 rad a 0,8 rad e não de 0,01 mrad.

**Decisão:** conforme bibliografia exposta pelos recorrentes e após revisão bibliográfica citada, assiste razão aos recorrentes ao alegarem que a dose citada está muito abaixo, de fato, ao valor de uma dose



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

periapical. Segundo obra recomendada pelo edital “RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA”, FREITAS e cols., em uma radiografia periapical a exposição varia de  $0,0001\text{mSv}=0,1\text{ rem}=0,1\text{ rad}$  a  $0,008\text{ mSv}=0,8\text{rem}=0,8\text{rad}$ , estando equivocada a dose de exposição citada na assertiva, ou seja, de  $0,01\text{ mrad}$  que equivale a uma exposição ABAIXO da dose de uma radiografia periapical de forma DEMASIADA.

Bibliografia: FREITAS, A. e cols. Radiologia Odontológica, 4ª edição São Paulo. Artes Médicas, 1998, página 79.

**Alegação 4 (candidatos 343250,347688):** os candidatos impetraram recurso contra o item III, afirmando que o período de formação das papilas gustativas não estaria de acordo com outras referências, gerando controvérsias e que não há consenso na literatura com relação ao período de formação das papilas gustativas no feto e que na Segundo candidato 3432250, também estaria ambígua a afirmação, pelo texto não ter esclarecido se a 14ª semana se trata da semana intra-uterina.

**Decisão:** devido ao fato do assunto em questão gerar muitas controvérsias em relação ao que foi citado no item, optou-se por deferir tais recursos. Principalmente devido ao fato de que determinadas referências confirmam que formação dessas papilas pode ocorrer por volta do sétimo e oitavo semanas e vida intra-uterina.

Referência sugerida: BEAUCHAMP, G.K; MENELLA. J.A. Periodos sensíveis no desenvolvimento da percepção dos sabores e na sua escolha pelo ser humano. Anais Nestle, v 57, p.21-34, 1999.

**DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA.**

---

#### **Questão 63- Cirurgião Dentista**

**Candidatos:314301,315300,317367,321800,326853,328540,328552,328617,330907,333246,333516,333528,337921,339271,341214,346223,347876,348540.**

**Alegação:** os candidatos supracitados impetraram recurso contra a questão, alegando o gabarito estar incorreto e não haver uma alternativa correta para a mesma, uma vez que, baseados em correta bibliografia, não há indicação plausível discorrida na questão. Alegam que, segundo diversos autores considerados autoridades na área, há sim indicação de restauração classe III para de ionômero de vidro, justificativa esta que contraria a resposta da questão, que afirma ser uma contra-indicação. Todos os candidatos recorrentes solicitaram a anulação da questão.

**Decisão:** Assiste razão aos recorrentes ao alegaram que a alternativa B está INCORRETA, uma vez que, conforme literatura odontológica pesquisada, o cimento de ionômero de vidro é indicado sim para restaurações de classe III e NÃO contra-indicado, conforme afirmação do gabarito cita. São indicações para cimento de ionômero de vidro: classe I conservadoras, classe II tipo túnel e “slot” horizontal, classe III e V- lesões cáries, classe V- erosão, abrasão e abfração, forramento, cimentação de bandas e colagem de acessórios ortodônticos, cimentação de coroas totais, parciais (inlays e onlays) e próteses parciais fixas.

**BIBLIOGRAFIA:**

- José Mondelli e Cols. Dentística- Procedimentos Pré-clínicos. 2003. Editora Santos
- ANUSAVICE, Kenneth J, SHEN, RAWLS, H. Ralph. Phillips materiais dentários 12, ed. Rio de Janeiro. Elsevier. C2013, XVII, 572p.
- BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas. São Paulo: Santos, 2010.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA.**

---

#### **Questão 65- Cirurgião Dentista**

**Candidatos: 314039, 314683, 326853, 338924, 342919.**

**Alegação:** Os recorrentes impetraram recurso contra a questão, alegando que tanto a alternativa B quanto a alternativa D estariam corretas, pois ambas teriam o mesmo sentido.

**Decisão:** Indefero o recurso, uma vez que a questão foi aplicada baseada em texto de lei. A alternativa “B” não atende ao solicitado e apresenta-se em desacordo com o solicitado. O enunciado da questão 65 é claro e taxativo ao tratar EXCLUSIVAMENTE do art. 9º, do capítulo III – “Dos Deveres Fundamentais” do código de ética odontológica, de forma que a resposta adequada é aquela apontada, na letra “D” que faz referência ao inciso XVII, do aludido artigo. A alternativa “B”, faz referência ao art. 5º, inciso II, do capítulo II- “Dos direitos fundamentais”, de forma que não poderá ser considerada correta, haja vista não atender ao pretendido na descrição da questão em apreço.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

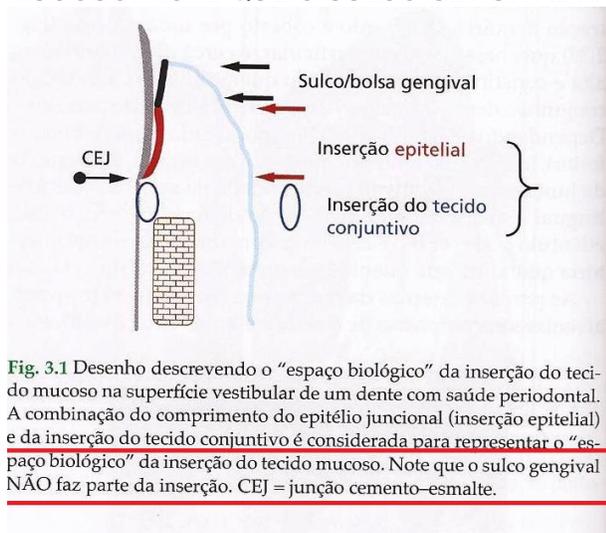


### Questão 68- Cirurgião Dentista

Candidatos : 322980, 333528, 335165,338311.

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso contra a questão, pois entendem (exceto candidato 335165) que a alternativa correta não deve ser a letra C e sim a letra D, pois afirmam que o epitélio sulcular deve ser incluído no espaço biológico ou distância biológica. O candidato de número 322980, pede anulação da questão , pois segundo o mesmo há controvérsias quanto ao que compõe a distância biológica, uma vez que os autores do ramo divergem quanto a isso, considerando as alternativas C e D corretas.

**Decisão:** Indefiro o recurso impetrado pelos recorrentes. A questão baseou-se em bibliografia consagrada, não citada pelos recorrentes, de uma das autoridades mais respeitadas da Periodontia, Jan Lindhe, em sua obra Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral, Quinta Edição, página 66. Afirma: “Em uma publicação de Gargiulio et al. (1961) chamada “Dimensions and relations of the dentogingival junction in humans”, seções de bloco de autópsia que exibiam diferentes graus de “erupção passiva do dente” (i.e., tecido periodontal doente) foram examinadas. Avaliações histométricas foram feitas para descrever o comprimento do sulco (NÃO FAZ PARTE DA INSERÇÃO) , a inserção epitelial (hoje chamada epitélio juncional) e do tecido conjuntivo de inserção.-IMAGEM ABAIXO. (...) . Conforme representado na imagem o autor afirma logo abaixo: “A COMBINAÇÃO DO COMPRIMENTO DO EPITELIO JUNCIONAL (INSERÇÃO EPITELIAL) E DA INSERÇÃO DO TECIDO CONJUNTIVO É CONSIDERADA PARA REPRESENTAR O ESPAÇO BIOLÓGICO DA INSERÇÃO DO TECIDO MUCOSO. NOTE QUE O SULCO GENGIVAL NÃO FAZ PARTE DA INSERÇÃO.



Embora as referências bibliográficas citadas pelos candidatos estejam em divergência com a citada acima, a questão concorda com uma literatura consagrada no ramo da periodontia, o que não ANULA A RAZÃO DA QUESTÃO. Além disso, conforme citado no edital do concurso público, a sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas. A questão aborda um tema que se enquadra no programa e concorda seu gabarito com respeitada literatura.

Laskaris & Scully, também em sua obra “Manifestações Periodontais das Doenças Locais e Sistêmicas” também afirmam em sua obra : “A distância biológica consiste da soma do comprimento do epitélio juncional (inserção epitelial) e do comprimento da inserção do tecido conjuntivo localizado apicalmente ao epitélio juncional e coronal à crista alveolar.

#### BIBLIOGRAFIA:

- JAN LINDHE, Nicklaus P. Lang, Thorkild Karring. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral . Quinta edição. Editora Guanabara Koogan, 2011, pg. Cap. 03, pagina 66. Texto e imagem.
- LASKARIS G, SCULLY C. Manifestações Periodontais das Doenças Locais e Sistêmicas. Atlas Colorido. Editora Santos. 2005.capítulo 01, pg 06.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.**



### QUESTÃO 72- Cirurgião Dentista

**Candidatos: 329451,330706,346223.**

**Alegação:** os recorrentes impetraram recurso contra a questão, alegando que a segunda afirmativa é FALSA, e não VERDADEIRA, conforme o gabarito. Todos sugeriram a mudança da alternativa C para a alternativa B, pois segundo os candidatos a afirmação no segundo item de que o “lado de balanceio” permanece em repouso é falsa, pois ocorre um movimento de balanceio.

**Decisão:** defiro a legação dos recorrentes, uma vez que a bibliografia corrobora as afirmações citadas pelos candidatos e contraria a afirmação tida como falsa na questão. Segundo bibliografia, “o movimento de balanceio ocorre quando levamos a mandíbula para um lado e este côndilo excursionsa bem ao lado de translação, assim no movimento de balanceio o côndilo dirige-se para inferior, anterior e medialmente.” Ainda segundo literatura, durante o movimento de balanceio, no lado oposto ao lado de trabalho, a musculatura orofacial bilateral atua em sincronia para que haja a movimentação do côndilo da mandíbula para anterior e para baixo ao longo da parede mediana da fossa articular. Não caracterizando, portanto, um estágio de repouso no lado de balanceio.

#### BIBLIOGRAFIA:

- MOLINA, O.F. Fisiopatologia craniomandibular. São Paulo, Pancast, 1989, 595p.
- DOUGLAS, C.R. Patofisiologia oral. São Paulo. Pancast, 1998, 657p.
- Texeira, Lucília Maria de Souza/ Reher, Peter/ Reher, Vanessa Goulart Sampaio, Anatomia aplicada à Odontologia, 454p.

**DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA LETRA B (V-F-V).**

---

### QUESTAO 77- Cirurgião Dentista

**Candidatos: 314301, 315300,333516,339271,342919,347688**

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso contra a questão, alegando que a assertiva de número III estaria incorreta, pelo fato de a técnica de ART dispensar a aplicação de ácido poliacrílico como pré-tratamento dentinário. Todos os candidatos solicitaram mudança de gabarito, da alternativa D para a alternativa A (somente I e II).

**Decisão:** O ART realmente é uma técnica que tem como filosofia a intervenção mínima, conquistando maior abrangência, e ampliando a sua indicação. Porém, o material de escolha para o ART continua sendo o cimento de ionômero de vidro e a aplicação de ácido poliacrílico PODE SIM ser realizada como pré tratamento dentinário, é o conceito atual que se tem de ART modificado, sendo realizado em consultório odontológico (ISSÃO, GUEDES-PINTO 2013). Porém, como a questão cita o material a ser utilizado em saúde pública e da impossibilidade de atendimento odontológico convencional, optou-se por deferir os recursos dos recorrentes, assistindo razão aos mesmos, pelo fato de citarem diversas referências em que dispensa o uso do pré-tratamento dentinário. Não que este preparo não possa ser típico do tratamento restaurador atraumático, porém, respeitando o enunciado na questão, o item III pode ser considerado inconveniente para saúde pública, uma vez que o preparo dentinário compõe um pré tratamento que pode ser realizado em consultório na técnica de ART modificado e não o citado no enunciado da questão.

#### REFERÊNCIAS:

- FRENCKEN, J.; MAKONI, F.; SITHOLE, W. Atraumatic Restorative Treatment and Glass-Ionomer Sealants in a School Oral Health Programme in Zimbabwe: Evaluation after 1 year. Caries Res. Basel, Suíça 1996
- Prado, Marcos Paulo Monteiro. ART – Tratamento Restaurador Atraumático: uma opção de prevenção em odontologia de baixo custo e ampla cobertura /. - Prado, Marcos Paulo Monteiro. - Rio de Janeiro, 2008
- ISSÃO, M; GUEDES-PINTO, A.C. Manual de Odontopediatria, 2013. Editora Santos.

**DEFERIDO- ALTERAÇÃO DE GABARITO. DA LETRA D PARA A LETRA A (somente I e II).**

---



### QUESTÃO 78- Cirurgião Dentista

**Candidato: 348540.**

**Alegação:** O candidato alegou que não existe indicação de digluconato de clorexidina para o tratamento de ulcerações aftosas, sugerindo a busca em várias literaturas e que não há embasamento científico na questão.

**Decisão:** Indefero recurso impetrado pelo recorrente, uma vez que na obra de um dos autores mais consagrados e respeitados da Periodontia ( Jan Lindhe-Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral- Quinta edição) no item “usos clínicos de clorexidina” afirma-se: “vários estudos mostraram que os enxaguatórios e géis de clorexidina reduzem a incidência, a duração e a gravidade de ulcerações aftosas menores recorrentes.”

Nelson,em tratado de pediatria: Vol. 1, Por Hal B. Jenson, Robert M. Kliegman, Richard E. Behrman,HAL B. JENSON,ROBERT M. KLIEGMAN sugerem que o “o uso do colutório de digluconato de clorexina aquoso a 0,2% ajuda a manter a higiene oral durante o tratamento de estomatite aftosa.”

Tratamento de ulcerações aftosas recorrentes: uma revisão bibliográfica” UEPG Ci.Biol. Saúde, 11(3/4): 39-45, set/dezembro de 2005, afirma-se : “Antissépticos locais: Entre vários, o sugerido para o tratamento das úlceras aftosas recorrentes (UAR) é o uso de clorexidine a 0,2% para bochechos ou gel a 1%. Sua vantagem está em reduzir o tempo do ciclo de evolução da úlcera e aumentar o intervalo entre uma lesão e outra. Além de prevenir o paciente de infecções bacterianas ou micótica”(Porter et al., 2000; Kerr et al., 2003).

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.**

---

### ENFERMEIRO

#### Questão 54 – Enfermeiro

**Candidato: 314010**

**Alegação:** sem subjetividade em recurso.

**Candidato: 315159**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que tema de questão não consta no conteúdo programático dos conhecimentos específicos para estudo.

**Candidato: 317688**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não há alternativa INCORRETA, pois nas RAS é indispensável uma gestão voltada a saúde pública.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a questão foi retirada de bibliografia sugerida em edital (ver pg 81 do edital, referência nº 33) e compreende os temas descritos no conteúdo programático: (ver pg. 79 edital) “*Organização dos serviços de saúde no Brasil; Modelos de Atenção e cuidados em saúde*”. (resposta alegação 1).

Conforme o enunciado da questão que afirma que “as RASs constituem-se de três elementos fundamentais”, dado esse retirado da integra da obra de Mendes (2012, p. 49),no qual engloba: “uma população e as regiões de saúde, uma estrutura operacional e um modelo de atenção à saúde”;

Sendo assim, apenas a alternativa C não condiz com os três elementos solicitados, sendo ela a única alternativa incorreta.

#### Referência Bibliográfica

MENDES, E.V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012., Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado\\_condicoes\\_atencao\\_primaria\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

#### Questão 55 – Enfermeiro

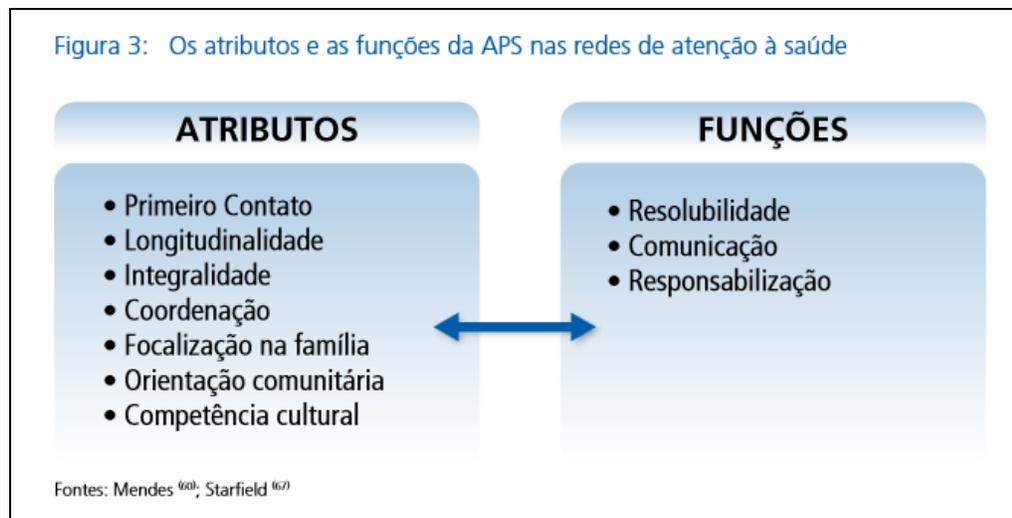
**Candidato: 324156/322546**

**Alegação:** Candidatos solicitam cancelamento da questão alegando que todas as alternativas estão corretas.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois o enunciado é claro ao solicitar qual



alternativa não contém um tributo da APS nas redes de atenção à saúde – RAS's, sendo a alternativa C a única que caracteriza-se como função da APS nas RAS's, como mostra a figura abaixo:



FONTE: BRASIL, 2012, p. 59

### Referência Bibliográfica

MENDES, E.V O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012., Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado\\_condicoes\\_atencao\\_primaria\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### Questão 57 – Enfermeiro

**Candidato: 324411**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando não há alternativa correta, que o conceito apresentado indica Hipertensão arterial estágio I, não abordado na alternativa.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois o conceito apresentado é um conceito geral, no que tange toda a HAS, e não apenas 1 dos estágios, não podendo abranger apenas HAS estágio I, pois classifica os níveis elevados da PA em  $\geq 140 \times 90$  mmHg, e onde o estágio I (como a literatura e a própria candidata afirma), é considerada valores pressóricos entre “sistólica” 140-159 mmHg e “diastólica” 90-99 mmHg.

Cabe destacar que o conceito foi retirado na íntegra do Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial Sistêmica (BRASIL, 2013, p. 19) e esta informação foi disponibilizada ao candidato na questão.

### Referência Bibliográfica

BRASIL, MS. Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial Sistêmica 2013, disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### Questão 58 – Enfermeiro

**Candidato: 318765/ 327288**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que a alternativa B está incompleta, e que a alternativa D a complete, desta forma, há duas alternativas corretas, pois nenhuma internação pode ser realizada sem laudo médico.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com a própria portaria citada, no “Art. 6º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos”, então independe do tipo de internação que ocorre, isso é, ou deveria ser, claro a todo e qualquer profissional da saúde, e a questão é clara, ao querer a interpretação do que se



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

entende uma internação involuntária:

“Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro;

e  
III - internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.”

Sendo assim, mesmo com indicação e laudo médico, se não houver consentimento do usuário ela será considerada involuntária.

### Referência Bibliográfica

BRASIL, Presidência da República.. LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001., 2001, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)

### INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA

---

#### Questão 60 – Enfermeiro

**Candidatos: 318084/ 324407**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando não há alternativa correta, pois o Caderno de Atenção Básica nº 18 (2006, p.155) apresenta o período de incubação do vírus de hepatite B de 15 a 180 dias.

**Candidato: 331069**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão que a questão foi vaga, pois o período de incubação varia de autor para autor.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois não foi citado autores no enunciado da questão e, na grande maioria dos estudos a média varia, mas o tempo se mantém o mesmo, de 30 a 180 dias, inclusive para o própria DIVE que é a diretoria da vigilância epidemiológica do estado de Santa Catarina. E nenhuma das alternativas apresenta o tempo citado pelos recursos, portanto não cabe anulação da questão. Conforme fundamentado nos autores abaixo:

- Qual o período de incubação da hepatite B? O período de incubação, intervalo entre a exposição efetiva do hospedeiro suscetível ao vírus e o início dos sinais e sintomas da doença varia de 30 a 180 dias (média de 70 dias) (BRASIL, 2010)
- **Agente etiológico** - Vírus da Hepatite B (VHB). É um vírus DNA, família *Hepadnaviridae*. **Período de incubação** - De 30 a 180 dias (média em torno de 60 a 90 dias). (SMS paraná, s.a., s.p)
- Principais características dos vírus que causam a hepatite. Agente etiológico: HBV; Genoma: DNA; Modo de transmissão: Sexual, parenteral, percutânea, vertical; Período de incubação: 30-180 dias (média de 60 a 90 dias); Período de transmissibilidade: Duas a três semanas antes dos primeiros sintomas, se mantendo durante a evolução clínica da doença. O portador crônico pode transmitir o HBV durante anos (BRASIL, 2007)
- Qual o período de incubação da hepatite B? O período de incubação, intervalo entre a exposição efetiva do hospedeiro suscetível ao vírus e o início dos sinais e sintomas da doença varia de 30 a 180 dias (média de 70 dias). (BRASIL, 2005)
- Período de incubação – Entre o contato com a fonte de infecção até o aparecimento de sintomas – Média 70 dias (30-180). (DIVESC, s.a.)
- O período de incubação, ou seja, o tempo entre o contágio e o aparecimento dos sintomas, varia de 30 a 180 dias (média de 70 dias). Quanto ao período de transmissão, este ocorre duas a três semanas antes dos primeiros sintomas, até o desaparecimento dos mesmos (forma aguda) ou enquanto persistir o antígeno de superfície do vírus B – HBsAg (forma crônica e portador). (SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA, s.a)

### Referência Bibliográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Manual A B C D E das Hepatites Virais para Cirurgiões Dentistas / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 100 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde);

SMS PARANÁ, Hepatite B. Disponível em:

<http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=518>



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

BRASIL, MS. Hepatites Virais. 2007, Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07\\_0044\\_M2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0044_M2.pdf)  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de aconselhamento em hepatites virais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 52 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).  
DIVESC. Hepatite B – papel da atenção primária em saúde. Disponível em:  
[http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/dst\\_aids/apresentacoes/Hepatite%20B.pdf](http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/dst_aids/apresentacoes/Hepatite%20B.pdf)  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Hepatite B. Disponível em: <http://www.infectologia.org.br/hepatite-b/>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 61 – Enfermeiro**

**Candidato: 316116/ 319934/ 331595/**

**Alegação 1:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que não há alternativa correta. Pois na alternativa A apresenta a afirmação de “lentificação da marcha” e o candidato alega que este termo não é apresentado no caderno de atenção básica, que no caderno o tempo usado é “Diminuição da velocidade da marcha”.

Candidato: **318084**

**Alegação 2:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando mais de uma alternativa correta, e acha que devido poucos dados disponíveis na literatura, ficando difícil delimitar algumas características para obter um diagnóstico.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com caderno de atenção básica que dispõe sobre o envelhecimento e saúde da pessoa idosa, (BRASIL, 2006), menciona de forma clara as seguintes respostas que configure o diagnóstico da Síndrome da Fragilidade:

1. perda de peso não intencional
2. fadiga
3. diminuição da força de preensão
4. baixo nível de atividade física
5. diminuição da velocidade da marcha

Cabe destacar que as respostas não necessitam ser cópias/colas exatas dos referenciais, mas que tenham o mesmo significado, e os termos usados tanto na alternativa quanto no caderno citado, pode ser muito bem correlacionadas por profissionais de ensino superior habilitados, já que:

“A lentificação psicomotora consiste num estado de diminuição dos movimentos que se tornam mais pobres e mais lentos com inexpressividade mímica aumento do tempo de latência nas respostas verbais e motoras, lentificação do pensamento e redução da actividade motora, que pode ir mesmo até à imobilidade. Pode conhecer diferentes graus de intensidade desde uma lentificação psicomotora ligeira até à inibição psicomotora”. (SIMÃO, 2012)

Sendo portanto lentificação sinônimo de diminuição de velocidade.

Para justificar a alegação 2, a questão mantém-se, pois estes dados não foram retirados de conceitos dessa banca, e sim de uma literatura referencia na saúde pública e para profissionais da área da saúde.

O termo fragilidade é utilizado para descrever o idoso com maior risco de incapacidades, institucionalização, hospitalização e morte. Fried (2001) definiu algumas exigências para o diagnóstico de **síndrome de fragilidade**, baseadas na presença de três ou mais dos seguintes critérios: Perda de Peso; Fadiga (exaustão); Fraqueza (redução da força muscular); Baixo nível de atividade física; e Lentificação da marcha. (UNASUS)

**Referência Bibliográfica**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

SIMÃO, I. Lentificação psicomotora. 2012. Disponível em: <http://inessimao-psicologia.blogspot.com.br/2012/04/lentificacao-psicomotora.html>

UNASUS, Avaliação global da pessoa idosa.: Unidade I – A identificação de risco. Disponível em: [https://ufc.unasus.gov.br/curso/spi/avaliacao\\_global/unid\\_01/top\\_01/06.html](https://ufc.unasus.gov.br/curso/spi/avaliacao_global/unid_01/top_01/06.html)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 62 – Enfermeiro**

**Candidatos: 331115/392979**

**Alegação 1:** Candidatos solicitam troca de gabarito, de alternativa D para C, pois em fonte do Ministério da Saúde, a iluminação deverá permitir a visualização desde o princípio da esta até o seu fim, assim como as áreas de desembarque.

**Alegação 2:** Candidatos solicitam cancelamento das questões alegando que a questão ficou confusa por não indicar uma bibliografia base.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a questão pede para apontar qual das alternativas a seguir **não** apresenta uma das principais medidas preventivas a serem tomadas:

D) Utilização de pisos que reflitam os focos de luz e escadas com iluminação frontal.

Quadro 8: Riscos domésticos para quedas: Escadas com iluminação frontal.

O fato da alternativa conter descrição de utilização de pisos que reflitam os focos da luz, indicam que esse piso pode ou deverá ser liso, tornando um risco para o idoso.

O restante das alternativas se enquadram em medidas preventivas. Questão elaborada por base do Caderno de Atenção básica 19 – Envelhecimento e saúde da pessoa idosa, este indicado no conteúdo programático, como bibliografia sugeridas, e também sendo um documento base para os profissionais de saúde, principalmente da área pública.

**Referência Bibliográfica**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 64 – Enfermeiro**

**Candidatos: 315716**

**Alegação 1:** Candidatos solicitam troca de gabarito, de alternativa B para A, ou anulação da questão, uma vez que para a candidata autonomia é “ser capaz de executar suas tarefas e independência é “ter livre arbítrio”.

**Candidatos: 326570**

**Alegação 2:** recurso sem subjetividade.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois bem-estar e funcionalidade são equivalentes. Representam a presença de **autonomia** (capacidade individual de decisão e comando sobre as ações, estabelecendo e seguindo as próprias regras) e **independência** (capacidade de realizar algo com os próprios meios), permitindo que o indivíduo cuide de si e de sua vida.

**AUTONOMIA = DECISÃO:** É a capacidade individual de decisão e comando sobre as ações, estabelecendo e seguindo as próprias regras.

**INDEPENDÊNCIA = EXECUÇÃO:** Refere-se à capacidade de realizar algo com os próprios meios.

**Referência Bibliográfica:**

Moraes, Edgar Nunes Atenção à saúde do Idoso: Aspectos Conceituais. / Edgar Nunes de Moraes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 98 p.: il. 1. Gestão em saúde 2. Atenção à saúde 3. Modelo de Atenção à Saúde 4. Envelhecimento. 5. Saúde do Idoso I. Organização Pan-Americana da Saúde. II. Título

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 66 – Enfermeiro**

**Candidatos: 314010/318982/341476/ 343238**

**Alegação 1:** Candidatos solicitam cancelamento da questão, alegando que não há alternativa correta, pois a literatura não apresenta padrão quando ao uso ou não de torniquete.

**Alegação 2:** Tema não abordado no conteúdo programático.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, cancelando-a, pois aceita que não existe uma bibliografia padrão para o uso ou não de torniquete, então é uma questão de avaliação clínica do profissional na hora do atendimento, e a escolha da conduta conhecendo os risco e benefícios da técnica empregada.



A bibliografia encontrada dão parâmetros distintos sobre como usar o torniquete, deixando a questão sem credibilidade científica.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 67 – Enfermeiro**

**Candidatos: 314010**

**Alegação 1:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que já duas alternativas corretas, B (do gabarito) e C.

**Candidatos: 315716**

**Alegação 2:** Candidato solicita droga de gabarito, de alternativa B para C.

**Candidatos: 322914**

**Alegação 2:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não há alternativa correta.

**Candidatos: 326570**

**Alegação 2:** Candidato solicita cancelamento da questão ou troca de gabarito de alternativa B para C, alegando que a alternativa C esta mais completa.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a questão em si, não fala somente dos sintomas do Zika Vírus e sim de como se caracteriza um caso suspeito do Zika vírus.

Para que seja caracterizado como **caso suspeito de Zika vírus**: Considera-se caso suspeito de Zika Vírus o paciente que apresentar exantema maculopapular, frequentemente pruriginoso, e/ou febre acompanhado de pelo menos um dos seguintes sinais e sintomas: hiperemia conjuntival sem secreção purulenta ou prurido, artralgia, mialgia, cefaleia, mal-estar ou edema de extremidades. A febre, quando presente, frequentemente é de até 38,5º C.

Definição de caso suspeito

Zika: paciente que apresente exantema maculopapular pruriginoso ou não, acompanhado de pelo menos um dos seguintes sinais ou sintomas: febre OU hiperemia conjuntival sem secreção/prurido OU poli/artralgia OU edema periarticular.

*Quanto as respostas de B e C são diferentes, observa-se as respostas abaixo sublinhado:*

*B) Define-se caso suspeito de zika o paciente que apresentar exantema maculopapular, acompanhado de, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia, febre e conjuntivite.*

*C) Define-se caso suspeito de zika o paciente que apresentar exantema maculopapular, febre, mialgia, conjuntivite e dor intensa nas articulações.*

**Referência Bibliográfica:**

SES RS. RX contra o Aedes Guia médico de enfrentamento ao Aedes aegypti para serviços de Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em:

[https://www.ufrgs.br/rscontraaedes/materiais/protocolo\\_manual\\_aedes\\_medicos\\_20160128\\_ver009\\_link\\_1\\_ft.pdf](https://www.ufrgs.br/rscontraaedes/materiais/protocolo_manual_aedes_medicos_20160128_ver009_link_1_ft.pdf)

PARANA, G.E. NOTA TÉCNICA NT 02 /DVDTV / 2016: DENGUE – CHIKUNGUNYA – ZIKA. Disponível em: [http://www.dengue.pr.gov.br/arquivos/File/NTARBOVIROSESOOficial\\_12\\_02.pdf](http://www.dengue.pr.gov.br/arquivos/File/NTARBOVIROSESOOficial_12_02.pdf)

UNASUS. Curso Zika: Abordagem clínica na atenção básica. Disponível em: <http://www.unasus.gov.br/cursos/zika>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 70 – Enfermeiro**

**Candidatos: 318084/ 322558/ 322995/ 324156/ 324407**

**Alegação 1:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando não há alternativa correta, uma vez que publicações do MS não apresentam a transmissão sexual como forma de transmissão do zika vírus.

**Alegação 2:** Candidato solicita cancelamento da questão ou troca de gabarito de alternativa B para C, alegando que a alternativa C esta mais completa.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com publicações importantes nacional e mundialmente, há sim descrição da literatura científica sobre a ocorrência sobre a transmissão do Zika vírus por via perinatal e sexual. E mesmo que a transmissão mais comum seja através do vetor, o



conhecimento das outras vias, principalmente para prevenção de infecção durante gestação é importantíssimo para minimizar as consequências.

Achados bibliográfico atuais:

\* Como é transmitida? O principal modo de transmissão descrito do vírus é por vetores. No entanto, está descrito na literatura científica, a ocorrência de transmissão ocupacional em laboratório de pesquisa, perinatal e sexual, além da possibilidade de transmissão transfusional. (BRASIL, s.a.)

\* O vírus é possivelmente transmitido pelo sexo, o que torna recomendável a adoção de práticas sexuais mais seguras entre pessoas infectadas e não infectadas ou que estiveram em locais atingidos pela zika. A zika pode ser transmitida pelo sexo? Possivelmente. O vírus zika é primariamente transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, mas alguns casos do que parece ser transmissão pelo sexo também foram registrados. (AONUBR, 2016)

\* Como Zika propagação do vírus? vírus Zika é transmitida através da picada de um mosquito infectado gênero *Aedes*, o mesmo transmissor da dengue, chikungunya e febre amarela. Além disso, este vírus pode ser transmitido através de relações sexuais. Constatou-se o vírus no sangue, urina, fluido amniótico, sêmen, saliva e fluido que banha o cérebro e na medula espinal. (OMS, 2016)

#### Información general sobre el virus de Zika

##### ¿Cómo se contagia el virus de Zika?

El virus de Zika se transmite a través de la picadura de un mosquito infectado del género *Aedes*, el mismo que transmite el dengue, la fiebre chikungunya y la fiebre amarilla. Además, este virus se puede transmitir a través de las relaciones sexuales.

Se ha encontrado el virus en la sangre, la orina, el líquido amniótico, el semen, la saliva y el líquido que baña el encéfalo y la médula espinal.

FONTE: OMS, 2016

#### \* **Modo de transmissão** **Vetorial**

O vírus Zika é usualmente transmitido ao homem pela picada de mosquitos do gênero *Aedes*, dentre eles, o *Ae. africanus*, *Ae. apicoargenteus*, *Ae. vittatus*, *Ae. furcifer*, *Ae. luteocephalus*, *Ae. hensilli*, e *Ae. aegypti*. A espécie *Ae. hensilli* foi a predominante na Ilha de Yap durante a epidemia de 2007.

#### **Transmissão perinatal**

Há evidências de que a mãe infectada com o vírus Zika nos últimos dias de gravidez pode transmitir o vírus ao recém-nascido durante o parto. Detectaram o vírus no soro de dois recém-nascidos, utilizando a técnica de reação em cadeia da polimerase via transcriptase reversa (RT-PCR), encontraram evidências de infecção pelo vírus Zika nos recém-nascidos.

Adicionalmente, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em dezembro de 2015, emitiu um alerta epidemiológico após evidenciar um aumento no número de casos de microcefalia no Brasil. O vírus Zika foi detectado no líquido amniótico de duas mulheres grávidas cujos fetos apresentaram danos neurológicos sérios.

#### **Transmissão sexual**

Mencionaram evidências clínicas e sorológicas de transmissão do vírus Zika por contato direto pessoa-pessoa. Trata-se de um cientista dos Estados Unidos (estado de Colorado) que contraiu o vírus em 2008, trabalhando na Vila de Bandafassi, região endêmica localizada em Senegal e que, posteriormente, ao voltar para casa transmitiu o vírus para a esposa provavelmente por contato sexual. Duvida-se da possível transmissão do vírus pela picada de mosquito considerando-se que a esposa adoeceu após 9 dias do marido ter voltado para casa e, o período de incubação extrínseca é superior a 15 dias. Espécie *Aedes vexans*, do subgênero *Aedimorphus*, e os vetores do vírus Zika são, principalmente, do subgênero *Stegomyia*.

Da mesma forma, demonstraram a presença do vírus em sêmen de paciente de Taiti que apresentou sintomas compatíveis com infecção pelo Zika além de hematospemia (presença de sangue no esperma). O resultado sugere replicação viral no trato genital e a possibilidade de transmissão pela via sexual.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Recentemente o CDC (Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos da América) publicou recomendações para prevenir a transmissão do vírus por via sexual, baseado no relato de contaminação sexual pelo vírus.

**Referência Bibliográfica**

BRASIL, MS. Perguntas e respostas sobre o Zika Vírus. Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas-zika>

ONU/BR- Nações Unidas no Brasil. OMS esclarece dúvidas sobre a transmissão do vírus zika por relações sexuais. Publicado em 03.03.16. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oms-esclarece-duvidas-sobre-a-transmissao-do-virus-zika-por-relacoes-sexuais/>

OMS. Preguntas y respuestas sobre el virus de Zika y sus complicaciones. Publicação 18 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.who.int/features/qa/zika/es/>

CDC. Interim Guidelines for Prevention of Sexual Transmission of Zika Virus — United States, 2016.

Disponível em: <http://www.cdc.gov/mmwr/volumes/65/wr/mm6505e1.htm>

UNASUS. Curso Zika: Abordagem clínica na atenção básica. Disponível em:

<http://www.unasus.gov.br/cursos/zika> e <http://production.latec.ufms.br/modulos/zika/u1.html>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71 – Enfermeiro**

**Candidato: 314010**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que não há alternativa incorreta.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, a alternativa C descreve:

“Após sua adesão, se inicia a primeira fase do programa, que é o momento de desenvolvimento das estratégias relacionadas aos compromissos com a melhoria do acesso e da qualidade. É estruturada em quatro dimensões consideradas centrais na indução dos movimentos de mudança da gestão, do cuidado e da gestão do cuidado, produzindo melhorias contínuas da qualidade na Atenção Básica, quais sejam: autoavaliação, monitoramento, educação permanente e apoio institucional.”

De acordo com o manual do AMAQ (BRASIL, 2013, p. 11), “A primeira fase do PMAQ consiste na adesão ao programa.”

“ A segunda fase do programa é o momento de desenvolvimento das estratégias relacionadas aos compromissos com a melhoria do acesso e da qualidade”, “A terceira fase do PMAQ consiste na avaliação externa”

“A quarta e última fase do programa é o momento de reconstrução com a gestão municipal e as EAB, a partir das realidades evidenciadas na avaliação externa”

Desta forma, a primeira fase do programa é a adesão, a segunda o desenvolvimento, tornando a alternativa C INCORRETA.

**Referência Bibliográfica**

BRASIL, MS. AMAQ – Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade, 2013, Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/amaq2013.pdf>

**INDEFERIDO -QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 72 – Enfermeiro**

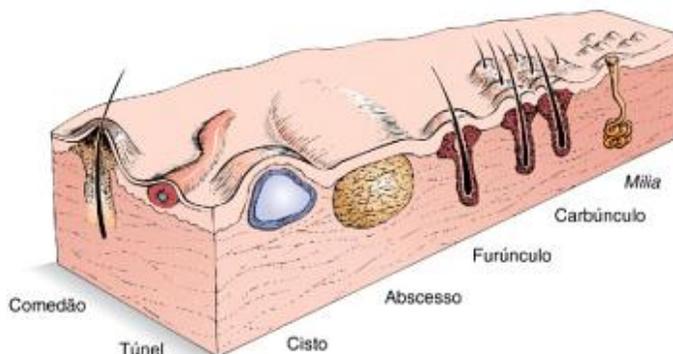
**Candidato: 317688**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que leu diversos livros e perguntou a especialistas em feridas e não encontrou resposta correta.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois além da candidata não apresentar referencial bibliográfico para contrapor questão, a banca avaliou que enunciado esta claro, já que TUNEL é um tipo de lesão cutânea primária, e queremos saber qual alternativa contenha uma característica deste tipo de lesão.

E de acordo com Swart (2015, p.96), lesão do tipo túnel é considerada uma lesão cutânea primária especial, caracterizada por ser menor que 10mm, em túnel elevado, conforme apresenta imagem abaixo retirada do livro:

| Lesões cutâneas primárias especiais |   |               |
|-------------------------------------|---|---------------|
| Lesão                               | Características   | Exemplos      |
| Comedão                             | Abertura obstruída da glândula sebácea  | “Cravos”      |
| Túnel                               | Menor que 10 mm, túnel elevado  | Escabiose     |
| Cisto                               | Lesão palpável preenchida por material semilíquido ou líquido   | Cisto sebáceo |
| Abscesso                            | Um tipo específico de lesão primária com acúmulo localizado de material purulento na derme ou no subcutâneo. Geralmente, o acúmulo é tão profundo que o pus não é visível na superfície da pele |               |
| Furúnculo                           | Tipo específico de lesão primária que é uma forma necrotizante de inflamação do folículo piloso   |               |
| Carbúnculo                          | Uma coalescência de furúnculos  |               |
| Milia                               | Pequenos cistos preenchidos por queratina na porção distal da glândula sudorípara   |               |



FONTE: SWART (2015, p.96),

**Referência Bibliográfica**

SWART, M. H. Tratado de semiologia médica: história e exame clínico. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**



**Questão 75 – Enfermeiro**

**Candidato: 313936**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando não existe alternativa correta, pois se a prescrição de insulina e de 22UI deve-se aplicar o que esta prescrito, independente da concentração da insulina.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a concentração da insulina importa sim, como também a tipo de seringa a ser utilizada, para tal deve-se fazer a regra básica de 3. Pode ser que não haja no mercado a concentração de insulina descrita no enunciado, mas não abstêm o candidato da necessidade de conhecimento e realização do cálculo antes da administração da insulina.

Sendo assim, para resolver a questão:

$$\begin{array}{l} \text{FRASCO} \quad \text{Seringa} \\ \text{Prescrição} \quad \text{quantidade a administrar} \\ \downarrow \\ 80 \quad 100 \\ 22 \quad X \\ \downarrow \\ 80X=2200 \\ \downarrow \\ X=2200 \\ 80 \\ \downarrow \\ X = 27,5\text{UI} \end{array}$$

**Referência Bibliográfica**

<http://luizcarlosfarmaceutico.webnode.com/news/calculos-com-insulina/>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 79 – Enfermeiro**

**Candidato: 324407 /326570**

**Alegação 1 :** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que de acordo com alguns autores, a frequência respiratória em crianças de 8 anos ou mais varia de 25 a 30mrpm.

**Alegação 2:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que o enunciado não é claro.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, o enunciado solicita os parâmetros utilizados pela OMS, e estes estão presentes no Caderno de Atenção Básica nº 33 sobre saúde da criança (BRASIL, 2012, p.37), não sendo dados aleatórios trazidos por esta banca. Abaixo tabela que demonstra os parâmetros utilizados pela OMS e apresentado em bibliografia.

**Tabela 1 – Frequência respiratória normal, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS)**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| De 0 a 2 meses       | Até 60mrm* |
| De 2 a 11 meses      | Até 50mrm  |
| De 12 meses a 5 anos | Até 40mrm  |
| De 6 a 8 anos        | Até 30mrm  |
| Acima de 8 anos      | Até 20mrm  |

Fonte: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, 2007.

Legenda:

\* mrm = movimentos respiratórios por minuto.

FONTE: BRASIL, 2012, p.37



Cabe ressaltar, que esta bibliografia que a banca utilizou como base para elaboração e avaliação da questão, esta no conteúdo programático em sugestão de bibliografias.

### Referência Bibliográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)

### INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA

---

#### Questão 80 – Enfermeiro

**Candidatos: 314010/ 314061 /319934/ 316116 /324407/ 326070/ 326570/ 342979/ 331595/ 326070**

**Alegação :** Candidatos solicitam cancelamento da questão alegando que todas as alternativas indicam uma situação de risco e vulnerabilidade a saúde do recém-nascido, de acordo com a bibliografia solicitada.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois como os próprios candidatos abordaram em seus recursos, é uma situação reconhecida de vulnerabilidade o aleitamento materno ausente ou não exclusivo, a alternativa B indica uma “dificuldade com a amamentação”, e não aborda que esta criança não esteja recebendo o aleitamento materno ou que ele não seja exclusivo.

Cabe destacar, que o diagnóstico de dificuldade com amamentação é importante e deve ser trabalhado para melhora-lo, a fim de evitar a situação de vulnerabilidade tratada em questão (aleitamento materno ausente ou não exclusivo). Abaixo imagem contendo trecho do texto do caderno de atenção básica 33 que fala sobre as situações de risco e vulnerabilidade à saúde do recém-nascido (BRASIL, 2013, p. 50-51)

#### 3.3.1 Avalie a presença de situações de risco e vulnerabilidade à saúde do recém-nascido [D]

---

##### Situações de vulnerabilidade [D]:

- Criança residente em área de risco;
- Baixo peso ao nascer (inferior a 2.500g);
- Prematuridade (menos de 37 semanas gestacionais);
- Asfixia grave ou Apgar menor do que 7 no 5º minuto;
- Internações/intercorrências;
- Mãe com menos de 18 anos de idade;

- Mãe com baixa escolaridade (menos de oito anos de estudo);
- História familiar de morte de criança com menos de 5 anos de idade.

**Outras situações reconhecidas de vulnerabilidade:** aleitamento materno ausente ou não exclusivo, gestação gemelar, malformação congênita, mais do que três filhos morando juntos, ausência de pré-natal, problemas familiares e socioeconômicos que interferiram na saúde da criança, problemas específicos da criança que interferiram na sua saúde, não realização de vacinas, identificação de atraso no desenvolvimento (PORTO ALEGRE, 2004) [D] e suspeita ou evidência de violência.

Entre as situações familiares consideradas de vulnerabilidade, encontram-se as seguintes: gravidez de alto risco ou eventos traumáticos para a mãe durante a gestação, presença de rupturas e conflitos do casal quando da descoberta da gravidez, separações e lutos na família, mãe em situação de sofrimento agudo ou diagnóstico de doença mental, parto difícil ou traumático, pais com dificuldades de assumir a parentalidade (tornar-se pai e tornar-se mãe) e famílias com problemas múltiplos (drogadição, alcoolismo, pobreza, condições crônicas) (PORTO ALEGRE, 2004; CORRÊA FILHO; CORRÊA; FRANÇA, 2002) [D].

### INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA

---



## ENGENHEIRO AGRÔNOMO

### Questão 75 – Engenheiro Agrônomo

Candidato: 343148

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta, sendo as alternativas “A” e “B”.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, conforme segue nos livros manual de herbicidas e ação dos herbicidas:

“- Herbicidas seletivos: são aqueles que quando aplicados conforme instruções de uso, não causam danos a cultura para as quais são recomendados.

- Herbicidas de contato: são aqueles que atuam fitotxicamente nos locais onde atingiram a planta.

- Herbicidas seletivos de contato: são aqueles que não causam danos a cultura e são fitotóxicos às plantas daninhas.”

Diante do exposto, a alternativa passível de resposta para esta questão é somente a de letra “B” e, portanto, a questão deve ser mantida.

Para maiores esclarecimentos consultar a bibliografia recomendada.

Referência Bibliográfica

VIDAL, Ribas Antonio. **Ação dos herbicidas**. Porto Alegre: Evangraf, 2002. 89p.

HERTWIG, Kurt von; FORSTER, Reinaldo. **Manual de herbicidas desfolhantes, dessecantes, fitorreguladores e bio-estimulantes**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Agronomica Ceres, 1983. 669p.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

## ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

### Questão 49 – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 346428

**Alegação:** Na questão 49 consta como correto o item “IV” que diz : “O fermento, através de seu complexo enzimático transforma a glicose em gás carbônico e álcool pela ação das enzimas zimase e invertase, que atuam sobre a sacarose, transformando-a em açúcar invertido e glicose.” Segundo Brandão e Lira (2011), as enzimas zimase e invertase atuam sobre a sacarose transformando-a em açúcar invertido, glicose e frutose tornando o item IV incorreto.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar o item IV está incorreto, pois, o item IV afirma que o complexo enzimático do fermento transforma a glicose em gás carbônico e álcool pela ação das enzimas zimase e invertase, que atuam sobre a sacarose, transformando-a em açúcar invertido e glicose, afirmação esta, totalmente CORRETA pois NÃO afirma que as enzimas zimase e invertase atuam sobre a sacarose, transformando-a SOMENTE EM açúcar invertido e glicose. Entende-se que desta forma o item IV não exclui outros açúcares do processo de fermentação.

BRANDÃO, S.S.; LIRA, H.L. Tecnologia de Panificação e Confeitaria. Recife: EDUFPE, 2011.

BOBBIO, F.O. E BOBBIO, P.A. Introdução à Química de Alimentos. 3.ed., São Paulo: Livraria Varela, 2003.

BOBBIO, P.A.; BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1992.

R. CARL HOSENEY, Principios de Ciencia y tecnologia de los cereales. Zaragoza, Espanha, 1991.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

### Questão 50 – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 316616

**Alegação:** O item II da questão 50 leva a dupla interpretação. Quando descreve: “A pasteurização pode ter duas finalidades distintas: destruição de todos os microrganismos causadores de doenças (ex.: pasteurização do leite), ou destruição dos deteriorantes (pasteurização sucos).”

Dá a entender que a pasteurização no leite é feita exclusivamente para eliminação de microrganismos patogênicos, quando TAMBÉM elimina os deteriorantes.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a dupla interpretação da questão, visto a clareza ao mencionar os principais objetivos da pasteurização, dando como exemplos o leite e o suco de frutas: “A pasteurização pode ter duas finalidades distintas: destruição de todos os microrganismos causadores de doenças (EXEMPLO: Pasteurização do leite), ou destruição dos deteriorantes (EXEMPLO: Pasteurização



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

de sucos). Também, é consenso na literatura da área em estudo, que o objetivo principal da pasteurização em alimentos como o leite É A ELIMINAÇÃO DE PATÓGENOS, devido a sua composição química e pH ( $\text{pH} > 4,5$ ) e como objetivo secundário a destruição de enzimas e microrganismos deterioradores. Também, cabe ressaltar que em nenhum momento a questão afirma como objetivo da pasteurização do leite é **SOMENTE** a destruição de patógenos e do suco de frutas **SOMENTE** a destruição de deteriorantes.

FRANCO, B.D.G. DE M.; LANDGRAF, M. Microbiologia de alimentos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 182p.

SILVA, J.A. Tópicos da Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Varela, 2000.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 51 – Engenheiro de Alimentos**

Candidato: 337855

**Alegação:** O enunciado da questão 51 afirma que “alimentos secos, desidratados ou com baixa umidade são os que apresentam, geralmente, teor de umidade inferior a 25% E atividade de água inferior a 0,60.” Diz ainda que: “O principal objetivo da desidratação dos alimentos é a prevenção do crescimento microbiano.” Porém, considera errônea a afirmativa que a desidratação inibe completamente o crescimento microbiano. Segundo dados da literatura (GAVA, 2004; SILVA, 2000), não se encontra nenhum micro-organismo com capacidade de se desenvolver em alimentos, quando a atividade de água encontra-se abaixo de 0,61. Segundo Franco & Landgraf (2007), “considera-se o valor de 0,60 como o valor de atividade de água limitante para a multiplicação de qualquer micro-organismo”. Dessa forma, o item V está correto, pois o enunciado DEFINE “alimentos secos, desidratados ou com baixa umidade são os que apresentam, geralmente, teor de umidade inferior a 25% E atividade de água inferior a 0,60.” Como a afirmativa inclui a atividade de água inferior a 0,60 à descrição de alimentos secos desidratados ou com baixa umidade, subentende-se que o item V “inibição completa do crescimento microbiano” é verdadeiro, pois com atividade de água abaixo de 0,60 não há multiplicação microbiana.

No entanto a resposta fornecida para a questão considera essa afirmativa falsa e contradiz as informações contidas na literatura supracitada e sugeridas para estudo, no edital Nº 001/2016. Dentre as alternativas, uma delas deveria apontar “Todas as alternativas estão corretas”.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a anulação da questão visto que, Conforme Celestino 2010, Aa próximo a 0,6, tem-se pequeno ou nenhum crescimento de microrganismos e somente Aa < 0,3, onde se atinge a zona de absorção primária, leva as reações terem velocidades próximas de zero e o não desenvolvimento de microrganismos. Um exemplo, são as frutas secas, com Aa que segundo alguns autores, pode variar de 0,51 a 0,89 (...) e que são atacadas por bolores. O próprio enunciado menciona que um dos principais objetivos da desidratação é “prevenção” do crescimento microbiano. Além disso, o enunciado é claro quando usa o termo “GERALMENTE teor de umidade inferior a 25% e atividade de água inferior a 0,60” e não “SOMENTE”. Inúmeros são os alimentos secos e desidratados que possuem Aa superior 0,60. Desta maneira, como afirmar que o processo de desidratação elimina totalmente o desenvolvimento microbiano sem especificar o valor de Aa? O item V da questão 51 não especifica valor de Aa. Apenas o enunciado apresenta uma breve definição de alimentos desidratados “GERALMENTE teor de umidade inferior a 25% e atividade de água inferior a 0,60”.

FRANCO, B.D.G. DE M.; LANDGRAF, M. Microbiologia de alimentos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

CELESTINO, S.M.C. Embrapa Cerrados. Planaltina, DF. 2010.

**INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 52 – Engenheiro de Alimentos**

Candidato: 346428

**Alegação:** Na questão 52 – O item IV diz que: “ Como os esporos de *C. botulinum* não germinam ou produzem toxina em alimentos com pH inferior a 4,6, tal conceito se aplica para alimentos com pH superior a esse valor”. Como os esporos de *C. botulinum* não germinam ou produzem toxina em alimentos com pH inferior a 4,5 e não 4,6 como descrito, o item IV torna-se incorreto.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a anulação da questão visto que conforme FRANCO, referência sugerida no EDITAL menciona: “ *Como esporos de C. botulinum não germinam ou produzem*



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

*toxina em alimentos com pH inferior a 4,6, tal conceito só é válido para alimentos com pH superior a esse valor*". Vale ressaltar que a referência utilizada para a elaboração da questão é a mesma referência sugerida no EDITAL, e que os valores de pH 4,5 e 4,6 são consenso na literatura, ou seja, ambos estão corretos.

FRANCO, B.D.G. DE M.; LANDGRAF, M. Microbiologia de alimentos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 58** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 346428

**Alegação:** De acordo com a PORTARIA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 que aprova as normas gerais de inspeção de ovos e derivados tem-se no capítulo 1 que: “\“OVO\” - pela designação \“ovo\” entende-se o ovo de galinha em casca, sendo os demais acompanhados da indicação da espécie de que procedem (Art.709).” No item I da questão 58 está descrito que “...é o ovo de galinha submetido apenas a uma limpeza mecânica...” o que torna a afirmação incorreta pois a portaria citada não faz menção a limpeza mecânica.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a anulação da questão visto que em nenhum momento a questão menciona a PORTARIA Nº 1 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990, e nem pede sua definição conforme esta Portaria. A alternativa I – “Ovo, sem outra especificação, é o ovo de galinha submetido apenas a uma limpeza mecânica. Os demais ovos devem ser designados acrescentando-se o nome da espécie da qual procedeu” apresenta duas proposições distintas. A primeira, explícita define que “ovo” é o ovo de galinha, e que demais ovos, devem acompanhar o nome da espécie em sua definição. Já a segunda parte, de forma implícita sugere que somente poderá ser submetido ao consumo ovos devidamente limpos e obviamente por uma limpeza mecânica. O Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal – RIISPOA define que os ovos devem ser limpos de forma clara e objetiva nos Art. 706, 709, 710, 713. Como a questão não solicita ao recorrente que defina o ovo conforme a Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990, não motiva de forma alguma a anulação.

Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA – Inspeção Industrial e Sanitária dos Ovos e Derivados – Capítulo 1.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 61** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 346428

**Alegação:** Alega em síntese que a questão não é inédita e que consta de sites na internet, citando os sites.

**Decisão:** O exemplo dado no exercício é amplamente utilizado na academia para ensinar aos acadêmicos o ajuste da acidez do leite na tecnologia de fabricação de doce de leite. Quanto as alegações de que a questão é encontrada em diversos sites na internet, em verificação aos endereços eletrônicos apontados pelos candidatos, em nenhum deles se encontrou questão idêntica, todos os sites mostram artigos acadêmicos em que é citado o assunto utilizado na elaboração da questão, ou seja não há nenhuma questão “ipsis litteris”. A questão foi elaborada com base na interpretação de texto, que não só é encontrado em sites na internet, como em diversas outras publicações. Sobre o assunto consideramos o seguinte:

A elaboração das questões deve se dar a partir do conteúdo programático descrito no edital, vedado, por óbvio a cópia de questões de outros concursos (plágio). Nos dias atuais a maioria, senão a totalidade, dos temas abordados estão disponíveis a todos, indistintamente, na internet. Há inclusive livros que são postados na rede.

Na elaboração de questões deve-se buscar avaliar o candidato através de conteúdos que digam respeito às atribuições que desempenharão nos respectivos cargos. Assim, diante da infinidade de informações que constam da internet é praticamente impossível elaborar questões para as quais não se encontre solução em alguma página da internet. Então, é plenamente possível que mesmo a questão sendo extraída de algum livro impresso, o conteúdo esteja disponível na rede. No caso em apreço não se trata de reprodução, cópia, plágio de questões. Tem-se que o conteúdo da questão encontra-se na internet, algo absolutamente normal. Ademais, seria completamente ilícito e irrazoável elaborar questões cujo o



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

conteúdo os candidatos não pudessem ter conhecimento, não pudessem ter acesso, algo fora do alcance. Aí sim não se estaria avaliando o conhecimento para o exercício do cargo. A título de exemplo, em concursos para ministério público, magistratura, etc, os conteúdos estão na maioria das vezes acessíveis à todos na internet, quais sejam, as leis. Se considerarmos inválidas tais questões os concursos para juizes e promotores não poderiam ter como objeto as leis, porque estas estão disponíveis à todos na internet, e conseqüentemente o conhecimento que devem demonstrar possuir não poderá ser avaliado.

Com a máxima vênia, e sempre dispostos a esclarecimento, entendemos que o apontamento do candidato não macula a questão indicada, pois não houve cópia, apenas elaborou-se a questão a partir de um texto que está acessível a todos, assim como várias questões.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 63** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 346428

**Alegação:** O tipo de tratamento térmico utilizado em pescados enlatados é definido pelo tipo de produto e embalagem utilizada tornando assim a alternativa c) incorreta.

**Decisão:** É incoerente a argumentação utilizada pelo recorrente. A questão não pede ao recorrente para definir qual o tipo de processo será utilizado na conservação do pescado e sim traz uma introdução ao tema “esterilização” dando como exemplo pescados enlatados e conservados por tal processo e pede ao recorrente para avaliar o processo de esterilização. Cabe ao recorrente interpretar corretamente o enunciado. É consenso na literatura que no processo de esterilização em autoclaves, o tempo de tratamento térmico é influenciado pela velocidade com que o calor atinge o centro da embalagem, deixando incorreta a alternativa I, mantendo a veracidade da questão.

SILVA, J.A. Tópicos da Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Varela, 2000.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, 2. Ed. São Paulo : Atheneu, 1992.

GAVA, A.J.; SILVA, C.A.B.; FRIAS, J.R.G. Tecnologia de alimentos -princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2009.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 65** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 346428

**Alegação:** O item IV considerado como correto na questão 65 é incorreto e nenhuma das alternativas propostas contem a combinação adequada de itens verdadeiros.

Na reação de hidrogenação a literatura traz que o catalizador utilizado é níquel, e não níquel reduzido como sugerido pelo item IV considerado correto (CAMPBELL-PLATT, 2015; PHILIPPI, 2015). O uso de catalisador metálico como a platina também vem sendo muito utilizado na indústria por possibilitar o uso de temperaturas menores além de reduzir a formação de ácidos graxos trans (PHILIPPI, 2015).

Diante do exposto, solicito anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a anulação da questão. Primeiramente, não está em discussão a forma de apresentação do Níquel (Reduzido = forma reativa). Também, a literatura faz menção ao uso do Níquel em sua forma Reduzida (BLOCK, ARELLANO, 2009). Em nenhum momento a questão afirma que no processo de hidrogenação é utilizado SOMENTE níquel reduzido e sim NORMALMENTE utiliza níquel reduzido. Afirmação facilmente comprovada nas indústrias de processamento de óleos e gorduras no Brasil. O termo “normalmente” deixa claramente exposto que existem outros tipos de catalizadores utilizados no processo, como por exemplo: Platina, Paládio, etc., contudo, não é o objetivo da questão.

MORETTO E. Tecnologia de óleos e gorduras vegetais na indústria de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1998;

BLOCK J.M; BARRERA-ARELLANO D. Temas Selectos em Aceites y Grasas. Volume 1. Ed. Blucher, 2009.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 69** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 337855

**Alegação:** A questão 69 considera incorreta a alternativa "A" pois a mesma afirma que a adição de sacarose não interfere na formação de gel na produção de geleias. No entanto é correto afirmar que a adição de sacarose não interfere na produção de géis, caso contrário, seria impossível a produção de gelatinas dietéticas. A fundamentação teórica encontra-se descrita abaixo.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a anulação da questão. Primeiramente, não está em discussão a fabricação de geleias diet. Inclusive o próprio requerente afirma "Segundo Silva (2000), a sacarose não interfere na produção de geleias, quando as mesmas são produzidas com **finalidade dietética**" Para a produção de geleias diet, são utilizados outros componentes na formulação em substituição ao açúcar para possibilitar a formação de gel e estrutura à geleia (Íons de Cálcio p.ex.). Na elaboração de geleias convencionais, com pectinas de alto grau de metoxilação (ATM) o ácido e o açúcar participam da formação do gel através "protonação" do grupo carboxílico ionizado e a desidratação da micela da pectina (efeito do açúcar). Conforme (Bobbio e Bobbio), o teor de açúcar necessário para se obter o efeito desidratante desejado é aproximadamente 60-70% do peso total da geleia.

BOBBIO, F.O. E BOBBIO, P.A. Introdução à Química de Alimentos. 3.ed., São Paulo: Livraria Varela, 2003.

BOBBIO, P.A.; BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. São Paulo: Livraria Varela, 1992.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 346428

**Alegação:** A questão 71 que trata sobre a umidade de grãos apresenta duas alternativas incorretas: letras "c" e "d".

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a anulação da questão. Como mencionado pelo recorrente, Lorini, et al. (2015) afirma que com teor de umidade de 12% a 13% é possível evitar a infestação por insetos. Ou seja, qualquer valor abaixo de 13-12% EVITARÁ DA MESMA MANEIRA A INFESTAÇÃO POR INSETOS, tornando a alternativa "d" perfeitamente verdadeira. Caso a alternativa "d" sugerisse valores superiores a 13% de umidade, aí sim impetraria em recurso.

LORINI, I.; et al. Manejo Integrado de Pragas de Grãos e Sementes Armazenadas. Brasília, DF: Embrapa, 2015.

HOSENEY, R. C. Princípios de ciência y tecnologia de los cereales. Ed. Acribia, S.A. Zaragoza – España, 1991.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 79** – Engenheiro de Alimentos

Candidato: 316616, 319891 e 346428

**Alegação:** A questão solicita que assinalemos a alternativa que NÃO corresponde com uma penalidade para a infração descrita. Entretanto todas as alternativas são exemplos de penalidades.

**Decisão:** Ao avaliar a Lei n° 6.437 de 20 de agosto de 1977, constatou-se equívoco na elaboração da questão.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Questão 48** – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Candidato: 326584

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o gabarito não é condizente com a legislação vigente e abre margem para contestação.

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente ao alegar que o gabarito não é condizente com a legislação vigente, pois o trabalhador em questão atendeu aos itens 35.3.2 e 35.4.1.1, portanto ele estaria capacitado e autorizado. Como o enunciado Alternativa correta letra D

*35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:*



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

*35.4.1.1 Considera-se trabalhador autorizado para trabalho em altura aquele capacitado, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa.*

Referência Bibliográfica:

- Site do Ministério do Trabalho e Previdência Social: <http://www.mtps.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

**QUESTÃO COM TROCA DE GABARITO PARA LETRA D**

---

**Questão 57** – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Candidato: 326584

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o item I da referida questão tem o mesmo sentido do que está escrito na NR 4 em seu item 4.12 alínea a, pois a retirada da palavra “eliminar” não a caracterizaria como falsa.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que o item I da questão não a caracteriza como falsa, pois retirando a expressão “até eliminar” e não somente a palavra “eliminar”, como mencionado pelo requerente, a frase tem seu teor modificado. O que item 4.12 alínea a da NR 4 quer dizer é, que os conhecimentos de engenharia de segurança e medicina do trabalho devem ser aplicados para reduzir até eliminar os riscos. Retirando a expressão “até eliminar” o significado da frase ficaria diferente do que diz na referida norma, como demonstrado a seguir: os conhecimentos de engenharia de segurança e medicina do trabalho devem ser aplicados para reduzir os riscos. Reduzir não tem mesmo sentido de eliminar, portanto a oclusão da expressão torna o significado da proposição diferente do que está grafado na norma.

Referência Bibliográfica:

- Site do Ministério do Trabalho e Previdência Social: <http://www.mtps.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 60** – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Candidato: 326639

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão possui duas respostas corretas, letra B e letra D.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a letra D está correta, pois no anexo I do decreto diz que terá direito a majoração de 25% de seu benefício o aposentado por invalidez que perder um membro superior E outro inferior, quando a prótese for impossível. E a letrada D fala perda de um membro superior OU outro inferior, quando a prótese for impossível.

Referência Bibliográfica:

- Site da Presidência da República: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**

**Questão 55** – Engenheiro de Trânsito

Candidato: 327627

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma está em desacordo com o conteúdo programático.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois no edital nº001/2016 do concurso público do município de Chapecó (administração geral) consta nas referências bibliográficas inerentes ao cargo de engenheiro de trânsito: a) ABNT. NBR 15570:2009 - Transporte - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.

Nesta referência consta: 7.4 Para a determinação e aplicação da carga total; 7.4.2 "O peso médio por pessoa deve ser considerado igual a 640 N. O ponto de aplicação da carga correspondente a cada passageiro deve ser sobre a respectiva posição de assento definida pelo fabricante do veículo. No caso



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

de existirem passageiros em pé, deve-se considerar a carga correspondente a todos esses passageiros, aplicada no baricentro da área disponível S1."

Referência Bibliográfica

[http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf\\_50.pdf](http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf_50.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 80** – Engenheiro de Trânsito

Candidato: 327627

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma está em desacordo com o conteúdo programático.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois no edital nº001/2016 do concurso público do município de Chapecó (administração geral) consta nos conhecimentos específicos inerentes ao cargo de engenheiro de trânsito: a) topografia.

Para a projeção esquemática de vias em "mapas", o projeto técnico deve ser atrelado a um datum. O datum ED50 se refere ao European Datum 50, o qual é um datum geodésico específico para a Europa. Diante do exposto, a questão deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

[http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf\\_50.pdf](http://gestoreditais.com.br/midias/edital/25/584/edital-001-2016-versao-publicacao-pdf_50.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Questão 50** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 317690; 322797; 324454; 325061; 325749; 328113; 335401; 337523; 347112; 348308.

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não fornece todos os dados necessários para a sua resolução.

**Decisão:** Os candidatos assistem de razão ao alegar que faltam dados para a resolução da questão. O enunciado peca em não fornecer o valor da resistividade do material em questão. Para o resultado apresentado pela questão o cálculo deveria ser o seguinte:  $R = \rho * \frac{l}{A} = 0,0178 * \frac{1000}{2,5} = 7,12 \Omega$

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 51** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 317690; 322292; 322797; 324454; 325061; 325749; 328113; 332433; 335401; 335550; 337523; 341610; 347112; 348214; 348308.

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não fornece todos os dados necessários para a sua resolução.

**Decisão:** Os candidatos assistem de razão ao alegar que faltam dados para a resolução da questão. O enunciado peca em não fornecer o valor da potência dissipada por cada lâmpada. Para o resultado apresentado pela questão o valor da potência dissipada por cada lâmpada deveria ser de 5 watts.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 52** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 322797; 332433; 332771.

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não fornece todos os dados necessários para a sua resolução.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes, pois entende-se que não é possível encontrar resposta para a questão caso fosse interpretada que o sistema fosse em série, somente em paralelo, conforme segue cálculo:

$$I_1 = I_2 = I_3 = \frac{V}{R} = \frac{220}{20} = 11A$$



Estado de Santa Catarina  
Município de CHAPECÓ  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

$$I = I_1 + I_2 + I_3 = 11 + 11 + 11 = 33A$$

$$P_1 = P_2 = P_3 = R * I^2 = 20 * 11^2 = 2.420W.$$

$$P = P_1 + P_2 + P_3 = 2.420 + 2.420 + 2.420 = 7.260W.$$

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 53** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 325061; 332771; 335401; 347112;

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não fornece todos os dados necessários para a sua resolução.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois não faltam informações para a resolução da questão. O valor de fator de resistência é considerado como um em sua ausência. Segue resolução:

$$P = 4.000 * 10 = 40.000W$$

$$P = 1,73 * V * I * \text{fator de potência}$$

$$I = 1,73 * 120 = 208 \text{ volts}$$

$$I = \frac{P}{1,73 * V} = \frac{40.000}{1,73 * 208} = 111A.$$

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 54** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 332771; 335401

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não possui alternativa passível de resposta. 2) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o fator de potência é adimensional.

**Decisão:** Não assistem razão aos recorrentes. O fator de potência é um valor de 0 a 1, o que pode ser expresso em porcentagem, como o enunciado informa um fator de potência de 90% o seu correspondente seria 0,9, o qual deveria ser utilizado para resolução.

$$P = 1,73 * V * I * \text{fator de potência} * \text{rendimento}$$

$$I = \frac{P}{1,73 * V * \text{fator de potência} * \text{rendimento}}$$

$$I = \frac{11.180}{1,73 * 220 * 0,9 * 0,8} = 40,74 \approx 40A$$

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 70** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 322797; 332771

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta.

**Decisão:** Os candidatos assistem de razão ao alegarem, pois, o enunciado peca em não salientar sua especificidade à instalações elétricas para iluminação de emergência, o que torna nula a questão.

Referência Bibliográfica

<https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-chapeco-sc>

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---



**Questão 72** – Engenheiro Eletricista

Candidato: 324454

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois apenas a alternativa de letra “B” é passível de resposta, conforme segue explicação.

A construção de edificações sobre área loteada é permitida quando: a) integralmente implantadas as redes de água ou energia; b) em parte do loteamento se encontra integralmente implantado, desde que esteja conforme o cronograma físico-financeiro.

Desta forma, a construção de edificações sobre área loteada, no município de Chapecó, não é permitida quando a implantação de rede de água ou energia esteja parcialmente implantado, ou seja, na área aonde for construído obrigatoriamente as redes de água e energia já devem estar implantadas por completo, entretanto, nas demais áreas, aonde não ocorre construção a implantação não necessita, no momento, ser integral.

Referência Bibliográfica

<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-chapeco-sc>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## FARMACÊUTICO

**Questão 52** – Farmacêutico

Candidato: 331693

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa é referente a medicamentos que tratam as crises epiléticas e de maneira nenhuma as causam, solicitando a anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente já que o Caderno de Atenção Básica – Acolhimento a demanda espontânea, Queixas mais comuns na Atenção Básica traz em sua página 42, os fármacos que podem causar crises epiléticas, incluindo os Barbitúricos.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 58** – Farmacêutico

Candidato: 331693 - 337753

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão contém assunto que não consta no conteúdo programático do edital.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar conteúdo divergente ao proposto no edital, já que a questão é referente às interfaces da Farmacologia. Dessa forma, a questão está adequada ao conteúdo programático da norma editalícia, e não há qualquer reparo a fazer. (4) Farmacologia.)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 65** – Farmacêutico

Candidato: 331693

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão contém que não consta no conteúdo programático do edital.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar conteúdo divergente ao proposto no edital, já que a questão é referente às interfaces da Farmacologia. Dessa forma, a questão está adequada ao conteúdo programático da norma editalícia, e não há qualquer reparo a fazer. (4) Farmacologia.)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 66** – Farmacêutico

Candidato: 331693

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão contém que não consta no conteúdo programático do edital.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar conteúdo divergente ao proposto no edital, já que a questão é referente às interfaces da Farmacologia. Dessa forma, a questão está adequada ao conteúdo programático da norma editalícia, e não há qualquer reparo a fazer. (4) Farmacologia.)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 67 – Farmacêutico**

Candidato: 316451

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a referida questão possui dupla interpretação.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar dupla interpretação, já que a interpretação do enunciado faz parte da resolução da questão.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 69 – Farmacêutico**

Candidato: 331693

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão contém que não consta no conteúdo programático do edital.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar conteúdo divergente ao proposto no edital, já que a questão é referente às interfaces da Farmacologia. Dessa forma, a questão está adequada ao conteúdo programático da norma editalícia, e não há qualquer reparo a fazer. (4) Farmacologia.)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 79 – Farmacêutico**

Candidato: 321336

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que intoxicação aguda não é um transtorno mental segundo a Organização Mundial da Saúde.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente já que a intoxicação aguda é o estado conseqüente ao uso de uma substância psicoativa e compreendendo perturbações da consciência, das faculdades cognitivas, da percepção, do afeto ou do comportamento, ou de outras funções e respostas psicofisiológicas. As perturbações estão na relação direta dos efeitos farmacológicos agudos da substância consumida, e desaparecem com o tempo, com cura completa, salvo nos casos onde surgiram lesões orgânicas ou outras complicações, segundo o CID 10.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO/ANALISTA CLÍNICO

**Questão 51 – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico**

Candidato: 321143 – 328291 – 330432 – 335601 -

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a Emenda Constitucional nº 90, de 2015, dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social.

**Decisão:** Assiste razão aos candidatos, a questão apresenta erro em sua formulação não havendo alternativa incorreta.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 52 – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico**

Candidato: 321143 – 328291 – 330432 - 335601 – 339245 -

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam existe duas alternativas corretas (B e D) ou que o assunto não consta do edital, ou ainda não concordando com a resposta apresentada como correta.

**Decisão 1:** candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que existem duas alternativas (B- flumazenil e D- carvão ativado) que apresentam antídotos que não são indicados pelo Ministério da Saúde para serem utilizados nas intoxicações por betabloqueadores e bloqueadores dos canais de cálcio e solicita a anulação da questão. Não assiste razão ao recorrente ao alegar que o



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

flumazenil não é indicado pelo Ministério da Saúde, já que no Caderno de Atenção Básica, Acolhimento a demanda espontânea – Queixas mais comuns na Atenção Básica, na sua página 141 traz o flumazenil como indicado para utilização no caso de intoxicações.

**Decisão 2:** candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando não haver alternativa correta e desconhecimento da restrição na sua experiência profissional tanto como desconhecimento por material produzido pelo Ministério da Saúde que aponte esta restrição. Não assiste razão ao recorrente já que a restrição é indicada pelo Ministério da Saúde, em seu Caderno de Atenção Básica, Acolhimento a demanda espontânea – Queixas mais comuns na Atenção Básica, na sua página 141.

**Decisão 3:** candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que o assunto não foi abordado no edital. Não assiste razão ao recorrente ao alegar conteúdo divergente ao proposto no edital, já que a questão é referente às interfaces da bioclínica química. Dessa forma, a questão está adequada ao conteúdo programático da norma editalícia, e não há qualquer reparo a fazer. (7)bioquímica clínica).

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 58** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 339245

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando a não vinculação com o conteúdo do edital.

**Desisão:** Não assiste razão ao recorrente alegar divergência com o instrumento convocatório considerando a interface dos assuntos relacionados à Microbiologia Clínica citada em edital.

Candidato: 340317

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a referida questão possui mais de uma alternativa correta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente solicitar a anulação da referida questão. Ainda que considerarmos a referência apresentada pelo candidato, a alternativa A, estaria incompleta.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 61** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 340317

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que como não foi especificado em qual superfície o agente químico de controle microbiano seria aplicado, a questão deveria ser anulada.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente alegar falta de informações para conclusão da alternativa incorreta. A resolução da questão depende exatamente da interpretação do candidato.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 63** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 332099 - 340317

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que o enunciado sugeria alternativa divergente daquela apontada como correta ou ainda que a questão mencionada, alegando que a questão se refere a causas de resultados discrepantes no hemograma e a postura do paciente é causa de alterações irrelevantes e não discrepantes no hemograma.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que o enunciado sugeria alternativa divergente do divulgado como correta, considerando que a interpretação do enunciado é de responsabilidade do candidato. E ainda, não assiste razão ao alegar alteração irrevelante e anulação da questão, uma vez que a bibliografia referente ao edital traz como causas de alterações discrepantes para o hemograma a postura do paciente no momento da coleta.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 67** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 340317

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que todas as alternativas estão corretas, pois todas as doenças referenciadas fazem parte da Lista Nacional de Notificação Compulsória conforme a Portaria 1271/2014.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente, já que a questão era referente à doença, agravo ou evento de notificação imediata, e não somente a presença da notificação compulsória.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 68** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 321143 – 328291 – 328291 – 330432 - 340317

**Alegação:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, alegando que existem duas alternativas incorretas, a apresentada pela banca e também a alternativa B apresenta um erro ao afirmar de maneira generalizada que leucocitose é a elevação do número total de leucócitos acima de 9000/mm<sup>3</sup>. Alegando ainda que eosinofilia, na maioria das vezes, é reacional a processos inflamatórios, tais como reação a medicamentos, inflamação inespecífica, infecção por vírus, fungos ou bactérias, infestações parasitárias, doenças auto-imunes, afecções endocrinológicas, tumores e reações alérgicas. Tornando a alternativa C correta.

**Decisão:** O leucograma (nele incluída a contagem global de leucócitos) apresenta valores de referência distintos de acordo com o sexo, a idade e até mesmo a etnia do paciente. Não se podendo afirmar que todos os valores acima de 9000/mm<sup>3</sup> considera-se leucocitose. Verifica-se que a questão dá margem para várias interpretações, visto ter bibliografias divergentes, neste caso a fim de manter a isonomia aos candidatos anule-se a questão.

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 71** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 328291 – 355601 – 339245 – 340317

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam não concordar com a resposta apresentada como correta, alegando ainda que o assunto não consta do conteúdo do edital, solicitando anulação.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente alegar divergência com o instrumento convocatório considerando a interface dos assuntos relacionados com a Portaria 7508/2011 e Legislação do SUS citadas no edital.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 74** – Farmacêutico/Bioquímico/Analista Clínico

Candidato: 321143

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa B apresentada como correta está afirmando que todas as bactérias que têm capacidade de movimento o fazem exclusivamente por meio de flagelo, e que tal afirmação torna a alternativa incorreta. Solicita a anulação da questão.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a presença de outras estruturas presentes na bactéria que permitem o seu deslocamento, tornem a alternativa incorreta, até porque a alternativa não traz afirmação “de caráter excludente”, tampouco foi utilizada a palavra exclusivamente.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Questão 46** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidato: 329572

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando em síntese que esta deve ser anulada, pois o vocativo a ser utilizado aos chefes do Poder Executivo é “Excelentíssimo Senhor, seguido do respectivo cargo”.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão em análise deve ser anulada, isso porque o enunciado da questão solicitou o pronome de tratamento a ser utilizado para os chefes do Poder Executivo, e não seu respectivo vocativo. Neste sentido, a alternativa C da questão em análise está correta sendo inviável a sua anulação.

Referência Bibliográfica

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm). Acesso em 17/5/2016.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 49 e 50 - Fiscal de Vigilância Sanitária**

Candidato: Por decisão da Banca Avaliadora dos Recursos

**Decisão:** Embora não haja recurso por parte dos candidatos, esta banca avaliadora decide pela anulação das questões, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÕES ANULADAS**

---

**Questão 52 – Fiscal de Vigilância Sanitária**

Candidato: 334030

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando nenhuma indicação/sugestão de estudo referente a esta questão é fornecida pelo edital.

**DECISÃO:** Não assiste razão a alegação do recorrente, pois consta no edital, dentro do conteúdo programático o estudo de Endemia e Epidemia. A questão está correta.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 53 – Fiscal Vigilância Sanitária**

Candidato: 315694

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando não existir questão correta.

**DECISÃO:** Não assiste razão ao recorrente, pois a assertiva III está incorreta, pois, o correto seria: estudo da distribuição, FREQUÊNCIA E DETERMINANTES de um problema de saúde na população e a investigação das razões desta distribuição

Referência Bibliográfica

[http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala\\_de\\_leitura/saude\\_e\\_cidadania/ed\\_07/index.html](http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_07/index.html)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questões 54-57-58-60-63-64-67-69-72-74 – Fiscal de Vigilância Sanitária**

Candidato: 343573

**Alegação:** O candidato alega que na área de alimentos não caiu nada na prova, apenas no que diz respeito a enfermagem. Alegando nenhuma indicação/sugestão de estudo referente a esta questão é fornecida pelo edital. Incluindo as questões **54,57,58,60,63,64,67,69,72,74 que valerá esta mesma decisão.**

**DECISÃO:** As questões de prova foram elaboradas a partir do conteúdo programático que consta no edital. Não assiste razão ao recorrente. Se trata de uma prova de Vigilância Sanitária onde todas as questões tem relação com o tema e estão corretas.

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questões 55-59-60-67-69-71-74-75-80 – Fiscal de Vigilância Sanitária**

Candidato: 334030

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando nenhuma indicação/sugestão de estudo referente a esta questão é fornecida pelo edital.

**DECISÃO:** Não assiste razão ao recorrente, pois se trata de uma prova de Vigilância Sanitária onde a questão tem relação com o tema e está em conformidade. **Recurso impetrado igualmente nas questões 55,59,60,67,69,71,74,75,80 que fica valendo a mesma decisão.**

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



**Questão 59** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidatos: 317331; 332868; 334549

**Alegação:** Em síntese os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que as alternativas A e C estão corretas.

**DECISÃO:** Assiste razão aos recorrentes, pois houve erro de formulação da questão, faltando informações no enunciado.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 63** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidatos: 333494; 342200; 348052

**Alegação:** Em síntese os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que todas as alternativas estão corretas, sendo assim pede a alteração do gabarito para letra A, ou ainda afirmam que não há alternativa a ser assinalada

**Decisão:** a formulação da questão não deixou claro em seu enunciado a que tipo de limpeza se refere dando margem para outras interpretações com referência aos processos de limpeza a serem utilizados ou de desinfecção e higienização. A fim de cumprir a isonomia entre os candidatos, decide-se pela anulação da questão.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 65** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidato: 334030

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando nenhuma indicação/sugestão de estudo referente a esta questão é fornecida pelo edital.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente, pois se trata de uma prova de Vigilância Sanitária onde a questão tem relação com o tema e está correta.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questões 67**

Candidato: Por decisão da Banca Avaliadora dos Recursos

**Decisão:** Embora não haja recurso por parte dos candidatos, esta banca avaliadora decide pela anulação das questões, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo.

**QUESTÕES ANULADAS**

---

**Questão 69** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidato: 342686

**Alegação 01:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa C está correta.

**Decisão 01:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois o grupo com maior chance de contaminação são pessoas comunicantes de bacilíferos, sendo que qualquer pessoa em qualquer faixa etária que esteja em contato com pessoas portadoras corre o risco de contaminação.

Candidato: 347812

**Alegação 02:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não é uma questão inédita.

**Decisão 02:** Assiste razão ao recorrente esta banca avaliadora decide pela anulação das questões, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

---



**Questão 71** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidato: 340032 - 347812

**Alegação:** alegam em síntese não haver distinção geográfica no enunciado da questão e de não se tratar de uma questão inédita.

**Decisão:** Esta banca avaliadora decide pela anulação das questões, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**Questão 74** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidatos: 315694, 315798, 348052, 317331, 320852, 321377, 323645, 329572, 330465, 332868, 333494, 334549, 334863, 337978, 338313, 338480, 342200, 332557, 342686, 334549, 346989, 347812, 348052.

**Alegação:** Em síntese, os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a letra A.

**Decisão:** A quimioprofilaxia envolve todas as ações preventivas inclusive controle do vetor, sendo a medida fundamental, porém o controle do vetor também é fundamental, o que ocasiona duas alternativas passíveis de ser consideradas corretas. Sendo assim anula-se a questão.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**Questão 75** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidato: 333494 – 347812

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que a alternativa “A” é correta e ainda que a questão não é inédita.

**Decisão:** Esta banca avaliadora decide pela anulação das questões, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**Questão 76** – Fiscal de Vigilância Sanitária

Candidato: 338313 – 340032 - 315694, 334030 - 333494

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que há duas alternativas corretas, ou que não há nenhuma alternativa a ser assinalada, ou que houve troca de gabarito da letra D para letra C.

**Decisão:** Esta banca avaliadora decide pela anulação das questões, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

**Questão 47** – Fiscal do Meio Ambiente

Candidato: 326661

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, uma vez que, o ato administrativo deve ser unilateral e é uma espécie de ato jurídico. Desta forma, apenas a alternativa de letra “A” é passível de resposta.

Referência Bibliográfica

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/direito-administrativo/atos-administrativos>

[http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=7027](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=7027)

OLIVEIRA, R.F. de. **Ato Administrativo**. 6ªed. Revista dos Tribunais. 2014

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**



**Questão 48 – Fiscal do Meio Ambiente**

Candidato: 326661

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa correta é a de letra “B”.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, pois, a discricionariedade deve ser sempre parcial e relativo, ou seja, não é totalmente livre, pois sob os aspectos de competência, forma e finalidade a lei impõe limitações, portanto, o correto é dizer que a discricionariedade implica liberdade de atuação nos subordinado aos limites da lei. O administrador para praticar um ato discricionário deverá ter competência legal para praticá-lo, deverá obedecer à forma legal para realizá-la e deverá atender a finalidade que é o interesse público. O ato se tornará nulo se nenhum destes requisitos for respeitado. Diante do exposto a alternativa de letra “B” não é passível de resposta, e, portanto, a questão deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2635/Poder-discricionario-da-Administracao-Publica>

<http://fg.jusbrasil.com.br/noticias/2535265/poderes-discricionario-e-vinculado>

BORGES, A.W. **Direito para concursos**. Universo dos livros editora Ltda. 2014. 167p.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 53 – Fiscal do Meio Ambiente**

Candidato: 326661

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar. Conforme cartilha do ministério do meio ambiente: A licença prévia possui extrema importância no atendimento ao princípio da precaução (inciso IV do artigo 225 da Constituição Federal), pois é nessa fase que: • são levantados os impactos ambientais e sociais prováveis do empreendimento; • são avaliados tais impactos, no que tange à magnitude e abrangência; • são formuladas medidas que, uma vez implementadas, serão capazes de eliminar ou atenuar os impactos; • são ouvidos os órgãos ambientais das esferas competentes; • são ouvidos órgãos e entidades setoriais, em cuja área de atuação se situa o empreendimento; • são discutidos com a comunidade (caso haja audiência pública) os impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras e • é tomada a decisão a respeito da viabilidade ambiental do empreendimento, levando em conta a sua localização e seus prováveis impactos, em confronto com as medidas mitigadoras dos impactos ambientais e sociais.

O levantamento dos impactos ambientais e sociais causados pelo empreendimento é realizado durante a licença de instalação e operação, e não na licença prévia. Portanto, distante do exposto, a questão possui somente uma alternativa passível de resposta e o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica

[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/arquivos/cart\\_tcu.PDF](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/arquivos/cart_tcu.PDF)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 54 – Fiscal do Meio Ambiente**

Candidato: 326661

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma possui duas alternativas passíveis de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, conforme segue em cartilha do ministério do meio ambiente: “Para a obtenção da licença prévia de um empreendimento, o interessado deverá encaminhar solicitação ao órgão ambiental competente, ainda na fase preliminar de planejamento do empreendimento. O pedido deverá ser acompanhado dos documentos definidos pelo órgão ambiental. Nessa fase, ainda não é apresentado o projeto básico, que somente será elaborado depois de expedida a licença prévia.”



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Diante do exposto, a alternativa de letra “B” não é passível de resposta, restando apenas a alternativa de letra “A” como resposta da questão, e, portanto, a questão deve ser mantida.

Referência Bibliográfica

[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/arquivos/cart\\_tcu.PDF](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/arquivos/cart_tcu.PDF)

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res87/res0687.html>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 63** – Fiscal do Meio Ambiente

Candidato: 326661

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma não possui alternativa passível de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, pois é correto afirmar que todos os vidros são recicláveis, entretanto, para que isto seja possível eles devem estar limpos e secos, pois resíduos impossibilitam o processo de reciclagem do mesmo. Desta forma, a alternativa de letra “C” esta incorreta, e, portanto, passível de resposta.

Referência Bibliográfica

<http://www.mma.gov.br/informma/item/8521-como-e-porqu%C3%AA-separar-o-lixo>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 64** – Fiscal do Meio Ambiente

Candidato: 326661; 339752

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa passível de resposta é a de letra “C”. 2) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não há alternativa passível de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, pois a Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Conforme o ministério do meio ambiente o governo brasileiro protege as áreas naturais por meio de Unidades de Conservação (UC) - estratégia extremamente eficaz para a manutenção dos recursos naturais em longo prazo. Para atingir esse objetivo de forma efetiva e eficiente, foi instituído o Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNUC), com a promulgação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. A Lei do SNUC representou grandes avanços à criação e gestão das UC nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), pois ele possibilita uma visão de conjunto das áreas naturais a serem preservadas. Além disso, estabeleceu mecanismos que regulamentam a participação da sociedade na gestão das UC, potencializando a relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente.

Diante do exposto a única alternativa passível de resposta é a de letra “D”, e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica

<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao?tmpl=component&print=1>

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322>

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 67** – Fiscal do Meio Ambiente

Candidato: 326661

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não há alternativa passível de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois de acordo com o Art. 8, da resolução ANTT nº 3.665/2011 o transporte de produtos perigosos deve ser realizado em veículos classificados como “de carga” ou “misto”, conforme define o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, salvo os casos previstos nas instruções complementares a este Regulamento. Nas instruções complementares não é possível encontrar os tipos de veículos citados nas demais alternativas, o que não torna a questão incompleta, e, portanto, a questão possui como alternativa correta a de letra “C”, e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica:



[http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4961/Produtos\\_Perigosos.html](http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4961/Produtos_Perigosos.html)  
[www.antt.gov.br/html/objects/downloadblob.php?cod\\_blob=6096](http://www.antt.gov.br/html/objects/downloadblob.php?cod_blob=6096)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 69 – Fiscal do Meio Ambiente**

Candidato: 326661; 339752

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não há alternativa passível de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois não ocorre necessidade de licença/autorização **específica** para realizar o transporte de produtos perigosos, isto é, desde que a empresa possua a licença/autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos, ela pode transportar qualquer tipo de produto perigoso por rodovia.

Referência Bibliográfica

[www.ibama.gov.br/.../autorizacao-ambiental-para-transporte-de-produtos-perigosos](http://www.ibama.gov.br/.../autorizacao-ambiental-para-transporte-de-produtos-perigosos)

[http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4961/Produtos\\_Perigosos.html](http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4961/Produtos_Perigosos.html)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 75 – Fiscal do Meio Ambiente**

Candidato: 326661

**Alegação:** 1) O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que não há alternativa passível de resposta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, pois de acordo com o inciso 4º do Art. 12 da Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o poder público poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), para fins de recomposição, quando o Município tiver mais de 50% (cinquenta por cento) da área ocupada por unidades de conservação da natureza de domínio público e por terras indígenas homologadas.

Diante do exposto, a alternativa “C” é passível de resposta, e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**MÉDICO CLÍNICO GERAL – MÉDICO ESF**

**Questão 64– Médico Clínico Gerla e Médico ESF**

Candidato: 325538

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que há 2 alternativas corretas, B e C, onde apresenta bibliografia afirmando que a alternativa C esta correta, pois deve-se estimular a amamentação desde a primeira hora de vida.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, o enunciado é claro, deve-se assinalar a alternativa CORRETA, e alternativa C diz “que deve-se EVITAR a amamentação na primeira hora de vida”. Desta forma, como o próprio candidato afirmar, isto é ERRONEO.

Referência Bibliográfica

UNASUS e MS, ZIKA: Abordagem clínica na Atenção Básica. 2016 Disponível em:

[https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/3117/Zika%20-](https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/3117/Zika%20-%20Abordagem%20cl%C3%ADnica%20na%20aten%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica.pdf?sequenc)

[e=1&isAllowed=y.](https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/3117/Zika%20-%20Abordagem%20cl%C3%ADnica%20na%20aten%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica.pdf?sequenc)

**INDEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 69– Médico Clínico Geral e MÉDICO ESF**

Candidato: 347440

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não há alternativa correta, pois o candidato relata que o conceito de capacidade funcional apresentado em questão é errôneo, e foi encontrado apenas em curso do UNASUS, e que não tem relação com outras bibliografias encontradas.



**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, uma vez que a bibliografia base utilizada, foi sim do curso UNASUS sobre avaliação global da pessoa idosa, este disponível a todos os profissionais de saúde inscritos no SUS, e elaborado por diversos profissionais competentes. Abaixo a parte que apresenta no site do UNASUS, os conceitos importantes no tema do cuidado da pessoa idosa:

Avaliação Global da Pessoa Idosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

UNASUS

Sumário

Unidade I - A Identificação de Risco

Tópico 01 - Introdução

**Capacidade Funcional**

Capacidade máxima de desempenho diante de uma situação de agravo. Um ser humano, no seu apogeu, possui a capacidade funcional de seus órgãos muito acima daquilo que necessita para viver, ou seja, de sua necessidade basal (JACOB FILHO; FARTEL, 2011).

**Reserva Funcional**

É destinada à resposta fisiológica em situações especiais. Tais situações podem ser grandes solicitações temporárias, porém planejadas (ex: uma maratona), a manutenção da homeostasia em situações de sobrecarga involuntária (doença, hemorragia ou uma súbita exposição ao frio) ou mesmo uma agressão permanente (hepatopatia crônica em fase inicial) quando a função do órgão se mantém inalterada até as fases mais avançadas da doença (JACOB FILHO; FARTEL, 2011).

Assim, podemos definir os processos de envelhecimento abaixo: (clique em cada aba para conhecer).

Senescência Senilidade

**Senescência, envelhecimento primário ou eugeria:**  
Processo natural de envelhecimento; conjunto de alterações previsíveis determinadas por este processo. Implica em perda de reserva funcional sem acarretar insuficiência, mesmo em idades muito

Outros conceitos de capacidade funcional:

“Capacidade funcional pode ser definida como o potencial que os idosos apresentam para decidir e atuar em suas vidas de forma independente, no seu cotidiano” (ALMEIDA, et al, 2014). Este conceito podemos relacionar com o apresentado no curso do UNASUS, pois se é definida como o POTENCIAL (ou seja, capacidade máxima) que o idoso apresenta para decidir e atuar na sua vida com independência, (este em relação aos agravos de vida, sejam eles pertinentes ao envelhecimento, patológico ou emocional).

“A capacidade funcional refere-se à condição que o indivíduo possui de viver de maneira autônoma e de se relacionar em seu meio”

“A capacidade funcional é definida como a habilidade física e mental do indivíduo em manter seu autocuidado de forma a preservar sua autonomia e independência na realização de suas atividades cotidianas” (BARRO, et.al, s.a.).

Sendo assim, todas as referências utilizadas, descrevem de forma diferentes, mas tem relação com o conceito apresentado, e a bibliografia utilizada para elaboração da questão é de referência na saúde pública atual.

### Referência Bibliográfica

UNASUS, Avaliação global da pessoa idosa.: Unidade I – A identificação de risco. Disponível em: [https://ufc.unasus.gov.br/curso/spi/avaliacao\\_global/unid\\_01/top\\_01/06.html](https://ufc.unasus.gov.br/curso/spi/avaliacao_global/unid_01/top_01/06.html)

ALMEIDA, et. Al. Avaliação da capacidade funcional dos idosos e fatores associados à incapacidade. Rev. Ciência e saúde coletiva, 2014. disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v19n8/1413-8123-csc-19-08-03317.pdf>

BARROS, P. S. et al. Avaliação da capacidade funcional de idosos cadastrados nas unidades de saúde da família do município de jataí-go. disponível em:

[http://www.sbpnet.org.br/livro/63ra/conpeex/pibic/trabalhos/MAUR\\_\\_CI.PDF](http://www.sbpnet.org.br/livro/63ra/conpeex/pibic/trabalhos/MAUR__CI.PDF)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**



**Questão 70 – Médico Clínico Geral e MÉDICO ESF**

**Candidato: 320812**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que a duas alternativas CORRETAS, C e D.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, uma vez o enunciado é claro ao solicitar dentre as alternativas, qual contem a PRIMEIRA alteração encontrada no ECG em indivíduos com IAM. Em imagem abaixo, parte da bibliografia de TOY e PATLAN JR (2014, p. 22) tratando sobre a interpretação e ECG durante IAM:

***Eletrocardiograma***

O ECG geralmente é crucial no diagnóstico de infarto agudo do miocárdio e na orientação do tratamento. Há uma série de alterações no ECG que refletem a evolução do infarto (Figura 1.2).

1. A primeira alteração são **ondas T hiperagudas** altas e positivas no território vascular isquêmico.
2. A isso se segue **supradesnivelamento do segmento ST** (padrão de lesão miocárdica).
3. Em horas ou dias, frequentemente aparece **inversão da onda T**.
4. Por fim, ocorre diminuição da amplitude da onda R ou **ondas Q**, o que representa necrose miocárdica significativa e substituição por tecido cicatricial, e isso é o que se procura evitar no tratamento do IAM.

Sendo clara que a PRIMA alteração são ondas T hiperagudas altas e positivas no território vascular isquêmico, as alterações de onda Q ocorrem no fim, representando necrose miocárdica significativa e substituição por tecido cicatricial.

Ainda segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia há uma sequência de eventos eletrocardiográficos que se seguem a uma oclusão da artéria coronária: 1) minutos iniciais: ondas T amplas, positivas, pontiagudas e de base simétrica, com elevação  $\geq 0,1$  mV; 2) após 20 minutos: supradesnivelamento do segmento ST, que morfologicamente tende a ser convexo; 3) horas após: aparecimento de ondas Q patológicas e corte nas ondas R; 4) após alguns dias: retorno do segmento ST à linha de base, onda T negativa, profunda e simétrica. Se o supradesnivelamento do segmento ST permanecer após seis semanas do evento agudo, pode haver a presença de aneurisma ventricular; 5) meses após o evento agudo: eventual positividade da onda T” (APUD, CURY, et al, 2006)

**Referência Bibliográfica**

TOY, E.C.; PATLAN JR, J. Casos clínicos em Medicina interna. 4.ed. Porto Alegre – RS: Artmed. 2014.  
CURY, L. K. P. et al. Análise de registros eletrocardiográficos associados ao infarto agudo do miocárdio. Ver. Brasi. De Cardiologia, v.87, n.2. São Paulo, aug 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0066-782X2006001500007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0066-782X2006001500007)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 73 – Médico Clínico Geral e MÉDICO ESF**

**Candidato: 320812**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que a duas alternativas INCORRETAS, A e D, onde D deveria ser “Obesidade abdominal que o homem é a circunferência da cintura  $\geq 90$ cm e na mulher  $\geq 80$ cm”, e alternativa A não apresenta o valor de referência do TG.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, cancelando-a, uma vez que a alternativa A faltam dados importantes para estabelecimento de parâmetros, onde deveríamos ler: “Triglicérides  $\geq 150$ mg/dl ou em tratamento de medicação para TG altos” ao invés de “Triglicérides  $\geq$  ou em tratamento de medicação para TG altos.”



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Abaixo quadro que contém todos os fatores de risco descritos no Projeto Diretrizes sobre Terapia Nutricional para Pacientes com Obesidade Extrema:

| Fatores de risco          | Valores de corte  |
|---------------------------|---|
| Obesidade abdominal       | Circunferência da cintura (cm)*   |
| - homens                  | ≥ 90 cm   |
| - mulheres                | ≥ 80 cm   |
| Triglicérides (mg/dL)     | ≥150 mg/dl ou em uso de medicação para TG altos                         |
| HDL colesterol (mg/dL)    | < 40  |
| - Homens                  | < 50  |
| - Mulheres                | Ou em tratamento para HDL colesterol baixo                              |
| Hipertensão (mmHg)        | Pressão arterial (PA) controlada com medicamentos e/ou PA ≥ 130/85 mmHg |
| Glicemia de jejum (mg/dL) | ≥ 100 mg/dl   |

\* valores recomendados para a população da América do Sul e América Central<sup>(A)</sup>.

FONTE: PROJETO DIRETRIZES, 2011, p. 4

#### Referência Bibliográfica

PROJETO DIRETRIZES. Terapia Nutricional para Pacientes com Obesidade Extrema. 2011. Disponível em:

[http://www.projetodiretrizes.org.br/9\\_volume/terapia\\_nutricional\\_para\\_pacientes\\_com\\_obesidade\\_extrema.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/9_volume/terapia_nutricional_para_pacientes_com_obesidade_extrema.pdf)

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

#### Questão 74 – Médico Clínico Geral e MÉDICO ESF

**Candidato: 320812 / 347440/ 328503/ 336042**

**Alegação:** Candidato solicitam cancelamento da questão devido erro de digitação existente na alternativa D: “Em regiões com aporte suficiente em IDOSO apresentam incidência muito maior em carcinoma papilífero, e em áreas que apresentam-se insuficientes em IDOSO, o carcinoma folicular é mais comum” onde aparece a palavra IDOSO deveria ler-se IDOSO, uma vez que o enunciado solicita qual é incorreta sobre os fatores de predisposição ao câncer diferencial de tireoide, o erro de grafia pode levar prejuízo de interpretação.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, cancelando-a, o erro de digitação em questão, em uma alternativa que deveria ser correta, pode levar a prejuízo de interpretação.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

#### Questão 77 – Médico Clínico Geral e MÉDICO ESF

**Candidato: 325538 / 345125**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que existe duas alternativas que não são contraindicação para o uso de carvedilol, a alternativa B (do gabarito) e D, pois de acordo com sua pesquisa, a contraindicação de uso do medicamento em questão para pacientes com DPOC é relativa e não absoluta.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, pois o enunciado não classifica o tipo de contraindicação (RELATIVA OU ABSOLUTA, É UMA CONTRAINDICAÇÃO), e também de acordo com a própria bula do medicamento:



#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

**Coreg®** é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade conhecida ao carvedilol ou a qualquer um dos componentes do produto; insuficiência cardíaca descompensada/instável, que exija terapia inotrópica intravenosa; insuficiência hepática clinicamente manifesta. Como com qualquer outro betabloqueador, **Coreg® não deve ser usado em pacientes com asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) com componente broncoespástico;** bloqueio atrioventricular (AV) de segundo ou terceiro grau (a menos que o paciente tenha um marca-passo permanente); bradicardia grave (< 50 bpm); síndrome do nó sinusal (incluindo bloqueio sinoatrial); choque cardiogênico; hipotensão grave (pressão arterial sistólica < 85 mmHg).

FONTE: ROCHE, p.4

A própria bula traz:

#### **Doença pulmonar obstrutiva crônica**

**Coreg®** deve ser usado com cautela em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) com componente broncoespástico e que não estejam recebendo medicação oral ou inalatória, se o benefício potencial superar o risco potencial. Em pacientes com tendência a broncoespasmo, pode ocorrer insuficiência respiratória por possível aumento da resistência das vias aéreas. Os pacientes devem ser monitorados cuidadosamente durante o início e titulação de **Coreg®** e a dose do carvedilol reduzida se for observado broncoespasmo durante o tratamento.

FONTE: ROCHE, p. 4

Sendo assim, o carvedilol tem contraindicações relativas em paciente com DPOC, mas continua sendo uma contraindicação (avaliar custo-benefício).

#### **Referência Bibliográfica**

ROCHE, Coreg (carvedilol). Disponível

em:[http://www.dialogoroche.com.br/content/dam/dialogo/pt\\_br/Bulas/C/Coreg/Bula-Coreg-Profissional.pdf](http://www.dialogoroche.com.br/content/dam/dialogo/pt_br/Bulas/C/Coreg/Bula-Coreg-Profissional.pdf)

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

#### **Questão 79 – Médico Clínico Geral e MÉDICO ESF**

**Candidato: 320812 / 347440/ 325538/ 336042**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que à duas alternativas CORRETAS, C e D.

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, trocando resposta do gabarito de alternativa D para C. pois, nota-se claramente no ECG um traçado apresentando supradesnivelamento de ST em V1V2V3, menos proeminente em V4, configurando infarto anterior-septal, ou anterosseptal. De acordo com o Manual de Cardiologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia na sua diretriz em análises e laudos em eletrocardiografia mostra a classificação topográfica das manifestações isquêmicas em parede anterior-septal: “derivações V1V2v3; em parede posterior V5,V6, V8, sendo mais comum o infradesnivelamento em v2 e v3”. Portanto no traçado da prova percebe-se que há supradesnivelamento de V1 a V3, e um pouco menos em V4 caracterizando Infarto Anterior Septal

#### **Referência Bibliográfica**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. O valor do ECG na identificação da Aterea culpada no IAM. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do rio Grande do Sul, Ano XIX, nº 21, jan a abr. 2011. Disponível em: [www.socergs.org.br/site/\\_files/view.php/download/pasta/14/53fcc139f379f.pdf](http://www.socergs.org.br/site/_files/view.php/download/pasta/14/53fcc139f379f.pdf)

**DEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA -TROCA GABARITO PARA LETRA C**

#### **MÉDICO PEDIATRA**

#### **Questão 62 – Médico Pediatra**

**Candidato: 337908**

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que não há alternativa correta, uma vez que todas as alternativas expostas, de acordo com vários autores de referência, são classificação de desidratação leve ou moderada, e não desidratação grave e choque hipovolêmico, como solicitava no enunciado.



Estado de Santa Catarina  
Município de CHAPECÓ  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, cancelando-a, uma vez que é evidente que nenhuma alternativa encontra-se correta, já que a alternativa B em questão (pelo gabarito tida como correta), deveria-se ler “fontanelas MUITO deprimidas” e não fontanelas deprimidas. Abaixo imagens que contenham quadro de classificação de desidratação:

Quadro 16 – Principais sinais para avaliação do grau de desidratação

|                 | Hidratado              | Desidratado        | Desidratação grave           |
|-----------------|------------------------|--------------------|------------------------------|
| Aspecto         | Alerta                 | Irritado, com sede | Deprimido, comatoso          |
| Olhos           | Brilhantes com lágrima | Encovados          | Muito encovados, sem lágrima |
| Mucosas         | Úmidas                 | Secas              | Muito secas                  |
| Bregma          | Normotensa             | Deprimida          | Muito deprimida              |
| Turgor          | Normal                 | Pastoso            | Muito pastoso                |
| Pulso           | Cheio                  | Palpável           | Débil ou ausente             |
| Perfusão        | Normal                 | Normal             | Alterada                     |
| Circulação (PA) | Normal                 | Normal             | Diminuída/taquicardia        |
| Diurese         | Normal                 | Pouco diminuída    | Oligúria/anúria              |
| Redução do peso | 0%                     | ≤ 10%              | > 10%                        |

Fonte: (RICCETTO; ZAMBOM, 2005, adaptado).

FONTE: BRASIL, 2012, p. 57

|   | Hidratado   | Desidratação leve ou moderada   | Desidratação grave e choque hipovolêmico   |
|---|---|---|--|
| Estado geral  | ativo   | sede, irritabilidade  | prostrado, hiporeativo, comatoso   |
| Olhos   | normais   | enofthalmia   | enofthalmia pronunciada, tensão ocular ↓   |
| Umidade das mucosas   | normal  | reduzida  | muito reduzida, quase seca   |
| Turgor da pele (prega)  | normal  | alterado  | muito alterado (turgor pastoso)  |
| Lágrimas  | presentes   | ausentes ou diminuídas  | ausentes   |
| Fontanela   | plana   | deprimida   | muito deprimida  |
| Sede  | normal  | evidente  | intensa (exceto se há hiponatremia)  |
| Pulsos  | normais, cheios   | normais, um pouco finos   | finos, difícil palpação dos perifericos  |
| Tempo de recoloração (perfusão periférica)                    | normal (< 3 segundos)   | 3 a 6 segundos  | > 10 segundos  |
| Frequência cardíaca   | normal  | taquicardia discreta  | taquicardia significativa  |
| Diurese   | normal  | reduzida, concentrada   | muito reduzida ou ausente  |
| Déficit de líquido previsto (perda de peso pela desidratação) | até 3% do peso ou até 30 ml/kg  | de 3 a 10 % do peso ou de 30 a 100 ml/kg                                  | acima de 10% do peso ou acima de 100 ml/kg   |
| Plano básico de tratamento                                    | Aumentar a oferta de líquido, manter alimentação normal                         | Reparação com soro oral ou com soro venoso quando a via oral é impossível | Reparação venosa rápida com volumes iniciais de 50 ml/kg na primeira hora, seguido quando necessário de 20-25 ml/kg a cada meia hora até desaparecimento dos sintomas de choque. Reparação mais lenta (50 ml/kg em 4 a 6 horas) até completa hidratação e cessar diurese franca. Manutenção mais reposição de novas perdas |
| Diferenciação em-   | HIPERTÔNICA: sede mais intensa, mucosas muito secas, glicemia aumentada, turgor |   | HIPOTÔNICA: sinais de desidratação   |

FONTE: OLIVEIRA, 2005, p. 316

#### Referência Bibliográfica

BRASIL, Caderno de atenção básica nº 28 – Acolhimento a demanda espontânea: Queixas mais comuns na AB – Vol II. 2012. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos\\_de\\_atencao\\_basica\\_-\\_volume\\_ii.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf)

OLIVEIRA, blanchbook pediatria, ed. 3, 2005.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

#### Questão 73 – Médico Pediatra

Candidato: 337908

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão, alegando que a questão baseada na Bibliografia do Ministério da Saúde esta desatualizada, uma vez que o Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas de Asma baseia-se no FINA do ano de 2010, é em 2016 foi publicada outras definições para asma controlada. Desta forma, para o candidato há literatura mais atual que define asma do que a apresentada no enunciado, trazendo desta forma, erroneamente todas as alternativas.



**Decisão:** Banca avalia recuso e questão, mantendo-a, uma vez que as bibliografias do MS são norteadoras da nossa clínica e estes são parâmetros utilizados de acordo Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas, até não haver atualização da legislação referente a este protocolo, para o MS a “asma é dita CONTROLADA quando todos os seguintes são observados:

- Não há sintomas diários (ou dois ou menos/semana).
- Não há limitações para atividades diárias (inclusive exercícios).
- Não há sintomas noturnos ou despertares decorrentes de asma.
- Não há necessidade de uso de medicamentos de alívio.
- A função pulmonar é normal ou quase normal.
- Não ocorrem exacerbações.”

Outro aspecto importante para a banca manter a questão, é a indicação no enunciado, sobre a literatura correspondente, se não houve indicação do autor utilizado, e até se fosse uma bibliografia desconhecida ou de difícil acesso, esta banca poderia considerar o cancelamento da questão. Mas não é esta a situação de fato.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## MÉDICO PSIQUIATRA

### Questão 61

**Candidatos:** 334336

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que devido a existência de outro conceito de temperamento, sendo este atualmente o conceito mais moderno no tema. E este modelo não condiz com nenhuma alternativa.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois apesar de reconhecer a existência deste novo modelo conceitual sobre temperamento, o conceito mais disseminado no Brasil ainda é o Cloninger et al, e o profissional psiquiatra, que vem a dominar o tema temperamento saberia diferenciar e identificar os traços principais do conceito de temperamento de Cloninger et al (já que nenhuma abrange outros autores).

Bibliografias

KAY, J; TASMAN, A. Psiquiatria: Ciência comportamental e fundamentos clínicos. São Paulo: Malone, 2002.

NATRIELLI FILHO, D. G. Neurobiologia da Personalidade. Rev. Temas e práticas do Psiquiatra. V.32, n.62-62. Jan/dez, 2002. São Paulo. Disponível em:

[http://www.psiquiatriageral.com.br/psicopatologia/Neurobiologia\\_da\\_Personalidade.htm](http://www.psiquiatriageral.com.br/psicopatologia/Neurobiologia_da_Personalidade.htm)

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

### Questão 62

**Candidatos:** 348081

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando não há alternativa correta, uma vez que pela sua pesquisa, o transtorno unipolar tem mais relação com a história familiar do que o transtorno bipolar.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois das alternativas apresentadas, somente a alternativa A tem mais frequentemente história familiar positiva.

O texto abaixo ainda nos traz uma perspectiva interessante sobre a genética no caso de transtorno bipolar e unipolar (RIO e FERNANDES, 2008):

“Como referido anteriormente, existem evidências de que os distúrbios do humor têm uma maior incidência em indivíduos com história familiar destas perturbações. Ainda, tanto a Depressão Unipolar como Doença Bipolar estão presentes em familiares de doentes com Doença Bipolar o que sugere algum grau de sobreposição genética entre elas. No entanto, e considerando que ambas as depressões são distintas, esperaríamos uma diferença na predisposição genética dos dois distúrbios. A melhor forma de investigar a contribuição genética será efetuando um estudo de gêmeos. Assim, verificou-se que a concordância da Doença Bipolar era superior em monozigóticos, aproximadamente 70%, comparativamente com os dizigóticos, cerca de 30% (Kelsoe, 2003). McGuffin et al. (2003) testaram



modelos de hereditariedade onde encontraram um modelo onde melhor se adequa os seus resultados – Modelo de Labilidade Correlacionada. Neste modelo, a vulnerabilidade genética para a Mania e para a Depressão estão correlacionadas mas são separadas. A hereditariedade estimada para a Mania é de 0,85 e para a Depressão é de 0,72. A variância genética responsável comum à Mania e à Depressão é de 0,25; por isso a variância específica para a Mania é de 0,60. Assim, aproximadamente 71% da variância genética é específica para a Mania e não partilhada com a Depressão. Foi encontrada ainda uma clara sobreposição genética para a Depressão Unipolar e Depressão Bipolar, concluindo-se então que as duas depressões não são geneticamente independentes. Kelsoe (2003) refere também que há evidência de que alguns genes sejam responsáveis pelo desenvolvimento de ambas as doenças mas a manifestação de Doença Bipolar ou Unipolar dependerá das influências ambientais. Esta expressão genética indica a falta de correspondência direta entre o genótipo e o fenótipo que é característica dos distúrbios não-Mendelianos. Ainda, a interação entre combinações de genes aumenta o risco de doença ou a sua severidade;”

#### **Bibliografias**

RIO, C. M. C. F. M; FERNANDE, A. F. S. L. Depressão unipolar e depressão bipolar: um espectro da doença depressiva?. Artigo para mestrado em medicina. Instituto de ciências Biomédicas Abel Salaza – Universidade do Porto, 2008. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/21008/2/Depresso%20Unipolar%20e%20Depresso%20Bipolar.pdf>

#### **INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

#### **Questão 63**

**Candidatos:** 334336

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando esta não é inédita, pois semelhante foi publicada.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois a nossa esta mais completa, e as bibliografias utilizadas foram as explícitas abaixo:

Os testes projetivos podem se apresentar, instrumentalmente, sob três formas principais: 1.º) testes que usam figuras ou imagens, como o Rorschach, o Teste de Apercepção Temática (TAT), o teste Holtsman etc.; 2.º) os testes de associação verbal, como os de associações de palavras, os de completar sentenças etc.; 3.º) os testes expressivos, como os de desenho da pessoa, da árvore, as técnicas com jogos e brinquedos etc. Vamos, a seguir, fazer uma apresentação sumária dos mais importantes.

FONTE: CHAVES, 1992, p. 171

**Terceiro uso dos testes psicológicos: análise da personalidade dos adultos envolvidos no suposto abuso sexual** > Pode ser apoiado no uso de técnicas projetivas, nos inventários de traços e de ajustamento de personalidade, que são questionários que “perguntam por reações individuais em relação a desejos, interesses, gostos, crenças e atitudes”,<sup>59</sup> e nos testes de inteligência. Vale ressaltar que os dados obtidos desses testes não são capazes de identificar se um sujeito é culpado ou inocente do delito no qual está envolvido, bem como se seus relatos podem ser ou não considerados verdadeiros e confiáveis. Os testes somente trazem dados que iluminam a discussão sobre esses tópicos. Os mais empregados para adultos são:

- > Testes de inteligência: Wechsler Adult Intelligence Scale, 3rd edition (WAIS-III) e Stanford-Binet Intelligence Scale ou Terman-Merrill Scale.
- > Inventários de personalidade: Minnesota Multiphasic Personality Inventory-2 (MMPI-2) e The Millon Clinical Multiaxial Inventory, 3rd edition.
- > Testes projetivos: Rorschach; Thematic Apperception Test (TAT) e Draw-a-Person Test (DAP) .
- > Inventários de habilidades e atitudes parentais: The Parent-Child Relationship Inventory e The Child Abuse Potential Inventory.

FONTE: ABDALLA-FILHO, CHALUB, TELLES, 2016.



### Bibliografias

Ocampo, M. L. S.; Arzeno, M. E. G. e Piccolo, E. G. (1981). O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. São Paulo: Martins Fontes;

CHAVES, J. Compreensão da pessoa: psicologia da personalidade. São Paulo: Editora Ágora Ltda. 1992.

ABADALLA-FILHO, E. CHALUB, M. TELLES, L. E. B. Psiquiatria Forense de Taborda, 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

### INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA

---

#### Questão 64

**Candidatos:** 348081

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que a questão já foi publicada, não sendo inédita. E quem tem acesso ao livro que a foi publicada, tem certa vantagem sobre os demais.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a. Há semelhanças entre a questão e àquela apontada pelo requerente, porém não são idênticas, uma solicita para assinalar a alternativa incorreta, enquanto a questão em apreço solicita qual é correta, além de que as alternativas são basicamente diferentes. Ou seja não está “ipsis litteris”. Assim, diante da infinidade de informações que constam da internet é praticamente impossível elaborar questões para as quais não se encontre solução em alguma página da internet ou livro/apostila já publicados. Então, é plenamente possível que mesmo a questão sendo extraída de algum livro impresso, o conteúdo esteja disponível na rede. No caso em apreço não se trata de reprodução, cópia, plágio de questões. Tem-se que o conteúdo da questão encontra-se na internet, algo absolutamente normal. Ademais, seria completamente ilícito e irrazoável elaborar questões cujo o conteúdo os candidatos não pudessem ter conhecimento, não pudessem ter acesso, algo fora do alcance. Aí sim não se estaria avaliando o conhecimento para o exercício do cargo. A título de exemplo, em concursos para ministério público, magistratura, etc, os conteúdos estão na maioria das vezes acessíveis à todos na internet, quais sejam, as leis. Se considerarmos inválidas tais questões os concursos para juizes e promotores não poderiam ter como objeto as leis, porque estas estão disponíveis à todos na internet, e conseqüentemente o conhecimento que devem demonstrar possuir não poderá ser avaliado.

Com a máxima vênia, e sempre dispostos a esclarecimento, entendemos que o apontamento do candidato não macula a questão indicada, pois não houve cópia, apenas semelhança

### INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA

---

#### Questão 65

**Candidatos:** 334336

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão alegando que a questão há duas alternativa corretas, A e C.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a mas troca gabarito, de alternativa A para alternativa C, pois o enunciado solicita qual crise psicossocial INICIA-SE na referida idade.

A crise psicossocial “iniciativa versus culpa” inicia-se por volta dos 3 anos de idade, podendo durar até 6 anos de idade (para a maioria dos autores pesquisados).

A crise psicossocial “produtividade versus inferioridade” inicia-se por volta dos 6 anos (alguns autores citam 5 anos) e podem durar até os 13 anos de idade.

#### **PERÍODO DE LATÊNCIA: DOS 5 AOS CERCA DE 13 ANOS (IDADE ESCOLAR)**

Relações significativas: círculo de relações familiares, escola  
Modalidades do relacionamento: fazer coisas (competir), fazer coisas em conjunto  
Crise psicossocial (sentimento): **engenho, trabalho versus inferioridade**  
Resultado favorável (virtude associada): método e competência  
Precusores da formação da identidade: reconhecimento de tarefas versus sensação de futilidade  
Fortalecedores da formação da identidade: aprendizagem versus paralisia laboral  
Psicopatologia relacionada: inibição da criatividade, inércia

FONTE: VERISSIMO, 2002, p.18



### CONTROLO LOCOMOTOR: DOS 3 AOS 5 ANOS (2ª INFÂNCIA)

Relações significativas: família nuclear  
Modalidades do relacionamento: fazer (procurar), fazer de conta (brincar)  
Crise psicossocial (sentimento): **iniciativa versus culpa**  
Resultado favorável (virtude associada): orientação e objectivo  
Precusores da formação da identidade: antecipação de papéis versus inibição de papéis  
Fortalecedores da formação da identidade: experimentação de papéis versus fixação  
Psicopatologia relacionada: conversão, fobia, manifestações psicossomáticas, inibição

FONTE: VERISSIMO, 2002p.16

**Tabela 2.2** Estágios psicossociais de Erikson

| Idades aproximadas | Estágio                                | Características positivas obtidas e atividades típicas   |
|--------------------|--|--|
| Nascimento a 1 ano | Confiança versus desconfiança          | Esperança; confiança no cuidador primário e na própria capacidade de fazer as coisas acontecerem (apego seguro ao cuidador é fundamental).   |
| 1 a 3              | Autonomia versus vergonha e dúvida     | Independência; novas habilidades físicas levam a demanda por mais escolhas, geralmente assumindo a forma de dizer "não" aos cuidadores; criança aprende habilidades de autocuidado, como fazer a higiene íntima. |
| 3 a 6              | Iniciativa versus culpa                | Propósito; capacidade de organizar atividades em torno de algum objetivo; mais assertividade e agressividade (conflito de Édipo/Électra com genitor de mesmo sexo pode trazer culpa).                            |
| 6 a 12             | Produtividade versus inferioridade     | Competência; habilidades e normas culturais, incluindo habilidades sociais e uso de ferramentas (o não domínio dessas leva a um senso de inferioridade).   |
| 12 a 18            | Identidade versus confusão de papéis   | Fidelidade; adaptação do senso de identidade às mudanças da puberdade, consideração de escolhas futuras, advento de uma identidade mais madura e busca de novos valores.   |
| 18 a 30            | Intimidade versus isolamento           | Amor; pessoa desenvolve relacionamentos íntimos além do amor adolescente; muitos se tornam pais.   |
| 30 à velhice       | Generatividade versus estagnação       | Cuidado; as pessoas criam filhos, foco na realização ocupacional ou criatividade e preparação da próxima geração; voltar-se para fora, de si mesmo para outrem.  |
| Velhice            | Integridade do ego versus desesperança | Sabedoria; pessoa recapitula a vida, integra estágios anteriores e se reconcilia com identidade básica; autoaceitação.   |

FONTE: BEE, BOYD, 2011, p. 54

#### Bibliografia

Verissimo R. Desenvolvimento psicossocial (Erik Erikson). Porto: Faculdade de Medicina do Porto, 2002.

Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/9133/2/76586.pdf>

BEE, H; BOYD, D. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Editora Artmed. 2011

**DEFERIDO - TROCA DE GABARITO, DE ALTERNATIVA A PARA C**

#### Questão 71

**Candidatos:** 345283

**Alegação:** Candidato solicita cancelamento da questão pois anedonia não é um sintoma típico da esquizofrenia, ou a troca de gabarito para alternativa C, por ser típico desta patologia.

**Decisão:** Banca avalia recurso e questão, mantendo-a, pois de acordo com Nardi e Silva (2015, p. 38 e 40), os sintomas típicos NEGATIVOS de esquizofrenia são embotamento afetivo, anedonia, hipobulia, pensamento empobrecido e déficit de atenção, ou seja, os demais apresentados nas outras alternativas são sintomas típicos POSITIVOS, como mostra a tabela abaixo:



Tabela 3.1

Classificação dos sintomas típicos da esquizofrenia

| POSITIVOS  |  | NEGATIVOS   |
|--|--|---|
| <b>Psicóticos</b>  | <b>De desorganização</b>   |   |
| Alucinação   | Desagregação do pensamento   | Embotamento afetivo                                       |
| Delírio  | Bloqueio do pensamento   | Anedonia  |
| Alterações da consciência da atividade do eu<br>Roubo do pensamento<br>Imposição do pensamento<br>Sensações corporais impostas<br>Outros | Alterações da consciência da unidade do eu<br>Dupla orientação<br>Paratímia<br>Ambitímia<br>Ambitendência  | Hipobulia<br>Pensamento empobrecido<br>Déficit de atenção |
| Alteração da consciência da identidade do eu<br>Despersonalização  | Sinais catatônicos<br>Negativismo<br>Obediência automática<br>Flexibilidade cerácea<br>Estereotípias<br>Maneirismos<br>Fenômenos em eco<br>Agitação<br>Estupor |   |
| Alterações da consciência dos limites do eu<br>Apropriação<br>Transitivismo<br>Publicação do pensamento                                  |  |   |

### Sintomas negativos

Os sintomas negativos da esquizofrenia são aqueles que expressam empobrecimento ou perda de funções mentais. É basicamente a presença deles que caracteriza a deterioração psíquica observada na evolução desse transtorno mental, conforme a descrição de Kraepelin.<sup>2</sup> Tais características dos sintomas negativos justificam por que a esquizofrenia foi relacionada às demências e, inicialmente, designada como demência precoce.

Entre os sintomas negativos da esquizofrenia, podem ser listados: embotamento afetivo, anedonia e hipobulia (alterações afetivo-volitivas), pensamento empobrecido e déficit de atenção (alterações cognitivas). O embotamento afetivo caracteriza-se por uma diminuição da capacidade de experimentar e expressar afetos e está relacionado de modo direto a um dos sintomas fundamentais de Bleuler:<sup>3</sup> alteração da afetividade. **A anedonia, intimamente relacionada ao embotamento afetivo, é a perda da capacidade de sentir prazer.**<sup>10</sup> Já a hipobulia pode ser definida como uma diminuição global da conação. Caracteriza-se por desinteresse, desânimo, isolamento social, falta de iniciativa e de espontaneidade.<sup>18</sup>

### Bibliografia

NARDI, A. E.; SILVA, A. G. Esquizofrenia: teoria e clínica. Porto Alegre: Artmed, 2015.

### INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA



## MÉDICO VETERINÁRIO

### Questão 49 – Médico Veterinário

**Candidatos:** 327849- 330149- 343476

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que nenhuma alternativa está correta em relação a espermatogênese eqüina.

**Decisão:** Assiste razão aos recorrentes ao alegar pois houve um erro de digitação no momento da Elaboração da questão onde constou o número 55, deveria constar 57, dessa forma, a questão deve ser anulada por não apresentar nenhuma alternativa a ser assinalada.

**DEFERIDO- QUESTÃO ANULADA**

### Questão 61 – Médico Veterinário

**Candidatos:** 317636-318718-324183-327849-332299-343476-347394- 347414

**Alegação:** Os candidatos alegam que a alternativa correta é a Letra B e não D conforme Gabarito Preliminar.

**Decisão:** Aos candidatos assiste razão, houve uma troca de Gabarito, sendo que a alternativa correta a ser assinalada é a Letra B) 3,0%. Tal fato não é motivo para anulação da questão, apenas troca de Gabarito.

**DEFERIDO- QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA B.**

### Questão 62 – Médico Veterinário

**Candidatos:** 318718-347414

**Alegação:** Impetram recurso sobre a questão mencionada alegando erro na alternativa do gabarito

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente todas as respostas estão corretas. Portanto o gabarito deve ser a letra "D".

Referência Bibliográfica

<http://pt.slideshare.net/Juankordfer/farmacologia-antibioticos-de-uso-frequente-veterinaria>

**DEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA (COM ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA D)**

### Questão 63 – Médico Veterinário

**Candidatos:** 318718- 327849 – 330149 - 347414

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam não concordar com o gabarito divulgado, alegando que não nenhuma alternativa a ser assinalada.

**Decisão:** Assiste razão aos recorrentes houve erro na formulação da questão a qual não apresenta resposta a ser assinalada.

E ainda: esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**

### Questão 64 – Médico Veterinário

**Candidato:** 318718- 327849-330149-343476-347394-347414

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando erro na alternativa apontada como correta, e ainda que a questão não seria inédita.

**Decisão:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegar segundo a bibliografia usada para realizar a edição desta questão a alternativa correta é a presente no gabarito (D). Quanto à alegação referente ao ineditismo da questão, não assiste razão ao recorrente ao alegar pois se trata de questão elaborada com base no livro abaixo referenciado.

Referência Bibliográfica:

Atlas Colorido de Anatomia Veterinária do Cão e do Gato – (DONE, GOODY, EVANS, STICKLAND)

E ainda: esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**



**Questão 65 – Medico Veterinário**

**Candidato:** 327849- 330149-332299-332775-343476-347394-347414

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que há um erro na alternativa A, apontada como correta pelo Gabarito preliminar.

**Decisão:** Aos candidatos assiste razão, pois conforme Bibliografia sobre o assunto, o correto seria Paramyxovírus e não Orthomyxoviridae como citado na Alternativa A, não restando outra alternativa a ser assinalada, defere-se os recursos e anula-se a questão.

E ainda: esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**

**Questão 66 – Medico Veterinário**

**Candidato:** 327849-330149-347394-347414

**Alegação:** Em síntese os candidatos alegam que o Botulismo está associado a falta de fósforo e não cálcio como descrito na alternativa apontada como correta pelo Gabarito Preliminar.

**Decisão:** Aos candidatos assiste razão, houve um equívoco na elaboração da questão, onde deveria constar fósforo, constou cálcio, o que a torna incorreta. Senão vejamos:

Em regiões com acentuada deficiência de fósforo e suplementação mineral inadequada, os bovinos tem tendências a ingerir ossos ou restos de cadáveres. Se estes estiverem contaminados com as toxinas botulínicas, pode ocorrer o botulismo epizootico.  
<http://www.merial.com.br/pecuaristas/doencas/clostridioses/Pages/clostridioses5.aspx>

Portanto, Defere-se o recurso e anula-se a questão.

E ainda: esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**

**Questão 69 – Medico Veterinário**

**Candidato:** 317636-318718-324183-327849-330149-332299-332775-343476-344559-347394-347414

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando erro na alternativa do gabarito

**Decisão:** Assiste razão ao recorrente ao alegar pois houve um erro de digitação havendo mais de uma alternativa correta

Referência Bibliográfica

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-736X2000000300007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-736X2000000300007&script=sci_arttext)

E ainda: esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**

**Questão 71 – Médico Veterinário**

**Candidato:** 324183

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando não ser inédita.

**Decisão:** esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**

**Questões 75 e 76**

Embora não haja recursos contra estas questões, esta banca avaliadora decide pela anulação da questão, tendo em vista que a banca elaboradora feriu o ineditismo das questões.

**QUESTÃO ANULADA**



**Questão 77 – Médico Veterinário**

**Candidato: 317636**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando não estar de acordo com a legislação.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar pois a questão foi confeccionado pelo autor com referencial abaixo citado, sendo que é claro no enunciado que se pede a alternativa correta, sendo apenas a letra A passível de ser assinalada.

Referência Bibliográfica

agricultura.gov.br/arq\_editor/file/Aniamal/MercadoInterno/Requisitos/RegulamentoInspecaoIndustrial.pdf

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**MONITOR SOCIAL DESPORTIVO**

**Questão 48 – Monitor Social Desportivo**

**Candidato: 322347**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando em síntese que não concorda com a resposta apresentada como correta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “C”.

- a presente questão se trata da correlação do objetivo de aprendizagem X temática. Nesse sentido, a mesma apresenta um objetivo de aprendizagem específico, a saber, “...analisar a esportivização da capoeira constitui uma habilidade a ser adquirida pelos alunos...” e, de tal modo, cabe apenas a assertiva da alternativa “C”.

- A alternativa “A” se correlaciona à temática “Esportes”; a alternativa “B” se correlaciona à temática “Saúde e Nutrição Esportiva” e já a alternativa “D” se correlaciona à temática “Ginástica.

**Referência Bibliográfica:**

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 49- Monitor Social Desportivo**

**Candidato: 323712**

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando em síntese que não concorda com a resposta apresentada como correta.

**Decisão:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “B”.

- entendemos que o livro oficial de regras da Confederação Brasileira de Basquetebol endossa a proposição I como verdadeira ao citar o seguinte, “*art. 25 andar. 25.1 definição. 25.1.1 andar é o movimento ilegal de um ou ambos os pés, em qualquer direção, enquanto estiver segurando uma bola viva dentro da quadra de jogo, além dos limites definidos nesse artigo.*”

De tal forma, para caminhar (andar) “... com a bola em mãos por mais de dois passos...” (como é proposto) é preciso plantar os dois pés (alternadamente), o que vai contra as disposições das regras do basquete como descrito na presente proposição, não podendo se esquecer que para “...deslocamentos maiores com a bola devem ser feitos quicando-a continuamente.”

**Referência Bibliográfica:**

**REGRAS OFICIAIS DE BASQUETEBOL 2010.** Disponível em

[http://sge.esumula.com.br/Arquivos/LIVRO\\_DE\\_REGRAS.pdf](http://sge.esumula.com.br/Arquivos/LIVRO_DE_REGRAS.pdf). Acesso em 17.mai de 2016.

**BASQUETE.** Disponível em <http://regrasdoesporte.com.br/regras-do-basquete-da-fiba-e-nba-fundamentos-quadra-e-historia.html>. Acesso em 17.mai de 2016.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 57-** Monitor Social Desportivo

**Candidato:** 328076, 332547,

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando em síntese que não concorda com a resposta apresentada como correta.

**Decisão:** Assiste razão aos recorrentes, sendo que:

- as imagens I e II apresentadas na presente questão representam um atleta (masculino) executando exercícios barras paralelas e, dentre as alternativas A,B, C,D essa prova (tipicamente executada por homens) não é apresentada. Logo, optamos pela anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

GINÁSTICA ARTÍSTICA. Disponível em <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/olimpiadas/modalidades/ginastica-artistica>. Acesso em 17.mai 2016

GINÁSTICA ARTÍSTICA. Disponível em <http://www.cbginastica.com.br/>. Acesso em 17.mai 2016.

**DEFERIDO QUESTÃO ANULADA**

**Questão 64-** Monitor Social Desportivo

**Candidatos:** 323712, 328076,

**ALEGAÇÃO:** Alegam em síntese que não concordam com a resposta apresentada como correta;

**Decisão:** **NÃO** assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “C”.

- o comando da questão explícita e solicita a estimulação específica para o desenvolvimento infantil, a saber, “...esta brincadeira é indicada para estimular especificamente..”.

- Já a alternativa “B” se faz inadequada como resposta da presente questão, uma vez que para desenvolvimento das habilidades ora apresentadas os brinquedos de primeira infância, brinquedos de montar são os mais indicados. Ademais, as habilidades desta alternativa são inexpressivas nesta brincadeira e/ou não são o foco da mesma.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012.

Brasil. Ministério da educação e do desporto. Secretaria educação fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil - Brasília: MEC,SEF, 1998. Volume 1: introdução; volume 2: formação pessoal e social; volume 3: conhecimento de mundo

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

**INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

**Questão 70-** Monitor Social Desportivo

**Candidato:** 322347

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando em síntese que não concorda com a resposta apresentada como correta.

**INDEFERIDO:** **NÃO** assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “C”.

- a presente questão é específica quando em seu enunciado solicita atenção ao marco de desenvolvimento relacionado ao “comportamento e adaptação social” e, mais, determina uma faixa etária, a saber, “... criança aos quatro anos”. Cabe, pois, assinalar apenas a alternativa “C”, uma vez que as demais alternativas se correlacionam ao sinal de alarme (risco) no desenvolvimento infantil no âmbito da postura e motricidade global.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012.

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.: il.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

PORTUGAL. DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE. SAÚDE INFANTIL E JUVENIL: PROGRAMA NACIONAL/DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE. LISBOA, 2012. Disponível em

[.http://www.maemequer.pt/desenvolvimento-infantil/desenvolvimento-fase-a-fase/desenvolvimento/parametros-de-avaliacao-aos-4-anos/](http://www.maemequer.pt/desenvolvimento-infantil/desenvolvimento-fase-a-fase/desenvolvimento/parametros-de-avaliacao-aos-4-anos/), acesso em 17.Mai 2016

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## PSICÓLOGO

**Questão 64** – Psicólogo

**Candidato:** 321125

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, pedindo a anulação da questão, pois não há nenhum item incorreto.

**Decisão:** A questão era de acordo com o Caderno de atenção básica nº 34 sobre Saúde Mental. E a questão está com seu início incorreto, pois deveria estar escrito: “Não deve ser menosprezada a importância de conversar diretamente com a criança, por menor que ela seja, pois ela sempre tem o que dizer”.

Referência Bibliográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Mental. Brasília: Editora MS, 2013.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 67** – Psicólogo

**Candidato:** 321125

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, pedindo a anulação da questão.

**Decisão:** O próprio enunciado da questão diz que há vários critérios de normalidade e anormalidade, assim como o próprio candidato apresenta em seu recurso e entre os vários existentes foram escolhidos quatro para a realização da questão. As palavras utilizadas não interferem na resolução da questão.

Referência Bibliográfica

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA**

---

## PROCURADOR MUNICIPAL

**Questão 46** – Procurador Municipal

**Candidato:** 318911 - 321382

**ALEGAÇÃO:** Os candidato impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que o conteúdo exigido não está previsto no edital.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes posto que a questão versa sobre os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT's, os quais fazem parte da Constituição Federal, portanto, tema devidamente proposto no edital.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 46** – Procurador Municipal

**Candidato:** 322567

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, pedindo sua anulação, alegando que o enunciado da questão versava sobre efetividade, e as alternativas sobre estabilidade.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A interpretação das questões faz parte da avaliação, e portanto, a diferença na natureza jurídica dos termos estabilidade e efetividade não afetam a indicação da alternativa, pois em qualquer caso, a lei seria inconstitucional, como descrito no “item b”.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 46** – Procurador Municipal

Candidato: 324448

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando sua anulação, uma vez que o tema proposto não estaria previsto no edital.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O tema é direito constitucional, afeto aos servidores públicos, matéria prevista no edital. Ademais, do candidato esperava-se que soubesse que as ADCT's fazem parte do corpo do texto constitucional.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 47** – Procurador Municipal

Candidato: 315245 – 316009 – 317374 – 318910 – 319417 - 320192

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, que a alternativa prevista no gabarito “C” não é adequada, devendo ser indicada por sua vez, a alternativa “B”.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O tema é de direito administrativo, e encontra-se inserido na parte de licitações e na parte de Administração Pública. De acordo com o art. 4º do Decreto-Lei Federal 200/67, regramento que organiza a Administração, resta evidente que as organizações sociais não fazem parte da administração pública direta ou indireta. E conforme o art. 37, XXI, da CRFB/88 verifica-se a ausência de determinação para que tais entidades realizem processo licitatório. No mais, corroborando a este entendimento, o STF no julgamento da ADI 1864/2007, desde o ano de 2008, compreendeu que a obrigação de obediência aos procedimentos licitatórios não se estende às entidades privadas que atuam em colaboração com o Estado. Ressalta-se que a questão refere-se a uma Organização Social que recebeu recursos de um Município, e o Decreto Federal 5.504/05 aplica-se, quando for o caso, somente às entidades que recebam recursos públicos federais.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 47** – Procurador Municipal

Candidato: 321496 – 322235 - 327416

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo que seja considerada como correta a alternativa “B”, ao invés da alternativa “C”, por compreender que as Organizações Sociais devem realizar processo licitatório.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O tema é de direito administrativo, e encontra-se inserido na parte de licitações e também na parte de Administração Pública. De acordo com o art. 4º do Decreto-Lei Federal 200/67, regramento que organiza a Administração, resta evidente que as organizações sociais não fazem parte da administração pública direta ou indireta. E conforme o art. 37, XXI, da CRFB/88 verifica-se a ausência de determinação para que tais entidades realizem processo licitatório. No mais, corroborando a este entendimento, o STF no julgamento da ADI 1864/2007, desde o ano de 2008, compreendeu que a obrigação de obediência aos procedimentos licitatórios não se estende às entidades privadas que atuam em colaboração com o Estado. Não há no ordenamento jurídico nenhuma lei que exija a aplicação de procedimentos licitatórios para as Organizações Sociais. Vale inferir que a discussão gira em torno do uso de verba pública por estas entidades, por intermédio ou não de licitação. Contudo, estas entidades também podem sobreviver de doações privadas, e a alternativa “c” sequer mencionava o uso de recursos públicos.

**QUESTÃO MANTIDA**

---



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 47 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 328315 – 331320 – 336404 – 339387 - 340479

**ALEGAÇÃO:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, requerendo que a alternativa “B” seja considerada correta no lugar da alternativa “C”, uma vez que compreende que as Organizações Sociais estariam sujeitas às regras de licitação.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O tema é de direito administrativo, e encontra-se inserido na parte de licitações e também na parte de Administração Pública. De acordo com o art. 4º do Decreto-Lei Federal 200/67, regramento que organiza a Administração, resta evidente que as organizações sociais não fazem parte da administração pública direta ou indireta. E conforme o art. 37, XXI, da CRFB/88 verifica-se a ausência de determinação para que tais entidades realizem processo licitatório. No mais, corroborando a este entendimento, o STF no julgamento da ADI 1864/2007, desde o ano de 2008, compreendeu que a obrigação de obediência aos procedimentos licitatórios não se estende às entidades privadas que atuam em colaboração com o Estado. Não há no ordenamento jurídico nenhuma lei que exija a aplicação de procedimentos licitatórios para as Organizações Sociais, nem na Lei n. 9.637/98 tampouco na 13.019/2014. Vale inferir que a discussão gira em torno do uso de verba pública por estas entidades, por intermédio ou não de licitação. Contudo, estas entidades também podem sobreviver de doações privada, e a alternativa “c” sequer mencionava o uso de recursos públicos. Ressalta-se ainda que a refere-se a uma Organização Social que recebeu recursos de um Município, e o Decreto Federal 5.504/05 aplica-se, quando for o caso, somente às entidades que recebam recursos públicos federais.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 47 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 345407 - 345795

**ALEGAÇÃO:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, requerendo a sua anulação, uma vez que as Organizações Sociais a seu ver deveriam licitar.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O tema é de direito administrativo, e encontra-se inserido na parte de licitações e também na parte de Administração Pública. De acordo com o art. 4º do Decreto-Lei Federal 200/67, regramento que organiza a Administração, resta evidente que as organizações sociais não fazem parte da administração pública direta ou indireta. E conforme o art. 37, XXI, da CRFB/88 verifica-se a ausência de determinação para que tais entidades realizem processo licitatório. No mais, corroborando a este entendimento, o STF no julgamento da ADI 1864/2007, desde o ano de 2008, compreendeu que a obrigação de obediência aos procedimentos licitatórios não se estende às entidades privadas que atuam em colaboração com o Estado. Não há no ordenamento jurídico nenhuma lei que exija a aplicação de procedimentos licitatórios para as Organizações Sociais, em destaque, nem na Lei n. 9.637/98 tampouco na 13.019/2014. Vale inferir que a discussão gira em torno do uso de verba pública por estas entidades, por intermédio ou não de licitação. Contudo, estas entidades também podem sobreviver de doações privada, e a alternativa “c” sequer mencionava o uso de recursos públicos. Ressalta-se ainda que a situação hipotética refere-se a uma Organização Social que recebeu recursos de um Município, e o Decreto Federal 5.504/05 aplica-se, quando for o caso, somente às entidades que recebam recursos públicos federais. O Decreto Federal 5055/05 indicado pelo recorrente trata do SAMU, não tendo qualquer relação com esta questão.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 314439 – 314449 – 314661 – 315039 - 315091 – 315245 – 315324 – 315511-315994 – 316009 – 316326 – 316804 – 317374 – 317813 – 318516 – 318706 – 318776 - 318910 – 318911 – 319251 – 319417 – 319425 – 320178 – 320192 – 321079 – 321382 – 321496 – 321533 – 322060 - 322235 – 322567 – 323804 – 323912 – 324246 – 324540 – 324761 - 325199 – 326060 – 326261 – 327344 – 327416 – 328176 – 328315 – 329477 – 329575 – 329756 – 329776 – 331380 – 331658 – 331661 - 332232 – 332393 – 333097 - 334345 – 334656 – 334922 -335105 – 335453 – 335496 - 335828- 336309- 336404- 336821 - 338207 - 338487 - 339387 - 339585 - 339602 - 339727 - 339857 - 340479 – 342835 – 342965 - 343683 - 344124 - 344219 - 344368 - 345167 - 345407 - 345686 - 345795 – 348593 – 348636 - 348696



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**ALEGAÇÃO:** Os candidato impetraram recurso sobre a questão mencionada, requerendo a sua anulação, ou a modificação do gabarito para letra D, por compreender que a alternativa indicada no gabarito como verdadeira, qual seja, a “C”, não se adequa, uma vez que o item I seria uma premissa inverídica.

**DEFERIDO:** Assiste razão aos recorrentes. A alternativa I é uma alternativa incorreta, não havendo resposta possível a ser assinalada, pois restaram como verdadeiras apenas as alternativas III e IV.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 317093

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a troca do gabarito para letra “D” por compreender que a alternativa indicada no gabarito como verdadeira, qual seja, a “C”, não se adequa, uma vez que o item I seria uma premissa inverídica.

**DEFERIDO:** Assiste parcial razão ao recorrente. A alternativa I é uma alternativa incorreta, não havendo resposta possível a ser assinalada, pois restaram como verdadeiras apenas as alternativas III e IV. A alternativa “D” não é viável, pois indica que todas estão incorretas, o que não é o caso.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 325136

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a alteração do gabarito para a alternativa “B”, por considerar que a alternativa I está incorreta, e que as demais estão corretas.

**DEFERIDO:** Assiste razão parcial ao recorrente. A alternativa I, de acordo com a legislação, é de fato uma frase incorreta. Contudo, a alternativa “B” não pode ser indicada como verdadeira, pois o item II é inverídico, uma vez que a sanção de suspensão de direitos políticos não depende sempre do elemento subjetivo advindo do dolo, podendo ser aplicada em caso de culpa grave. Assim, não houve resposta possível a ser assinalada, pois restaram como verdadeiras apenas as premissas III e IV.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 325161

**ALEGAÇÃO:** Prejudicada. Não vieram argumentos.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 331738

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo, *a priori*, a sua anulação, por compreender que a alternativa indicada no gabarito como verdadeira, qual seja, a “C”, não se adequa, uma vez que o item I seria uma premissa inverídica.

**DEFERIDO:** Assiste razão parcial ao recorrente. A alternativa I, de acordo com a legislação, é de fato uma frase incorreta, não havendo resposta possível a ser assinalada, pois restaram como verdadeiras apenas as premissas III e IV. Vale ressaltar ainda que o item IV trata de eventual foro privilegiado para ações de improbidade administrativa, não se relacionando em nada com matéria penal, como arguiu o Recorrente em suas alegações.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 341517

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo, *a priori*, a sua anulação, por compreender que a alternativa indicada no gabarito como verdadeira, qual seja, a “C”, não se adequa, uma vez que o item I seria uma premissa inverídica.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**DEFERIDO:** Assiste razão ao recorrente. A alternativa I, de acordo com a legislação, é de fato uma frase incorreta, não havendo resposta possível a ser assinalada, pois restaram como verdadeiras apenas as premissas III e IV. Ad argumentandum tantum, sobre a defesa trazida pelo Recorrente com referência à aplicação de foro especial por prerrogativa de função nas ações por improbidade administrativa, a mesma não se confirma, pois o STF na Reclamação n. 18603 de 2014 reiterou que a ação de improbidade administrativa, pela natureza não penal, não se inclui na competência do Supremo Tribunal Federal, mesmo quando ajuizada contra autoridade com foro específico no órgão, incluído o parlamentar federal, citando como precedentes.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 343540

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo, *a priori*, que seja indicado no gabarito como correta a alternativa “D”, ou seja, que nenhuma premissa é correta.

**DEFERIDO:** Assiste razão parcial ao recorrente. A alternativa I, de acordo com a legislação, é de fato uma frase incorreta, assim como também é a premissa II. Contudo, as premissas III e IV são verdadeiras, mas não há tal alternativa no gabarito para ser assinalada. Indefere-se o pedido de alteração do gabarito, mas anula-se a questão com efeito *erga omnes*.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 49 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 348255

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo, *a priori*, alteração do gabarito para letra “D” por compreender que a alternativa indicada no gabarito como verdadeira, qual seja, a “C”, não se adequa, pois a seu ver todos os itens estão incorretos.

**DEFERIDO:** Assiste razão parcial ao recorrente. A alternativa I, de acordo com a legislação, é de fato uma frase incorreta, não havendo resposta possível a ser assinalada no gabarito, pois restaram ainda como verdadeiras apenas as premissas III e IV. Ad argumentandum tantum, sobre a defesa trazida pelo Recorrente com referência à aplicação de foro especial por prerrogativa de função nas ações por improbidade administrativa, a mesma não se confirma pois o STF na Reclamação n. 18603 de 2014 reiterou que com base em inúmeros outros precedentes que a ação de improbidade administrativa, pela sua natureza não penal, não se inclui, em exemplo, na competência do Supremo Tribunal Federal, mesmo quando ajuizada contra autoridade com foro específico no órgão, incluído o parlamentar federal, citando como precedentes.

E ressalta-se, diferentemente do que arguiu o Recorrente, que os atos de ilegalidade somente serão considerados improbidade administrativa se vierem acompanhados do elemento subjetivo do dolo, ainda que genérico, pois ao contrário, serão meros atos ilícitos.

**QUESTÃO ANULADA.**

**Questão 50 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 335496

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo, a sua anulação, por compreender que não há inconstitucionalidade na hipotética norma.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A alternativa que deveria ser assinalada reporta-se pontualmente ao exposto na CFRB/88 em seu art. 23, III. Uma vez que a responsabilidade para a proteção de sítios arqueológicos é comum entre os três entes federais, a lei estadual não pode impor, como no caso apresentado, que a responsabilidade seja exclusiva de um Município. A jurisprudência do STF, ADI 2544/2006, trazida pelo próprio Recorrente está completamente de acordo com o gabarito, pois expõe o entendimento aqui esposado de que União ou os Estados não podem demitirem-se “dos encargos constitucionais de proteção dos bens de valor arqueológico para descarregá-los ilimitadamente sobre os Municípios”.

**QUESTÃO MANTIDA.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 50** – Procurador Municipal

**Candidato:** 345218

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo, a sua anulação, por compreender que o item tido como correto não abarcou também o Distrito Federal.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A alternativa que deveria ser assinalada reporta-se pontualmente ao exposto na CFEB/88, em seu art. 23, III. A interpretação da questão faz parte da avaliação do candidato. A alternativa correta não expressou termos como “só” ou “somente”, de modo que não excluiu o Distrito Federal. O candidato presumiu equivocadamente a restrição da competência comum em análise.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 51** – Procurador Municipal

**Candidato:** 314661 - 315245 – 315511 – 316804 - 317374 – 318776 – 319425 - 322060 – 324540 – 327416 – 329477 - 329776 - 334922 - 336404 - 340479 - 342835 - 342965 - 343683 -

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, indicando que a mesma possuiria duas respostas corretas, uma vez que a alternativa “B” também estaria incorreta, pois considera que as Autarquias não poderiam contratar empregados públicos.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado da letra “B” é verdadeiro, uma vez que uma autarquia municipal pode ter empregados públicos pelo regime celetista, se o Município a que tiver vinculado também nos moldes da exigência de regime jurídico único, previsto no art. 39 da CRFB/88. No mais, o enunciado da questão não indicava se as autarquias e os empregos públicos foram criados antes ou depois do julgamento da ADI 2135 em 2007, a qual foi modulada apenas com efeito ex nunc, ou seja, de forma prospectiva. A contratação de empregados públicos para as Autarquias já existentes antes de declaração de inconstitucionalidade de parte da EC n. 19/98 pelo STF no ano de 2007 mantém-se constitucional, e regula-se em parte pela ainda vigente Lei 9962/2000.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 51** – Procurador Municipal

**Candidato:** 321382

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, pedindo a anulação da questão, alegando que o tema nela tratado não faz parte do edital.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O edital prevê expressamente a necessidade de estudo sobre o regime jurídico dos servidores públicos dentro da temática de Direito Administrativo.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52** – Procurador Municipal

**Candidato:** 314439

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, indicando que a questão incorreta seria ao seu ver, a letra “A”, uma vez que compreende que com a redação original do art. 39 da CRFB/88, o plano de cargos e salários não é mais um direito constitucional para servidores de autarquias e fundações, mas somente da administração direta.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado vigente do art. 39 da CRFB/88 e seus parágrafos prevê o direito a uma organização em carreira dos servidores. Ainda que tenham autonomia financeira, nos moldes do art. 61, §1º, II ‘a’ da CRFB/88, a criação de cargos, funções, empregos ou aumento de remuneração para a administração autárquica, depende de lei, cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo. Ressalta-se ainda que o art. 40 da CRFB/88 corrobora com a necessidade de paridade previdenciária entre os entes públicos e suas autarquias e fundações.

**QUESTÃO MANTIDA.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 315091 – 315324 – 315994 – 316326 - 327344 - 328315 – 331658 – 332232 – 332393 - 334922 - 335453 - 335496 - 339727 - 342965 - 345686 - 348696 -

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver todas as questões estariam corretas.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A questão “B” é incorreta. O art. 142, §3º, IV da CFRB/88 veda expressamente a greve por parte dos servidores das forças armadas. Desta forma é inverídica a premissa de que todos os servidores têm direito à realização de greve. O STF ao julgar a Reclamação n. 6568/2009 ainda estendeu a aplicação deste dispositivo constitucional aos servidores da polícia civil e da polícia militar.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 318776

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver a questão “D” também seria inverídica, uma vez que a “*estabilidade da servidora não é provisória*”.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O art. 10, II, ‘b’ dos ADCT’s expressamente prevê o direito à estabilidade provisória da empregada gestante, sem fazer qualquer tipo de distinção.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 318910

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver a questão “D” também seria inverídica, uma vez que ainda seria controverso a estabilidade provisória para as gestantes.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O art. 10, II, ‘b’ dos ADCT’s expressamente prevê o direito à estabilidade provisória da empregada gestante, sem fazer qualquer tipo de distinção. A questão limitava-se a falar sobre as servidoras comissionadas e efetivas, não mencionando contratações de caráter eminentemente temporário pela administração. No mais, a jurisprudência trazida pelo Recorrente, embora não apresente a referência da fonte, corrobora assiduamente como o entendimento aqui esposado.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 320178

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver todas as alternativas estariam corretas.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A questão “B” é completamente incorreta. O art. 142, §3º, IV da CFRB/88 veda expressamente a greve por parte dos servidores públicos das forças armadas. Desta forma, é inverídica a premissa de que todos os servidores têm direito à realização de greve. O STF ao julgar a Reclamação n. 6568/2009 ainda estendeu a aplicação deste dispositivo constitucional aos servidores da polícia civil e da polícia militar.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 321382

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver o assunto entabulado não faria parte do conteúdo programático.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. Todos os assuntos elencados nas alternativas estão totalmente imbricados às temáticas previstas no edital, dentro da esfera do direito administrativo e do direito constitucional.

**QUESTÃO MANTIDA.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 322235

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver a questão “D” também seria inverídica, uma vez que compreende que a estabilidade a servidora efetiva não detém estabilidade provisória, mas definitiva, quando gestante.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O art. 10, II, ‘b’ dos ADCT’s expressamente prevê o direito à estabilidade provisória da empregada gestante, sem fazer qualquer tipo de distinção. A questão limitava-se a falar sobre as servidoras comissionadas e efetivas, não mencionando as contratações de caráter eminentemente temporário pela Administração. As servidoras quando efetivas possuem também o direito a mesma estabilidade, sendo que a sua efetividade abarca a provisoriedade, não tornando a questão errada. Do candidato esperava-se também o conhecimento do art. 169, §4º da CRFB/88, o qual prevê em seus termos que uma servidora pública ainda que efetiva, poderá vir a ser dispensada para que a Administração cumpra metas de responsabilidade fiscal, inferindo-se assim que toda estabilidade tem suas limitações, mas que diante de uma interpretação constitucional sistemática, manteria a proteção à gestante.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 324540 - 328176

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação, pois a seu ver a questão “D” também seria inverídica, uma vez que compreende pela inexistência dos termos “justa causa” e “dispensa arbitrária” pela Administração Pública.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O art. 10, II, ‘b’ dos ADCT’s da CRFB/88 expressamente prevê o direito à estabilidade a toda empregada, sem qualquer distinção entre as esferas públicas e privadas, salvo nos caso de “*dispensa arbitrária ou sem justa causa*”. O próprio texto constitucional trás as expressões que o Recorrente tenta afastar.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 52 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 334345

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão n. 52, mas apontou argumentos em relação a questão n. 58.

**INDEFERIDO:** Prejudicado por incoerência na fundamentação.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 314661 - 315324

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo anulação pois a seu ver a alternativa “B” também seria incorreta.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A CRFB/88, em seu art. 37 § 10 veda pontualmente acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do vínculo com a Administração, com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nas situações em que a própria Constituição admite a acumulação, mas nenhuma deles se enquadra o caso hipotético trazido no enunciado da questão.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 315245

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo anulação pois a seu ver a alternativa “B” também seria incorreta.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente, pois a própria fundamentação que apresenta corrobora com a regra do art. 37 § 10 da CRFB/88 que veda a acumulação de proventos de aposentadoria com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nos casos em que a própria Constituição admite a acumulação, mas que em nenhum deles se enquadra o caso hipotético trazido no enunciado da questão.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 317813 – 318776 – 317093 - 315511 – 315994 -316326 – 316804 – 317374 – 318706 -

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo anulação pois a seu ver a alternativa “B” também seria incorreta, e não poderia ser assinalada, ou então, que se indique como correta a letra “A”.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A CRFB/88, em seu art. 37 § 10 veda pontualmente a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do vínculo com a Administração, com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nas situações em que a própria Constituição admite a acumulação, mas nenhuma deles se enquadra o caso hipotético trazido no enunciado da questão. O candidato equivocou-se em sua fundamentação, pois apresentou argumentos em relação a cumulação de dois cargos públicos, de servidor na ativa, o que não se adéqua ao caso em epígrafe, onde trata-se de aposentadoria (inativo), que não é um cargo, mais um cargo público, frente à mesma Administração. Infere-se ainda que a alternativa “A” não pode ser tida como verdadeira, pois contraria expressamente o citado art. 37 § 10 da CRFB/88.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 321382 – 321614 – 322235 – 324246 – 324540 – 325136 – 326261 - 326555

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo anulação pois a seu ver a alternativa “B” também seria incorreta, e não poderia ser assinalada.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A CRFB/88, em seu art. 37 § 10 veda pontualmente a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do vínculo com a Administração, em conjunto com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nas situações em que a própria Constituição admite a acumulação, mas nenhuma delas se enquadra o referido caso hipotético trazido no enunciado da questão. O candidato equivocou-se em sua fundamentação, pois apresentou argumentos em relação a cumulação de dois cargos públicos, de servidor na ativa, o que não se adéqua à discussão em epígrafe, a qual trata de aposentadoria (inativo), que não é um cargo, mais um cargo público, frente à mesma Administração. E nesta senda, o art. 40, § 6º da CRFB/88, veda a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do mesmo regime de previdência. Portanto, a servidora não poderia estar aposentada como professora e posteriormente como enfermeira, sendo remunerada pelo mesmo ente público. A alternativa “D” também não poderia ser indicada, como pleiteou o Requerente, por ferir os regramentos constitucionais acima elencados.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 325161

**ALEGAÇÃO:** Não apresentada.

**INDEFERIDO:** Impugnação inepta.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

**Candidato:** 325199 – 326060 – 327416 – 328067 – 328176 – 329756 – 331320 – 339727 – 341517 – 342835 – 328315 – 343683 – 345686 – 345795 – 324761 – 318911 – 318910 – 318911- 319251 – 335453 - 348696

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a sua anulação. E outro que a seu ver a alternativa “B” também seria incorreta, e não poderia ser assinalada.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A CRFB/88, em seu art. 37 § 10 veda pontualmente a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do vínculo com a Administração, em conjunto com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nas situações em que a própria Constituição admite a acumulação, mas nenhuma delas se enquadra o referido caso hipotético trazido no enunciado da questão. O candidato equivoca-se em sua fundamentação, pois apresentou argumentos em relação a cumulação de dois cargos públicos, de servidor na ativa, o que não se adéqua à discussão em epígrafe, a qual trata de aposentadoria (inativo), que não é um cargo, mais um cargo público, frente à mesma Administração. E nesta senda, o art. 40, § 6º da CRFB/88, veda a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do mesmo regime de previdência. Portanto, a servidora não poderia estar aposentada como professora e posteriormente como enfermeira, sendo remunerada pelo mesmo ente público.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

Candidato: 332232 – 332393 – 334922 – 335105 – 335496 – 336821 - 331658

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a alteração do gabarito para a alternativa “A” ou sua anulação. Candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a alteração do gabarito para a letra “C”..

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A CRFB/88, em seu art. 37 § 10 veda pontualmente a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do vínculo com a Administração, em conjunto com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nas situações em que a própria Constituição admite a acumulação, mas nenhuma delas se enquadra o referido caso hipotético trazido no enunciado da questão. O candidato equivoca-se em sua fundamentação, pois apresentou argumentos em relação a cumulação de dois cargos públicos, de servidor na ativa, o que não se adéqua à discussão em epígrafe, a qual trata de aposentadoria (inativo), que não é um cargo, mais um cargo público, frente à mesma Administração. E nesta senda, o art. 40, § 6º da CRFB/88, veda a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do mesmo regime de previdência. Portanto, a servidora não poderia estar aposentada como professora e posteriormente como enfermeira, sendo remunerada pelo mesmo ente público. A alternativa “C” não pode ser tida como verdadeira, pois não está de acordo com os regramentos constitucionais acima propostos.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 53 – Procurador Municipal**

Candidato: 342965 - 343540

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação ou alteração para a alternativa “D” .

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A CRFB/88, em seu art. 37 § 10 veda pontualmente a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do vínculo com a Administração, em conjunto com a remuneração de outro cargo efetivo, salvo nas situações em que a própria Constituição admite a acumulação, mas nenhuma delas se enquadra o referido caso hipotético trazido no enunciado da questão. O candidato equivoca-se em sua fundamentação, pois apresentou argumentos em relação a cumulação de dois cargos públicos, de servidor na ativa, o que não se adéqua à discussão em epígrafe, a qual trata de aposentadoria (inativo), que não é um cargo, mais um cargo público, frente à mesma Administração. E nesta senda, o art. 40, § 6º da CRFB/88, veda a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do mesmo regime de previdência. Portanto, a servidora não poderia estar aposentada como professora e posteriormente como enfermeira, sendo remunerada pelo mesmo ente público. O item “D” não pode ser tido como verdadeiro, pois não está de acordo com os preceitos constitucionais acima citados.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 54 – Procurador Municipal**

Candidato: 314449 – 314661 - 316009



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação. Outro requerendo alteração do gabarito, para que considere o item I como falso. Outro requerendo a alteração do gabarito para letra “D”, para que se considere o item I como falso.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A doutrina trazida pelo Recorrente, na realidade, se adequa aos temas propostos nos enunciados dos itens. A premissa I refere-se à análise de mérito feita pela Administração e não pelo judiciário, a qual deve sempre estar presente em suas decisões. O recorrente confunde apreciação de mérito administrativo com a possibilidade de aferição judicial da legalidade ou legitimidade dos atos discricionários.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 54 – Procurador Municipal**

Candidato: 315324 - 315994

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo anulação da questão, para que se considere os itens I e III como falsos.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A doutrina trazida pelo Recorrente, na realidade, se adequa aos temas propostos nos enunciados dos itens. A premissa I refere-se à análise de mérito feita pela Administração e não pelo Judiciário como invocou o Recorrente, o qual confunde apreciação de mérito administrativo com a possibilidade de aferição judicial da legalidade ou legitimidade dos atos discricionários. O item III por sua vez é correto, pois a veracidade e fundamentação do ato administrativo estão imbricados com sua legitimidade, como aduziu o enunciado.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 54 – Procurador Municipal**

Candidato: 317093

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a alteração do gabarito para a letra “D”, a fim de que seja considerado o item I como falso.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A doutrina trazida pelo Recorrente, na realidade, se adequa aos temas propostos nos enunciados dos itens. A premissa I refere-se à análise de mérito feita pela Administração e não pelo Judiciário como invocou o Recorrente, o qual confunde apreciação de mérito administrativo com a possibilidade de aferição judicial da legalidade ou legitimidade dos atos discricionários. A Administração em análise de mérito revoga seus atos e em controle de legalidade os anula, conforme aduz inclusive a Súmula 473 do STF.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 54 – Procurador Municipal**

Candidato: 318516 - 331658 - 335828

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação. Alega a inveracidade da premissa II.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A Administração em análise de mérito revoga seus atos e em controle de legalidade os anula, conforme aduz inclusive a Súmula 473 do STF. O Poder Judiciário não adentra ao mérito administrativo pois tal atuação ofenderia o princípio constitucional da separação de poderes, limita-se assim a controlar a legalidade do exercício da discricionariedade pela Administração, mas jamais substitui-la na apreciação da conveniência ou oportunidade, ou seja, no juízo de mérito. O controle de mérito resulta sempre de revogação ou não do ato administrativo. O Poder Judiciário no exercício de suas funções, quando provocado poderá anular o ato, mas não revoga-lo. A revogação é um ato que somente a própria autoridade ou órgão e onde emanou a ação pode fazê-lo.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 54 – Procurador Municipal**

Candidato: 317374 - 318706 – 319417 – 320192- 321382- 322567- 324761 - 325199 - 327344 - 327416 - 328315 - 332232 - 334922 - 336821 - 342835 - 343683 - 345167 - 348636 -

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a alteração do gabarito para a letra “D”, a fim de que seja considerado o item I como falso.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A premissa I refere-se à análise de mérito feita pela Administração e não pelo Judiciário como invocou o Recorrente, o qual confundiu a apreciação de mérito administrativo, com a possibilidade de aferição judicial da legalidade ou legitimidade dos atos discricionários, situações diferentes. A Administração em análise de mérito revoga seus atos e em controle de legalidade os anula, conforme aduz inclusive a Súmula 473 do STF. O Poder Judiciário não adentra ao mérito administrativo pois tal atuação ofenderia o princípio constitucional da separação de poderes. Limita-se assim a controlar a legalidade do exercício da discricionariedade pela Administração, mas jamais substitui-la na apreciação da conveniência ou oportunidade, ou seja, no juízo de mérito.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 54 – Procurador Municipal**

Candidato: 324246

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo sua anulação. Aduz que a assertiva n. III não pode ser considerada correta. Não apresentou doutrina ou jurisprudência.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A Lei Federal 4717/65 trata da Ação Popular e não limita-se em seu itens a designar taxativamente os requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos. Do candidato aguardava-se habilidade analítica para interpretar o enunciado e nele reconhecer a sua veracidade. A utilização de sinônimos trazidos pelo Recorrente não altera a estrutura matriz do enunciado. Os requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos são adjetivos que compõem o ato e estão imbricados aos seus atributos.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 55 – Procurador Municipal**

Candidato: 315511 – 318776 – 321614 – 322060 – 327416 – 329756 - 339602 – 339727 -343540

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação do gabarito. Considera que a alternativa “B” também estaria errada.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A alternativa “B” está correta. A interpretação da questão faz parte da avaliação. Os adjetivos referentes à livre nomeação e exoneração se referem aos cargos em comissão e não aos de provimento efetivo.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 55 – Procurador Municipal**

Candidato: 324540

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação do gabarito. Considera que a alternativa “D” também estaria errada. Apresentou doutrina, ausente jurisprudência.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A alternativa “D” está correta. A interpretação da questão faz parte da avaliação. O Recorrente apresentou doutrina que inclusive corrobora com o entendimento da banca ao exprimir que o provimento originário pode ser tanto do servidor novo nos quadros da Administração, quanto do que já ocupava um outro cargo, e por concurso passa a assumir outro.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 55 – Procurador Municipal**

Candidato: 331738 - 336821

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação do gabarito. Considera que a alternativa “B” também estaria errada.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A alternativa “B” está correta. A interpretação da questão faz parte da avaliação. Os adjetivos referentes à livre nomeação e exoneração se referem aos cargos em comissão e não aos de provimento efetivo. Como bem explicitado pela Recorrente em seus próprios argumentos, não foi utilizado o conectivo “E”, mas sim o “OU”, como termo exclusivo, determinando que o verbo seguinte passa a concordar com o último substantivo.

**QUESTÃO MANTIDA.**



**Questão 55 – Procurador Municipal**

Candidato: 338207 -339251 – 339387 -344124 – 344219 – 345167 – 348255 - 348636

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação do gabarito. Considera que a alternativa “B” também estaria errada. Não apresentou doutrina, ausente também a jurisprudência.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. A alternativa “B” está correta. A interpretação da questão faz parte da avaliação. Os adjetivos referentes à livre nomeação e exoneração se referem aos cargos em comissão e não aos de provimento efetivo. Na frase não foi utilizado o conectivo “E”, mas sim o “OU”, como termo exclusivo, determinando que o verbo seguinte passe a concordar com o último substantivo, que também está no plural.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 314661-315994-316009-318776

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item I estaria errado.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado I está correto. O Estado deve oportunizar ao particular a defesa de seus interesses diante dos atos administrativos que o afetem, não havendo ressalvas legislativas ou constitucionais entre atos positivos ou negativos. No corpo do acórdão trazido pelo Recorrente, RE 594296 de 2012, consta frase muito parecida com o próprio conceito que de forma equivocada impugnou: *“qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa”*.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 318910

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item I estaria errado..

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado I está correto. O Estado deve oportunizar ao particular a defesa de seus interesses diante dos atos administrativos que o afetem, não havendo ressalvas legislativas ou constitucionais entre estes atos, se positivos ou negativos. A própria fundamentação trazida pelo Recorrente pontualmente afirma que em exemplo, o ato de concessão de aposentadoria admite contraditório e ampla-defesa, embora somente após a manifestação do Tribunal de Contas, por tratar-se de ato complexo. O STF junto ao RE 594296 de 2012, em manifestação semelhante com a própria assertiva impugnada, assim aduziu na ementa *“qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa”*.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 315324

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item II estaria errado. Apresentou doutrina, embora sem a correta citação bibliográfica. Ausente a jurisprudência.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado II está correto. A própria doutrina citada pelo candidato corrobora a premissa sobre a nulidade do ato administrativo: *“ (...) é nulo e, portanto, de*



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

*convalidação impossível, mas a autoridade percebe a possibilidade de substituí-lo retroativamente por ato de categoria distinta e para o qual a nulidade deixaria de existir".* Um ato administrativo nulo pode então ser convalidado de forma excepcional, como estabelecido então na alternativa, por vício relativo à competência quanto à pessoa, quando não se trate de competência exclusiva, e também por vício de forma, quando a lei não considere a forma o elemento essencial à validade daquele ato.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 344863

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item II estaria errado. Apresentou jurisprudência, ausente a doutrina.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado II está correto. A *autoridade administrativa competente se perceber a possibilidade de substituir o ato nulo, retroativamente, por ato de categoria distinta e para o qual a nulidade deixaria de existir*, valida o ato. Um ato administrativo nulo pode então ser convalidado de forma excepcional, como estabelecido na alternativa, por vício relativo à competência quanto à pessoa, quando não se trate de competência exclusiva, e também por vício de forma, quando a lei não considere a forma o elemento essencial à validade daquele ato.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 319251 -321194 – 322060

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item I estaria errado.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado I está correto e contextualizado, pois refere-se a ato da administração que produza efeitos concretos ao administrado. O Estado deve oportunizar ao particular a defesa de seus interesses diante de todos e quaisquer atos administrativos que o afetem, não havendo ressalvas legislativas ou constitucionais entre estes atos, se positivos ou negativos. O STF junto ao RE 594296 de 2012, com repercussão geral, em manifestação semelhante à própria assertiva ora impugnada, assim aduziu que “*qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa*”. A questão tratou de Ato da Administração, assim como o julgado mencionado pelo Recorrente.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 323804- 328176-329477-329575 - 331658 – 322567 - 332393 – 333097 - 334656 - 335105 - 335453 - 336309 - 336404 - 340479 - 345795 - 348696 – 328315 -331380 - 332232 - 335828 - 336821 - 339857 - 341517 – 348255.

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item I estaria errado.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado I está correto e contextualizado, pois referiu-se expressamente a ato da administração que produza efeitos concretos ao administrado, ou seja, não é qualquer ato, mas aquele que repercute de alguma maneira sobre a vida do particular. A Súmula Vinculante n.03 se refere a um ato complexo, que é a concessão ou não de benefícios previdenciários e sua homologação pelo Tribunal de Contas, situação que também permite em momento oportuno o exercício de defesa .O Estado deve por sua obrigação constitucional oportunizar ao particular a defesa de seus interesses diante de todos e quaisquer atos da administração que o afetem, não havendo ressalvas legislativas ou constitucionais entre estes atos, se positivos ou negativos. O STF junto ao RE 594296 de 2012, com repercussão geral, em manifestação semelhante à própria assertiva ora impugnada, aduziu que “*qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses*



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

*do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa”.*

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 56 – Procurador Municipal**

Candidato: 342835 - 342965

**ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, requerendo a anulação ou alteração do gabarito, pois a seu ver o item I estaria errado. Indicou sem transcrever jurisprudência. Ausente a doutrina.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente. O enunciado I está correto e contextualizado, pois referiu-se expressamente a ato da administração, por ela emanado no exercício e suas prerrogativas, que produza efeitos concretos ao administrado, ou seja, não é qualquer ato, mas aquele Estatal que repercute de alguma maneira sobre a vida do particular. As sanções decorrentes do poder de polícia também permitem ao particular apresentar em tempo oportuno sua manifestação. O Estado deve por conta de sua obrigação constitucional, oportunizar ao particular a defesa de seus interesses diante de todos e quaisquer atos da administração que o afetem, não havendo ressalvas legislativas ou constitucionais entre estes atos, se positivos ou negativos. O STF junto ao RE 594296 de 2012, com repercussão geral, também mencionado pelo Recorrente, em manifestação semelhante à própria assertiva ora impugnada, aduziu que “*qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa*”.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Questão 57– PROCURADOR MUNICIPAL**

Candidato: 318706 - 331661

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese apresentando que o tema abordado não faz parte do edital

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, dentro do instrumento convocatório está a previsão de questões do Código Civil

Referência Bibliográfica: Código Civil

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 58– PROCURADOR MUNICIPAL**

Candidato: 317093 - 318516 - 318706 - 318776 - 321194 -322567 -328315 -331661 -335496 - 339585 - 341517 - 342965 - 345218 - 348696 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese apontando equívoco no gabarito

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, a questão condiz com temas abordados por doutrinadores do Direito Administrativo brasileiro.

Referência Bibliográfica

Direito Administrativo

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 59– PROCURADOR MUNICIPAL**

Candidato: 314661 - 315091 - 315324 - 316009 - 317374 - 318706 - 318776 - 318911 - 314661 - 321382 - 322235 - 324246 - 324540 - 325161 - 328176 - 328315 - 329575 - 331658 - 331661 - 331738 - 332393 - 339602 - 339727 - 343540 -344219 - 345686 - 345795 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese apontando falta de apontamento do conteúdo no Edital

**DEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, uma vez que a questão trata de assunto previsto na Lei 8.666/93, inclusive sobre as preferências às microempresas consta na referida lei nos seguintes artigos:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Art. 5º-A. As normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Art. 3º [...]

. § 14. As preferências definidas neste artigo e nas demais normas de licitação e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Não sendo sequer necessário, conhecimento da LC 123/2006, visto que a Lei de Licitações, citada no edital, possui subsídios suficientes para a resolução da questão.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 60**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato: 314661 - 322235 - 323804 - 324761 - 328315 - 335496 - 336821 - 339602 - 339727 - 342835 - 343683 - 345218 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese apontando que a alternativa C também está incorreta

**DEFERIDO:** Assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, a alternativa C trata de rescindir de forma amigável o contrato o que é cabível só em casos de interesse da Administração, portanto existe mais de uma alternativa incorreta.

Referência Bibliográfica

Lei nº 8666/93, art. 78, art. 79 e incisos

**QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 61**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato: 315091- 315324 - 318706 - 319251 - 321079 - 322060 - 326060 - 329575 - 331320 - 331738 - 343540 - 345288 - 345795 - 314661 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**INDEFERIDO:** não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o conteúdo abordado encontra-se previsto no edital dentro dos Bens Públicos e as assertivas correspondem ao ordenamento jurídico vigente.

Referência Bibliográfica : Lei nº 10406/2002

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 62**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato: 344219 - 348636

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem em a anulação da questão

**DEFERIDO:** Assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o conteúdo abordado encontra-se previsto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, não citado no Edital convocatório.

Referência Bibliográfica

Decreto-Lei nº 3.365/1941

**QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 63**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:315324 - 316326 - 318706 - 321382 - 322567 - 325161 - 326060 - 331661 - 331738 - 335828 - 345218 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**DEFERIDO:** Assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o conteúdo abordado encontra-se previsto no Código Civil, contudo não está descrito no edital como matéria a ser cobrada neste certame.

Referência Bibliográfica

Código Civil, Título X

**QUESTÃO ANULADA**

---



**Questão 64**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:320192 - 342965

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o gabarito está em acordo com a legislação vigente não cabendo, portanto, anulação nem mesmo alteração de gabarito.

Referência Bibliográfica

Código Processo Civil

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 65**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:315324 - 317093 - 320192 - 325161 - 326060 - 331658 - 332232 - 332393 - 338487 - 342835 - 345218 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem anulação da questão

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o gabarito está em acordo com a legislação vigente não cabendo, portanto, anulação nem mesmo alteração de gabarito.

Referência Bibliográfica

CTN art.187

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 66**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato: 317093 – 321079 – 331658 – 334345 - 344002

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem anulação da questão

**DEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes, o fato da intimação ter sido por carga, remessa ou meio eletrônico não altera a contagem do prazo

*Art. 231. Salvo disposição em sentido diverso, considera-se dia do começo do prazo:*

*(...)*

*V - o dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou da intimação ou ao término do prazo para que a consulta se dê, quando a citação ou a intimação for eletrônica;*

*(...) (se considerarmos essa hipótese o prazo inicia segunda-feira dia 23/05 e 30 dias será 05 de julho)*

*VIII - o dia da carga, quando a intimação se der por meio da retirada dos autos, em carga, do cartório ou da secretaria. (Conforme Art. 224 CPC, Art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. Portanto a contagem do prazo também inicia segunda-feira 23/05, não alterando o prazo de 05 de julho)*

Portanto a única resposta correta é Alternativa “C”.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 67**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:331661 - 335828

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o gabarito não corresponde a legislação vigente não cabendo, portanto, a anulação da referida questão.

Referência Bibliográfica

Código Processual Civil, Lei 13105/2015

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 68**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato: 314661 - 316804 - 318776 - 321496 - 322235 - 324246 - 324540 - 324761 - 331658 - 332393 - 335496 - 339727 - 342965 - 343540 - 348636

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o gabarito não corresponde a legislação vigente não cabendo, portanto, a anulação da referida questão.

Referência Bibliográfica

Cf, art. 31, § 2º

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 69**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:314661- 315091 - 317374 - 322567 - 323804 - 324540 - 324761 - 326555 - 327344 - 328176 - 328315 - 334345 - 334656 -336821 - 339050 -339727 - 340479 - 347653 - 348593 - 348636 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o gabarito não corresponde a legislação vigente não cabendo, portanto, a anulação da referida questão.

Referência Bibliográfica

CF, art. 37, § 6º

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 70**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:315039 - 320192 - 321194 - 331380 - 332232 - 334345 - 335105 - 315039 - 345218 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**INDEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes ao alegarem, pois, o gabarito não corresponde a legislação vigente não cabendo, portanto, a anulação da referida questão.

Referência Bibliográfica

CTN, ART. 175, II

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 71**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:314439 - 315324 - 316326 - 318776 - 319417 - 320192 - 325161 - 331658 - 322232 - 339387 - 344219 - 345218 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar a falta do conteúdo no instrumento convocatório, visto que o a Lei nº 5452/1943 está explicitamente descrita nos conteúdos a serem a bordados.

Referência Bibliográfica

CONSOLIDAÇÃO DAS LEI DO TRABALHO Nº 5452/1943

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 72**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:318910- 321194 - 322235 - 325136 - 325199 - 326060 - 328315 - 331661 - 334656 - 334922 - 336404 - 339585 - 339602 - 339727 - 340479 - 342965 - 348255 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão.

**DEFERIDO:** Não assiste razão aos recorrentes, a questão refere-se a lei processual civil em vigência, senão vejamos:

Indique a alternativa que está errada, conforme a lei processual civil em vigência:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

A) A citação e a intimação do Município em uma ação judicial são atos realizados perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial, sendo este representado em juízo ativa e passivamente pelo prefeito ou pelo procurador municipal.

(Correta de acordo com:

*Art. 242. {...}*

*§ 3º A citação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações de direito público será realizada perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial.*

*Art. 75. Serão representados em juízo, ativa e passivamente:*

*III - o Município, por seu prefeito ou procurador,)*

B) Os procuradores municipais perceberão honorários advocatícios de sucumbência, na forma da lei.

C) O Procurador Municipal será civil e regressivamente responsável quando agir **com culpa**, dolo ou fraude no exercício de suas funções. (Incorreta de acordo com

*Art. 184. O membro da Advocacia Pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções)*

D) Está sujeita à remessa necessária, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo Tribunal, a sentença proferida contra o Município, exceto quando a condenação ou o proveito econômico obtido na causa for de valor certo e líquido inferior a cem salários mínimos.

Referência Bibliográfica

LEI Nº 13105/2015

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 73– PROCURADOR MUNICIPAL**

Candidato:316302 – 325136 – 331661 – 334345 - 316804

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que, a alternativa apontada como incorreta está correta conforme o CTN

Referência Bibliográfica

LEI Nº 5172/1966

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 74– PROCURADOR MUNICIPAL**

Candidato:318706 – 316804 – 324540 – 331661 – 334345 -348255

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão.

**DEFERIDO:** Assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que há divergência na jurisprudência a respeito da cobrança de imposto territorial de áreas de preservação permanente, resultando em interpretações diversas, podendo a questão ter duas alternativas a serem assinaladas. A fim de garantir a isonomia, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 75– PROCURADOR MUNICIPAL**

Candidato:314449 - 314661 - 315039 - 315091 - 315324 - 315994 - 316009 - 318706 - 318776 - 319251 - 321382 - 321496 - 322060 - 322567 - 323804 - 325161 - 326261 - 328315 - 329575 - 331658 - 331661 - 331738 - 334345 - 334922 - 335105 - 335453 - 335496 - 338207 - 339387 - 339585 - 339602 - 339727 - 342835 - 342965 - 344219 - 345167 -

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que, a mesma fundamenta-se nas disposições referentes ao ISSQN em nosso ordenamento jurídico.

Referência Bibliográfica



ADCT

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 76**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:318911 – 320192 - 327416

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem endo a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que, a questão encontra-se pautado no Código Tributário Nacional contido como sugestões bibliográficas, não sendo passível de anulação.

Referência Bibliográfica

Código Tributário Nacional

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 78**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:339387 – 344219 - 345218

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem endo a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que, a questão encontra-se pautado no Código Tributário Nacional contido como sugestões bibliográficas, não sendo passível de anulação.

Referência Bibliográfica

DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÕES CORRELATAS

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 79**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:314661 - 316009 - 317093 - 317813 - 318706 - 318910 - 320178 - 321382 - 324540 - 326060 - 326261 - 326555 - 331658 - 336821 - 338207 - 339387 - 344219 - 346781 - 348636

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem endo a anulação da questão.

**DEFERIDO:** Assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que, a questão apresenta mais de uma alternativa a ser marcada, ou seja, a alternativa B encontra-se também incorreta cabendo assim anulação da questão.

Referência Bibliográfica

LC 101/00 , ART. 19 - Lei de responsabilidade fiscal

**QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 80**– PROCURADOR MUNICIPAL

Candidato:318706 – 318911 - 345795

**ALEGAÇÃO:** Impetram recurso sobre a questão mencionada, em síntese requerem endo a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar o pedido de anulação da questão, visto que a alternativa está em concordância com a doutrina, não sendo a questão passível de anulação

Referência Bibliográfica

Doutrinas e Fontes do Direito



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Chapecó (SC), 20 de maio de 2016.**

IOBV